CONSULTORIA AMBIENTAL
GRALHA AZUL
Jéssica Bortolazzo
CRQ XI09202683 - CREA PR 125509/D
Contato: 44| 9.9910-0117
E-mail: contato.ambiental@hotmail.com

O REGIONAL
JORNAL
Desde 1960
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 62 ..... Nº 3427
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 46 ..... Nº 2514
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 00 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 03 de Abril de 2022

Estado investe mais de R$ 30 milhões em praças públicas nos municípios

O Governo do Paraná liberou recursos, via Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, para ações de implantação, revitalização ou reformas em praças em benefício da população de 25 municípios

De janeiro de 2019 a março deste ano, o Governo do Paraná implementou 281 mil metros quadrados de praças em benefício da população de 25 municípios. O investimento total de mais de R$ 30,7 milhões foi utilizado para construção, revitalização ou reforma de praças públicas, via Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas.

Entre ações nesse período está a revitalização da Praça Wilson Joffre, em Cascavel, na região Oeste. O investimento foi de R$ 2 milhões, por meio do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM). A praça foi entregue à população em dezembro do ano passado.

A cascavelense Gisele Barbosa diz que o local ficou agradável para passar um tempo em família. “O espaço ficou lindo demais e excelente para trazer os filhos para cá”, afirmou. Dos 12 mil metros quadrados de área, o ponto mais visitado por ela e a filha Sofia Barbosa Feitosa, de 7 anos, é o parque infantil.

O antigo parquinho, de madeira e com chão de areia, foi substituído por um espaço todo colorido e de acordo com as regras de segurança e higiene para as crianças, com grama sintética e novo playground. Sofia aprovou os brinquedos e diz que a praça de uma cidade ainda é um local de socialização: “Eu amo demais essa praça, porque eu consigo muitos amigos”.

A convivência também acontece nas quadras esportivas restauradas de vôlei, futebol e basquete. “Quando tem lugares como esse, os jovens não ficam perdidos na rua, podem vir aqui, praticar esportes e ter um bom relacionamento com outras pessoas”, atestou o engenheiro civil Antônio Boneti Neto, que frequenta as quadras e comprova que a demanda é por todos os esportes contemplados ali. A praça ainda abriga uma nova área com equipamentos para exercícios ao ar livre, conhecida como academia da terceira idade, e oferece mesas para quem gosta de xadrez.

Com a reforma, a praça ganhou um novo chafariz, luzes de LED, pergolado, deck de madeira, alambrado, bicicletário, bancos metálicos, em madeira e com floreira, sanitários e vestiários, posto de higienização, lixeiras, pavimentação em paver, rampas para deficientes e escadas em concreto, e um paisagismo renovado, que manteve as árvores, e conta com um posto da guarda municipal.

“É uma praça central e histórica, para a qual a população sempre reivindicou melhorias, e o projeto a tornou mais acessível e humanizada”, destacou o secretário de Meio Ambiente de Cascavel, Nei Haveroth.

A Praça Wilson Joffre foi inaugurada em 14 de novembro de 1967, no dia em que Cascavel comemorava 15 anos de emancipação. O nome é em homenagem ao primeiro médico de Cascavel, Wilson Joffre Soares dos Santos.

REVITALIZAÇÕES OU REFORMAS – Com os recursos liberados pelo Governo do Estado, as praças de Mauá da Serra, no Vale do Ivaí, e de Prudentópolis, no Centro-Sul do Estado, estão com obras 90% concluídas, segundo dados da SEDU. Os fundos são do Programa de Transferência Voluntária, ou seja, os valores não precisarão ser devolvidos aos cofres do Estado.

Em Mauá da Serra, o investimento de R$ 320 mil revitaliza a praça central, com espaço cultural e para jogos, floreiras, mesas, bancos e lixeiras de concreto, ponto de táxi e luminárias. A Praça Firmo Mendes de Queiroz, no centro de Prudentópolis, também está quase pronta, num investimento de R$ 904 mil, que foi usado para a construção de duas fontes d' água, duas edificações comerciais, sanitários, substituição de pisos, parque infantil, bancos em concreto, substituição de espécies vegetais e demais execuções detalhadas no memorial descritivo.

"A orientação do governador é de manter os investimentos em alta nos municípios. E também com um olhar voltado para a integração das comunidades, o desenvolvimento sustentável e a Agenda 2030. Todo o nosso programa de recursos é voltado para os cidadãos", disse Augustinho Zucchi, secretário de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas.

NOVAS PRAÇAS – As implantações são menos recorrentes que as revitalizações. Se por um lado, transformar espaços livres em praças é uma ação menos frequente; por outro, conforme a cidade expande, essas novas praças se tornam referência social e facilitam o acesso da população ao lazer. É o que aconteceu em Jesuítas, na região Oeste, a 75 quilômetros de Cascavel.

A praça São Francisco leva o nome do bairro e contou com mais de R$ 318 mil do Sistema de Financiamento aos Municípios para ser construída. Atualmente, mais de 70% das obras estão concluídas.

Para o prefeito de Jesuítas e presidente da Associação de Municípios do Paraná (AMP), Júnior Weiller, a parceria dos municípios com o Governo do Estado tem trazido bons resultados para a população. “É necessário destacar a visão municipalista do Governo. Aqui temos cinco praças na cidade, em outros bairros e uma na região central, e essa agora fica entre o São Francisco, o Tropical e o Colorado, que são três bairros novos do município”, afirmou.

MAIS OBRAS – Os investimentos também alcançaram Borrazópolis (mais de R$ 500 mil), Cafelândia (R$ 269 mil), Doutor Ulysses (R$ 188 mil), Nova Londrina (R$ 193 mil), Pranchita (R$ 420 mil), Pérola D'Oeste (R$ 121 mil) e São João do Ivaí (R$ 293 mil). Além disso, em algumas cidades a liberação de recursos envolve apenas os equipamentos das praças, principalmente voltados para as crianças.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior ainda assinou na semana passada a liberação de mais de R$ 450 milhões para a execução de obras em 284 municípios do Paraná. Com a contrapartida de alguns contratos pelas administrações municipais, o valor total alcança R$ 483 milhões. Dentre as 620 diferentes ações, cerca de R$ 6 milhões foram destinados para obras em praças de diferentes municípios.

Astorga COANORP–Cooperativa Agropecuária Norte Paranaense

Durante este mês de março, a COANORP elaborou uma série de reportagens com cooperadas e esposas de cooperados que servem de exemplo por sua determinação, força, amor, dedicação e superação a frente de suas propriedades rurais ou em parceria com seus maridos, pais e filhos. Acompanhe esta reportagem e conheça um pouco da história dessas mulheres que mostram a força do agro brasileiro.

MULHER DO AGRO
Gabriela e Ana Paula pilotam até colheitadeira

As duas aprenderam a fazer de tudo na propriedade e trabalham lado a lado com Lucas Knoor, esposo e irmão, respectivamente

Já foi o tempo em que o trabalho no campo não era lugar para mulher. Sem ter medo de desafios, Gabriela Brandolin Pinheiro Knoor,de Pitangueiras, esposa do cooperado Lucas AndréKnoor e a cunhada Ana Paula Knoor, têm aprendido a fazer de tudo na propriedade rural da família e, durante a colheita, as duas pilotam as colheitadeiras dividindo o trabalho com Lucas.

Apesar de sempre ter vivido na cidade, quando começou a namorar Lucas, há três anos, Gabriela já acompanhava o atual marido no dia a dia da propriedade, aprendendo todos os manejos e cuidados. Foi nesta época que aprendeu a pilotar a colheitadeira. Por isso, após o casamento, há um ano, passar a trabalhar lado a lado com o marido foi um processo natural. Neste ano, Gabriela está assumindo um novo desafio: aprender a plantar. “Temos que fazer de tudo. Com a tecnologia disponível hoje em dia, é fácil para a mulher executar serviços que antes seria mais difícil”, comenta.

Da mesma forma, de família de agricultores, Ana Paula apenas seguiu o exemplo da mãe, Sueli Regina, que sempre foi parceira do marido, André Osvaldo Knoor.Atualmente, o casal apenas supervisiona o trabalho dos filhos na parte de produção de grãos. A principal função dos dois é cuidar dos quatro barracões de frango, onde criam uma média de 140 mil frangos por lote, tirando cinco lotes no ano.

No início, apesar de sempre ter acompanhado os pais e o irmão no dia a dia da propriedade, Ana Paula até chegou a ir trabalhar na cidade, mas, neste processo, descobriu que o que queria mesmo era fazer a terra produzir, assumindo o comando de uma das colheitadeiras da família. Atualmente, ela faz praticamente tudo o que o irmão Lucas faz, até mesmo a manutenção das máquinas, quando necessário.

Os Knoorplantam 90 alqueires entre área própria e arrendada, que é a maior parte. Além disso, prestam serviço para outros produtores durante a colheita em cerca de 400 alqueires, otimizando o uso dos equipamentos que possuem com uma renda extra. Em média eles produzem de 120 a 140 sacas de soja por alqueire no verão e 230 a 240 sacas de milho safrinha. Nesta safra, por causa das estiagens no inverno e no verão, além das geadas, produziram uma média de 80 sacas de soja e 130 sacas de milho por alqueire.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA RAINHA
REGIÃO PASTORAL CASTELO BRANCO – ARQUIDIOCESE DE MARINGÁ
PÇA JOÃO XXIII, S/N – CENTRO – ATALAIA – PR
CAIXA POSTAL 07 - CEP 87630-000
FONE/FAX: (44)3254-1131
E-mail: paroquia.atalaia@hotmail.com

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022.

O Conselho de Assuntos Econômicos - CAE, da Paróquia Nossa Senhora Rainha de Atalaia, comunica aos interessados na ALIENAÇÃO do imóveis (terreno) com área total de **577,35 m² de área de terras**, de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Maringá, localizado no perímetro urbano deste município de Atalaia, na Praça João XXIII (em frente a praça da matriz), Centro, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Nova Esperança/PR (matrícula nº 28.320), de propriedade da Paróquia, localizados no perímetro urbano desta municipalidade, conforme descrito acima, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Nova Esperança/PR, objeto do Edital de ***CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022***, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

ROBERTO TAMASHIRO, no valor de R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), sendo a forma de pagamento na seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de entrada, e R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) após a colheita do milho deste ano, aproximadamente entre agosto a setembro/2022.

Município de Atalaia/Pr, em 31 de março de 2022.

Pe. Vanilson dos Santos Rigon Pereira – Presidente C.A.E.
Marta Apda. Truzzi Colombo – 3º Presidente
Marco Aurélio – 1º Tesoureiro
Luiz Carlos Trassi – 2º Tesoureiro
Claudiney Honório de Lima – Patrimônio
Gentil Claus – 2º Secretário

Obs: As assinaturas constam no documento original.

UniFil — **INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA** — *"Dedicado à Glória de Deus e a Serviço da Humanidade"* — COLÉGIO LONDRINENSE

ATO DE DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

O **Instituto Filadélfia de Londrina**, CNPJ 78.624.202/0001-00, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a organização dos Concursos Público da **Câmara Municipal de Mandaguaçu Estado do Paraná** sendo assim descriminados:

Concurso Público nº 001/2022 para os cargos de: Auxiliar Administrativo e Advogado nos termos do Edital de Abertura publicado no dia 30 de março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR A BANCA EXAMINADORA** conforme segue:

MEMBRO	CPF
Daniela P. de S*	077.***.769-**
Juliano R. da S. A***ar	049.***.869-**
Elias P. C****so	498.***.019-**
Thiago dos S. C. L***s	041.***.399-**
Jean Ca. de S*	087.***0.589-**
Tatiana H. N**o M***to	026.***.729-**

Os dados são omitidos para publicação para Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/201 – Responsável encarregado.lgpd@unifil.br

Londrina, 01 de abril de 2022.

INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA
CNPJ: 78.624.202/0001-00
GISLAINE F. DE ARAUJO
CPF 040.***.259-**
ANALISTA ADMINISTRATIVO

78.624.202/0001-00 INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA RUA ALAGOAS, 2050 CENTRO - CEP 86020-430 LONDRINA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 85 – FAX: 44**3313 10 85
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: pmstaines@yahoo.com.br

EDITAL Nº 003/2022
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊN0CIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições, e em atendimento as determinações contidas no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem possa interessar que fará realizar **audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária**, para o Exercício de 2023 o qual estabelece os projetos e atividades que serão incluídas no orçamento geral do município para 2023, no seguinte local, data e horário:

Local – Sala de Reuniões do Prédio da Assistência Social.
Rua Governador Munhoz da Rocha s/nº. Centro,
Santa Inês
Data – 20 de abril de 2022
Horário – 08:30 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta audiência pública.

Santa Inês, (PR), 01de Abril de 2022.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito de Santa Inês

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Senhor **ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES**, Presidente da Câmara do Município de Uniflor-PR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Retificar Extrato de Contrato nº 01/2022 publicado na Edição nº 3414, Pág. 10, do dia 27 de fevereiro de 2022.
Retifica-se:

Onde-se lê: Extrato de Contrato nº01/2022 CMU.

Leia-se: Extrato de Contrato nº 02/2022 CMU.

Republica-se o ato CORRETO.

Câmara do Município de Uniflor, 30 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022.

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2022, de 05/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 de Abril de 2022, às 09:00 horas** no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 10/2022, na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e pequenos reparos no prédio público para ser utilizado pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e pelo Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme descrição constante no Anexo I (Termo de Referência) deste edital.

Critério de julgamento: Menor preço por global.

Informações: Fone: (44) 3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 31 de Março de 2022.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL — CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº-372/2022

Contribuinte: **SIMONE ZOLI**
Endereço: Rua Walter Afonso Fuso nº-284
Quadra-07 –Lote-06– Jardim Esperança
Endereço p/ Corresp.: Rua Walter Afonso Fuso nº-284 – Jardim Esperança
Colorado – Pr – C.E.P.: 86690-000

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), Art. 85 "**os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública"§ 5º- Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano no Município, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos." E extender também à área do passeio e sarjeta conforme art. 66 da Lei 2072/2003. "Art. 66 – Os moradores, e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residência e/ou estabelecimentos."** para no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta, fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II – item 08.

Art. 13 – "A pena, Alem de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".

Colorado..**22**.../..**03**.../...**2022**..... as .....horas

Agente Fiscal
Vanderley Mareti
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
RG 2.021.916-7

Ciente
...../...../.....
1º .....
Nome RB/CPF

.....
Nome do Contribuinte

.....
Assinatura

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ - F.M.S. nº 12.102.969/0001-17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO DO CMS N°03/2022

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do município de Paranapoema- PR,relativas ao exercício de 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranapoema-PR, em reunião ordinária realizada no dia 31 de Março de 2022,no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal 8.080 de setembro de 1990,Lei Federal N° 8.142 de 28/12/90,e pela lei Municipal N°249/99 de 04 de agosto de 1999.

Considerando as prorrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando o § IV,do art.33 da Lei Federal n°8.080,de 28/12/1990,o qual determina que para receber os recursos de que se trata o art. 3°dessa mesma lei,os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Relatório Anual de Gestão–(RAG)de Paranapoema-PR, referente ao ano de 2021.

Paranapoema,31 de Março de 2022

Renata Alves Faciroli
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022 CMU
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATADA: INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.565.202/0001-20
ENDEREÇO: AV. CERRO AZUL 864-A – SALA 01 – ZONA 02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SITIO ELETRÔNICO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM FERRAMENTA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, DE ACORDO COM OS MÓDULOS EXIGIDOS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, por período de 12 meses.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2022 – CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2022 – CMU
DATA ASSINATURA CONTRATO: 30/03/2022.
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – Atendimento ao processo legislativo
3.3.90.40.57.00 – SERV. DE TELENOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 12 MESES
FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ.

PAULO CEZAR CARDOSO:84711968 — Assinado de forma digital por PAULO CEZAR CARDOSO:84711968 Dados: 2022.03.30 15:04:50 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR — CONTRATANTE
INGÁ INFOR. E COMUNIC. LTDA — CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 027/2022

SÚMULA: Nomeia a Srª ALINE DE LIMA CASTRO, para assumir o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e dá outras providências.

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o , Decreto de nomeação nº 025/2022 de 29 de março de 2022.

DECRETA

Art. 1º. – Nomear a funcionária Srª. ALINE DE LIMA CASTRO, CI RG nº, 11.002.300-6 SSP PR, CPF nº, 098.440.629-85, brasileira, solteira,, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme previsto no Decreto de nomeação nº 025/2022 de 29 de março de 2022.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 01 de abril de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito que não acumulo cargo ou emprego público na esfera municipal, estadual e federal, também declaro que não percebo aposentadoria do sistema geral da previdência social e nem sistema previdenciário estadual ou municipal.

Por ser verdadeiro, firmo a presente para que surta os efeitos legais.

Paranapoema, 01 de abril de 2022.

ALINE DE LIMA CASTRO
CI RG nº, 11.002.300-6 SSP PR
CPF nº, 098.440.629-85

TERMO DE POSSE

Aos 01 de abril de 2022., compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a **Srª. ALINE DE LIMA CASTRO,** brasileira, solteira,, CI RG nº, 11.002.300-6 SSP PR, CPF nº, 098.440.629-85, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Decreto de Convocação nº 025/2022 de 29 de março de 2022.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 01 de abril de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 – CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 – CMU

Ratifico por este termo a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SITIO ELETRÔNICO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM FERRAMENTA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, DE ACORDO COM OS MÓDULOS EXIGIDOS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, por período de 12 meses,** nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos. em favor da empresa: **INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA,** no Valor Total de **R$ 3.600,00** (Três Mil e seiscentos Reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do mesmo Diploma Legal, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo Nº 02/2022 – CMU.

Câmara Municipal de Uniflor, 30 de março de 2022.

Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU
CNPJ: 77.643.443/0001-25 Telefone: (44) 3245-1545
Endereço: Rua Bernardino Bogo, 100 - Centro
CEP: 87160-000 - Mandaguaçu

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2022
Processo Adm.: 6/2022
Data do Processo: 31/03/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 6/2022
b) Nr. Licitação: 5/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
01/04/2022
e) Objeto da Licitação: *Inscrição do servidor José Adirson Gianotto Nascimento, Agente Administrativo desta Câmara Municipal, em curso de capacitação, "NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO" que será realizado nos dias 06 a 08 de abril de 2022 pela empresa UNICURSOS*

Participante: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	Cursos e treinamentos	1,000	UN	1.390,00	1.390,00
				Total do Participante:	**1.390,00**
				Total Geral:	**1.390,00**

Mandaguaçu, 01/04/2022

Assinatura do Responsável

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44| 3252-1177

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Decreto nº056 /2022

Súmula: **Dispõe sobre Progressão Horizontal de Elevação de Referência de Nível Salarial dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta do Município de Ourizona e da outras providencias.**

O Sr. Paulo Sérgio Mulati, Prefeito em exercício do Município de Ourizona, Estado do Paraná. no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, considerando o contido na Lei Municipal n° 712/2011 de 15/07/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Ourizona**):**

DECRETA

Art. 1° - Fica concedida a partir de 1º de janeiro de 2022, a Progressão Horizontal de Elevação de Referência de Nível Salarial dos Servidores Municipais, relativa à Avaliação de Desempenho do exercício de 2021 ocupantes dos Cargos de Provimento **vinculados à Administração Pública Direta do Município de Ourizona,** a seguir nominados, conforme preceitua a Lei Municipal nº 712/2011 de 15/07/2011 (**Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Ourizona**), a saber:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISÃO	TABELA VENCIAMENTOS	CLASSE	REFERENCIA
ADALTON DA CRUZ ROCHA	TRATORISTA	19/08/2011	I	E	10
ADEMIR CIPRIANO	MOTORISTA	01/08/2014	I	E	7
ADRIANA REGINA DEGAN MIRIANI	ATENDENTE DE CRECHE	31/01/2014	I	F	7
ALEX ANIS	MOTORISTA	03/10/2011	II	E	10
ALEXANDRA NOGUTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/10/2011	III	G	5
ALGILENE MARIA BETINI POZZA COUTINHO	ODONTOLOGO	01/04/2002	I	O	19
ANA CLÁUDIA TASSOLI FRANÇOZO	ZELADORA	20/07/2020	I	A	1
ANA PAULA APARECIDA DRAGUNSKI	NUTRICIONISTA	20/06/2016	II	L	5
ANA PAULA RODRIGUES	ENFERMEIRA	02/09/2019	I	O	2
ANDRÉA DE FÁTIMA GABRICHE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/03/2014	I	G	7
ANDRÉIA CARLA GUESSO MINELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/2014	II	G	7
ANDRIELLI BORRI COSTA	ODONTOLOGA	10/11/2020	I	O	1
ANGELINA ELVIRA DA SILVA	ZELADORA	19/07/2013	I	A	8
ANTONIO HORACIO DOS SANTOS	GARI	01/02/2006	I	A	15
ANTONIO MARCOS CARVALHO GUIMARÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/05/2001	I	F	20
ARYANNI MAROLDI CHIORATO	ASSISTENTE SOCIAL	19/08/2011	II	L	10
AYRTON JARBAS LOPES RIBEIRO	SERVENTE DE PEDREIRO	01/03/1996	I	E	25
BENEDITA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/01/1998	I	F	23
CARLOS HENRIQUE VOLPATO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	09/03/2012	III	ACE	5
CESAR AUGUSTO MARQUEZONI VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/02/2012	IV	ACS	9
CIDIMAR APARECIDO ROMEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/08/2011	II	A	10
CINTIA HELENA VALENTE SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	03/10/2011	II	L	10
CIRENE FARAIM DA SILVA	ZELADORA	03/02/2012	II	A	9
CLAUDENICE MACIEL DOS SANTOS CRUZ	GARI	01/06/1993	II	A	28
CLAUDIA ALEXANDRA CALVO	ZELADORA	14/02/2022	I	A	0
CLAUDINEI MIRANDA DA SILVA	VIGIA	06/02/2020	I	A	1
CLEIDE ESTER PINHEIRO	ATENDENTE DE CRECHE	31/01/2014	III	F	7
CLEUSA ELVIRA MUNHOZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/02/2022	I	ACS	0
CLEVENICE DO CARMO ROSADA	ATENDENTE DE CRECHE	02/08/1993	III	F	28
DANIELA CARUZO CANONICO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2013	II	A	8
DANIELA SABADINI DE CASTILHO	PSICOLOGO	01/02/2011	II	L	10
DANIELE APARECIDA PRESSE SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/07/2006	III	ACS	15
DANIELI APARECIDA DOS SANTOS	PSICOLOGA	08/02/2022	I	L	0
DAYENE SCARABELI	FISIOTERAPEUTA II	01/04/2002	II	L	19
DEBORA DIAS MARTINS	COZINHEIRA	13/11/2019	I	A	2
DEJAIR ESTOLARIQUE	OPERARIO	01/02/2006	I	A	15
DENISE DULCE DONASSAN	ZELADORA	02/05/1991	II	A	30
DIRCEU ANTONIO DA SILVA	PEDREIRO	12/01/1998	I	E	23
DIRCILENE APARECIDA DA SILVA VANÇAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2014	II	G	7
DULCELENE CORDEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/10/2011	I	G	10
DYEIME MORAES PAZ LIPORI	ZELADORA	04/05/2012	III	A	9
EDIVALDA EUGENIO CABRAL	ZELADORA	30/04/2001	I	A	20
EDIVANIA APARECIDA GARDELIN MASQUEARI	ZELADORA	03/02/2012	II	A	9
EDNA MARIA DA SILVA GUESSO	GARI	01/06/1993	I	A	28
EDVALDO APARECIDO GALINDO	LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEICULOS	19/08/2011	I	E	10
ELIANA DE OLIVEIRA MARQUES	ATENDENTE DE CRECHE	04/11/2011	II	F	10
ELIANE VOLPATO RIGUETTO VANÇAN	ATENDENTE DE CRECHE	04/05/2012	II	F	9
ELIAS RODRIGUES	VIGIA	13/09/2013	I	A	8
ELISENA ISAURA COQUI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/05/2001	I	F	20
ELIZANGELA SCARABEL AKATSU	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10/05/2013	II	ACE	8
ELOISA CRISTINA RIBEIRO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	25/01/2021	I	B	1
EMERSON NEWTON PEREIRA SCHIESSL	SERVENTE DE PEDREIRO	12/01/1998	I	E	23
ERICA BRANCO CADAMURO	ENFERMEIRA	01/03/2021	I	O	1
ERICA CONEGLIAN	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04/04/2014	II	ACE	7
ERICA FABIANE DOS SANTOS GOUVEIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/07/2019	I	A	2
EUNICE VIANA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/08/2019	I	F	2
FABIANA APARECIDA DEGAN	FONOAUDIOLOGA	14/02/2011	I	L	10
FABIANI FERRAREZI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/2019	I	H	2
FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA MARTINS	ADVOGADO	07/01/2011	II	P	10
FERNANDA APARECIDA DRAGUNSKI ROSADA	NUTRICIONISTA	03/04/2006	I	L	15
FERNANDA DA SILVA	ZELADORA	01/02/2013	III	A	8
FRANCIELLI VILA VERDE VOLPATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/10/2011	II	G	10
GISLAINE EMANUELY DA COSTA	FISCAL MUNICIPAL	05/03/2020	I	H	1
GIZELDA APARECIDA MARQUEZONI	ZELADORA	01/06/1993	II	A	28
GUSTAVO JOSÉ SAVOLDI	FISIOTERAPEUTA II	01/04/2002	II	L	19
IONE VIANA DA SILVA CAZADO	COZINHEIRA	19/08/2011	II	A	10
JAGSON APARECIDO ROSADA	MOTORISTA	12/08/2011	II	E	10
JAIR APARECIDO PAIO	MOTORISTA	01/04/2005	I	E	15
JAIR DIRCEU ROSADA	MOTORISTA	14/03/1996	I	E	25
JAQUELINE MARCHI VOLPATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/08/2011	I	G	10
JAQUELINE MARQUESETTI DA SILVA	GARI	15/04/2013	II	A	8
JEAN CARLOS DO CARMO ROSADA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2013	III	A	8
JEOVA COMINI	MOTORISTA	02/01/2008	II	E	13
JOANA MARTINS DE OLIVEIRA	ZELADORA	01/06/2006	II	A	15
JOELSON PRATO SMERDEL	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	27/02/2007	I	N	14
JOSÉ CARLOS ZAMARQUE	MOTORISTA	01/03/2021	I	E	0
JOSEMARIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/03/2013	I	A	8
JOSLAINE VOLPATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/08/2011	I	G	2
JOSUÉ AKATSU	MOTORISTA	12/05/2021	I	E	0
JOVINA EUFLOSINA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/01/1998	I	F	23
JULIANA APARECIDA CAVALCANTE	ZELADORA	19/08/2011	II	A	10
KARINA APARECIDA DOS SANTOS BARROS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/08/2019	I	F	2
KATIA DE FARIAS SANTOS	ZELADORA	03/02/2012	II	A	7
LAERTE BUSON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/1989	I	G	20
LEANDRO MARIN DE CAMARGO	OPERARIO	02/01/2008	I	A	13
LEONICE PASCUAL CHURRIA	GARI	01/02/2006	I	A	15
LUCIA DA SILVA FARIA	ZELADORA	18/05/2015	II	A	6
LUCIMAR FATIMA CALVO	ZELADORA	01/06/1993	II	A	28
LUCIMAR ROSADA VOLPATO	ATENDENTE DE CRECHE	01/06/1993	III	F	28
LUZIA VITORINO ELVIRA SEVINHAGO	ATENDENTE DE CRECHE	04/04/1994	III	F	27
MARCIA GOMES DA SILVA FERREIRA	ZELADORA	22/07/2019	I	A	2
MARCIA ROMERO	COZINHEIRA	17/02/2012	I	A	9
MARCIA SCHINAIDER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2003	III	G	7
MARCIO JOSÉ ZANINELO	MOTORISTA	10/08/2021	I	E	0
MARCOS PAULO DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL	01/07/2020	I	H	1
MARCOS TEIXEIRA	COVEIRO	05/082019	I	A	2
MARCOS TIAGO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	20/07/2020	I	E	1
MARIA APARECIDA MARTINS HUNGARO	GARI	12/01/1998	I	A	23
MARIA DAS GRAÇAS SOARES DOS REIS	COZINHEIRA	22/04/1995	I	A	26
MARIA LAURITI PRESSE	ZELADORA	08/04/2013	II	A	8
MARIANA MARA CAMILO	PSICOLOGO	01/06/2014	I	L	7
MARIENE SOARES DA SILVA BASSI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/1998	II	H	23
MARLENE FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/01/1998	I	F	23
MARTA MARIA TELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/05/2020	I	H	1
MATHEUS TAUNAY DE AZEVEDO COUTINHO E PADUA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020	I	A	1
MILTON JOSÉ COELHO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	18/02/2020	I	E	1
MIRIAN DE SOUZA RODRIGUES DE CARVALHO	ZELADORA	03/05/2013	II	A	8
NATALI DE OLIVEIRA MELLO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/02/2020	I	F	1
OLEGÁRIO AUGUSTO VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/01/2020	I	H	1
OSWALDO MAGGI FILHO	ASSISTENTE TRIBUTÁRIO	12/01/1998	II	H	20
PAMELA YUMI WATANABE HIRATA	ENFERMEIRA	02/08/2021	I	O	0
PATRICIA ALVES REZENDE	ATENDENTE DE CRECHE	06/06/2012	I	F	9
PATRICIA HELENA WERNER	PSICOLOGO	20/06/2016	II	L	5
PAULO ROBERTO SAVOLDI PICOLI	TECNICO EM VIGILANCIA SANITÁRIA	13/02/2020	I	F	1
RAFAELA DE ALEMAR FARDIN	ENGENHEIRA CIVIL	25/05/2020	I	L	1
RODRIGO ANTONIO CERON	CONTADOR	07/10/2019	I	M	2
ROGERIA FERRAREZE JORRA DOS SANTOS	ATENDENTE DE CRECHE	31/01/2014	III	F	7
ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/05/2001	II	F	20
ROSANGELA BERTOLINE CAVALCANTE	COZINHEIRA	08/04/2013	IV	A	8
ROSÂNGELA FEITOSA DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	09/03/1998	II	B	23
ROSINES FLORENTINO DA SILVA ANIS	ZELADORA	02/04/2015	II	A	6
SAMOEL INACIO DA SILVA	MOTORISTA	03/10/2011	I	E	10
SEVERINA ALVES DA SILVA	GARI	01/07/2005	I	A	16
SHIRLEY APARECIDA DIAS RIBEIRO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	01/06/1993	II	B	28
SILVANA APARECIDA ROMEIRO TAVARES	ZELADORA	02/08/2013	II	A	8
SILVANEI APARECIDO ROMEIRO	MOTORISTA	19/08/2011	II	E	10
SOLANGE APARECIDA ROMEIRO	LAVADEIRA DE ROUPAS	19/08/2011	I	A	10
SOLINEIDE GONÇALVES PEREIRA CALVO	ATENDENTE DE CRECHE	01/08/2014	III	F	7
SONIA CLEMENTE DA SILVA	ZELADORA	01/06/2015	II	A	6
SOZELI DE ALMEIDA GOUVEIA	ZELADORA	22/07/2019	I	A	2
SUELI APARECIDA MULATI DRAGUNSKI	ATENDENTE DE CRECHE	01/11/2013	II	F	8
SUELLEN JOSIANE ROJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/2014	III	G	7
SUZANA BARRACA ZAMARQUE	ZELADORA	02/05/2006	II	A	15
TAMARA VIEIRA MARTINS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	20/06/2016	I	N	5
THAMIRES SOUZA DOS SANTOS POSTIGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2014	II	ACS	7
THAYARA MEDEIROS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	09/09/2019	I	L	2
VALDINEI LUCIANO	OPERARIO	14/01/2008	I	A	13
VANDERLEI ORTEGA	MOTORISTA	04/11/2011	II	E	10
VANESSA LUCENA PEREIRA	ZELADORA	07/11/2014	II	A	7
VANESSA RIBEIRO OMENA	ZELADORA	19/08/2011	II	A	10
VANESSA ZANZIN TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/05/2007	II	ACS	12
VERA RUTH PIORNEDA CRUZ	ENFERMEIRA	01/04/2002	I	O	18
VERONICA PEREIRA CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2008	I	F	13
VILMA ROSENDO BUIQUES PIACENTE	COZINHEIRA	11/05/2012	II	A	9
WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	MOTORISTA	13/08/2019	I	E	2

Art. 2° - A Progressão Horizontal de Elevação de Referência Salarial dos Servidores Municipais de Ourizona, relativo à Avaliação de Desempenho dos Exercícios de 2021, tem como base tempo de efetivo exercício no cargo, prestado ao Poder Executivo, até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único - O tempo de efetivo exercício será contado de acordo com o disposto no inciso II, art. 37 da CF/88, utilizando apenas os anos inteiro para aplicação desta progressão nas tabelas de vencimentos do Anexo III da lei Municipal nº 712/2011, de 15/07/2011 (**Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Ourizona**).

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

PAULO SÉRGIO MULATI
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº. 057/2022

SÚMULA - Dispõe sobre Progressão Horizontal de Elevação de classe dos Servidores Municipais do Quadro do Magistério Público Municipal na forma que especifica.

O Sr. PAULO SÉRGIO MULATI, Prefeito em exercício do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de conformidade com as disposições contidas nos artigos 58, 59 e 60, da Lei Municipal nº 784, de 26/09/2013 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério Público do Município de Ourizona).

D E C R E T A

Art. 1º. Fica concedida a partir de 1º de janeiro de 2022, a Progressão Horizontal de Elevação de classe dos servidores Municipais, ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Professor referente ao exercício de 2021, conforme tabela abaixo.

				SITUAÇÃO		
NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	SUB CLASSE	NÍVEL	CLASSE	SUB CLASSE
ADELY MARIA DA COSTA CALVO	I	A	0.1.2	I	A	0.1.2
ADELY MARIA DA COSTA CALVO	III	C	7	III	C	8
ANA CELIA MAQUEA MANCIN	III	B	4	III	B	4
ANA PAULA ZANQUETTA	III	B	4	III	B	5
ANGÉLICA MATOS GOMES	III	A	3	III	B	4
APARECIDA MARIA SÍRIO PEREIRA	III	C	8	III	C	9
CAMILA BASTIDA ORTEGA	III	B	4	III	B	5
CÍCERA APARECIDA TASSOLI	III	C	7	III	C	8
DANIELLE CRUZ VOLPATO	III	C	7	III	C	8
DEGMAR DE CASTRO GUIMARÃES	III	C	7	III	C	8
DEGMAR DE CASTRO GUIMARÃES	I	A	0.1.2	I	A	0.1.2
DORA DEISI DEGAN CALVO	III	C	7	III	C	8
ELIS REGINA VALENSOLA PICOLI	I	A	0.1.2	I	A	0.1.2
ELISETE LEMOS DA SILVA	I	A	0.1.2	I	A	0.1.2
FÁTIMA APARECIDA DA ROCHA MARTINS	III	K	31	III	K	32
GEORGETE CRISTIANA BORSATTO BANDEIRA	III	C	7	III	C	8
GEORGETE CRISTIANA BORSATTO BANDEIRA	I	A	0.1.2	I	A	0.1.2
IZABEL CRISTINA PESSUTTI	III	H	22	III	H	23
JANETE BALDO DA SILVA MACHADO	III	C	9	III	D	10
LUANA FERMINO DA COSTA	I	A	0.1.2	I	A	0.1.2
MARCIA DOS SANTOS MARQUES ZANINELO	I	A	0.1.2	I	A	0.1.2
MARIA DE FATIMA BALTAZAR TREVIZAN	III	H	22	III	H	23
MARIA PICOLI VOLPATO (DISPONIBILIDADE PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL)	III	B	5	III	B	5
NATALYA FERREIRA MARINO	I	A	0.1.2	I	A	0.1.2
RENATA PEREIRA FERREIRA TURUEL	III	B	5	III	B	6
ROSANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	I	A	0.1.2	I	A	0.1.2
ROSELI APARECIDA DA SILVA CREVELARO	III	B	6	III	C	7
ROSELI APARECIDA DA SILVA CREVELARO	I	A	0.1.2	I	A	0.1.2
RUTH SEBASTIANA DE CASTRO MOREIRA	III	B	5	III	B	6
SANDRA REGINA FARENCENA LANCONE	III	B	5	III	B	6
SUELI ALESSANDRA BAULE DE OLIVEIRA	III	B	5	III	B	6
VALDIRENE APARECIDA FERRARI	III	C	9	III	D	10
VALDIRENE APARECIDA FERRARI	I	A	0.1.2	I	A	0.1.2
VIVIAN ALVES ARANHA	III	B	6	III	C	7

Art.2- Aplica-se os efeitos financeiros deste Decreto aos servidores acima mencionados que estiveram em efetivo exercício da função do seu cargo.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022.

PAULO SÉRGIO MULATI
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP – Nº 09/2022-PMF

I.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aulas de balé para crianças e adolescentes com carga horária de 16 horas semanais, em até 5 dias na semana de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses.
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia **14 de abril de 2022**, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
III. REALIZAÇÃO: dia **14 de abril de 2022** às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item"
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 31 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP – Nº 11/2022-PMF

I.OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários para a população em vulnerabilidade social atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia **13 de abril de 2022**, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
III. REALIZAÇÃO: dia **13 de abril de 2022** às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item"
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 30 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 207-SME, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Designa a professora Marlene Maria de Souza Benhossi para ministrar aulas além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pelo **PREFEITO MUNICIPAL,** considerando a necessidade temporária de aumento de carga horária na sala de educação especial da Escola Municipal Duque de Caxias

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Marlene Maria de Souza Benhossi, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental, matrícula 2-01164, para ministrar 10 horas/aulas semanais, além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias, no período de 3 de março de 2022 a 31 de julho de 2022; sendo aplicado o disposto do art. 33 e art.34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 3 de março de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUCIANA BOVO ANDRETTO
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024–*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº. 036 DE 31 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária Integral, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria da servidora MAGALY APARECIDA BORGO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a servidora **MAGALY APARECIDA BORGO**, brasileira, servidora público municipal de Cruzeiro do Sul–Pr, ocupante do cargo efetivo de Professora/Magistério, portadora da Cédula de identidade RG. 45.956.547, e inscrita no CPF/MF nº 746.784.009-82, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Sul–Pr., **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,** no cargo de Professora/Magistério, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, da Lei Municipal nº 002/2001, com fundamento no art. 3º da E.C. 47/2005 a partir do de 01 de Abril de 2022.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R$3.444,79 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme Cálculos de Proventos.

Art. 3° - Os proventos de aposentadoria do servidor serão revistos nos termos do artigo 7° da emenda constitucional n° 41/2003.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – PR, 31 DE MARÇO DE 2022.

Marcos Cesar Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024–*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº. 037 DE 31 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária Integral, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria da servidora MARLI TEREZINHA BORGO ANDRADE DA FONSECA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a servidora **MARLI TEREZINHA BORGO ANDRADE DA FONSECA**, brasileira, servidora público municipal de Cruzeiro do Sul–Pr, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, portadora da Cédula de identidade RG. 416.854-76, e inscrita no CPF/MF nº 722.494.049-68, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Sul - PR, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,** no cargo de agente comunitário de saúde, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, da Lei Municipal nº 002/2001, com fundamento no art. 6º da E.C. 41/2003, a partir do dia 01 de Abril de 2022.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R$2.768,60 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), conforme Cálculos de Proventos.

Art. 3° - Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos nos termos do artigo 7° da emenda constitucional n° 41/2003.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – PR, 31 DE MARÇO DE 2022.

Marcos Cesar Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024–*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº. 038 DE 31 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária Integral, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria do servidor CARLOS ARTHUR DOS SANTOS

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, ao servidor **CARLOS ARTHUR DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público municipal de Cruzeiro do Sul–Pr, ocupante do cargo efetivo de vigia, portador da Cédula de identidade RG. 394.607-69, e inscrito no CPF/MF nº 638.482.449-34, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Sul–Pr., **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,** no cargo de vigia, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, da Lei Municipal nº 002/2001, com fundamento no art. 3º da E.C. 47/2005, a partir do dia 01 de Abril de 2022.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R$2.753,91 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), conforme Cálculos de Proventos.

Art. 3° - Os proventos de aposentadoria do servidor serão revistos nos termos do artigo 7° da emenda constitucional n° 41/2003.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – PR, 31 DE MARÇO DE 2022.

Marcos Cesar Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES
Av. Ipiranga, 315, centro • Fone (44) 3136 0275
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMDCA

Dispõe sobre a Comissão Especial encarregada de realizar o Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ,
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022.
PROCESSO DE COMPRA Nº 02/2022.
CONTRATO Nº 005/2022.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
CONTRADADA: DEL GROSSI & CIA LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DE UTILIDADE PÚBLICA EXPEDIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA.
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

01.01.01.031.001.2001	MANUTENÇAO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná
DATA: 11 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Av Governador Lupion, 605- Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
----------CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

DECRETO N°. 035/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que foi requerido por pessoa interessada na substituição de **TÍTULO DE PROPRIEDADE,** mediante processo regular, amparado no que dispõe a Lei Municipal n°574/2004 de 25/08/04.

DECRETA:

Art. 1°) – Fica destituído de qualquer valor legal e, consequentementeCANCELADO o TÍTULO DE PROPRIEDADE abaixo relacionado:

- TÍTULO Nº. 2.880– MARIA CONCEIÇÃO RAMOS- Expedido em 07/10/1.982.
- Requerente:OSCAR RAMOS RODRIGUES– Protocolo n°. 0128/2022de 23/02/2.022.

Art. 2°) – Para o lote de terra do Título de Propriedade cancelado por este Decreto, a Prefeitura emitiu oTítulo de número2.710, com área de 240,00 m² em nome das pessoas abaixo relacionada, conforme o estabelecido no Art. 3° da Lei n°574/2004.

OSCAR RAMOS RODRIGUES – Titulo nº 2.710

Art. 3°) - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 30 de março de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

Decreto nº 79/2022

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 381.329,40 (trezentos e oitenta e um reais, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05		Secretaria Municipal de Administração		
05.001		Administração Municipal		
05.001.04.122.0003.2.007		Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal		
3.1.90.11.00.00.00.00	672	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3751	10.543,75
4.4.90.52.00.00.00.00	673	Equipamentos e Material Permanente	3501	28.965,07
06		Secretaria Municipal de Fazenda		
06.001		Divisão de Receitas e Finanças		
06.001.04.129.0003.2.011		Desenvolver a Politica Tributária		
3.3.90.93.00.00.00.00	694	Indenizações e Restituições	3610	33,70
3.3.90.93.00.00.00.00	695	Indenizações e Restituições	3823	5.462,00
08		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
08.001		Divisão do Ensino Fundamental		
08.001.12.361.0010.2.016		Desenvolvimento do FUNDEB no Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00.00	674	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3101	46,85
08.001.12.361.0010.2.018		Desenvolver as Atividades no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00.00	675	Material de Consumo	3103	528,47
3.3.90.30.00.00.00.00	676	Material de Consumo	3104	414,93
3.3.90.30.00.00.00.00	677	Material de Consumo	3035	39,52
3.3.90.93.00.00.00.00	678	Indenizações e Restituições	3113	200.216,84
3.3.90.93.00.00.00.00	679	Indenizações e Restituições	3116	16.877,31
4.4.90.52.00.00.00.00	680	Equipamentos e Material Permanente	3105	3.229,64
08.002		Divisão da Educação Infantil		
08.002.12.365.0010.2.019		Desenvolver as Atividades da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00.00.00	681	Material de Consumo	3794	8.867,47
08.005		Divisão do Esporte e Lazer		
08.005.27.812.0013.2.022		Desenvolvimento do Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00.00.00.00	682	Material de Consumo	3556	841,59
09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0007.2.024		Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde		
4.4.90.52.00.00.00.00	683	Equipamentos e Material Permanente	3304	1.623,28
10		Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
10.001		Fundo Municipal de Assistência Social		
10.001.08.244.0008.2.031		Desenvolver as Atividades do Bloco da Proteção Social Especial		
3.3.90.30.00.00.00.00	688	Material de Consumo	3941	15.792,93
10.001.08.244.0008.2.032		Desenvolver as Atividades do Índice de Gestão Descentralizada – SUAS		
3.3.90.14.00.00.00.00	689	Diárias – Civil	3940	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	690	Material de Consumo	3940	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	691	Passagens e Despesas com Locomoção	3940	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	692	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3940	3.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	693	Equipamentos e Material Permanente	3936	8.529,44
11		Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo		
11.001		Divisão de Acompanhamento e Fiscalização		
11.001.15.122.0017.2.034		Desenvolver as Atividades de Obras Trânsito e Urbanismo		
3.3.90.30.00.00.00.00	684	Material de Consumo	3509	34,20
12		Secretaria Municipal de Obras Públicas		
12.001		Divisão do Direito Público		
12.001.15.122.0005.2.035		Desenvolvimento dos Serviços Municipais		
3.3.90.30.00.00.00.00	685	Material de Consumo	3510	62,36
3.3.90.30.00.00.00.00	686	Material de Consumo	3511	31.283,35
12.002		Divisão de Segurança Pública		
12.002.06.182.0005.2.039		Manter os Serviços da Defesa Civil		
3.1.90.11.00.00.00.00	687	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3003	35.436,70
Total das Suplementações				*381.329,40*

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado:

Superávit Financeiro

BB nº 16.034-2	Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	3003	35.436,70
CEF 624.027-1	Incentivo Financeiro aos Municípios – COVID 19 – Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino	3035	39,52
BB nº 31.097-2	Fundeb 70%	3101	46,85
BB nº 12.496-6	5% sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB	3103	528,47
BB nº 7.247-8	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	3104	414,93
BB nº 29.935-9	Alienação de Ativos da Educação	3105	3.229,64
BB nº 21.632-1	MDE / Merenda Escolar – PNAE	3113	200.216,84
BB nº 13.383-3	MDE / Programa PNATE	3116	16.877,31
BB nº 29.936-7	Receitas de Alienação de Ativos da Saúde	3304	1.623,28
BB nº 28.613-3	Receitas de Alienação de Ativos	3501	28.965,07
BB nº 30.356-9	Gerenciamento de Trânsito	3509	34,20
BB nº 15.393-1	Taxas – Exercício Poder de Polícia	3510	62,36
BB nº 17.219-7	Taxas – Prestação de Serviços	3511	31.283,35
BB nº 23214-9	Transferências Lei Pelé nº 9615/98	3556	841,59
BB nº 31.202-9	Operação de Crédito	3610	33,70
BB nº 17.553-6	EBCT Correio	3751	10.543,75
BB nº 27.785-1	Programa Brasil Carinhoso	3794	8.867,47
BB nº 30.541-3	Quadra de Esportes Paulo Freire – Convênio nº 1033/2018 - SEDU	3823	5.462,00
BB nº 29.379-2	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	3936	8.529,44
BB nº 28.957-4	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	3940	12.500,00
BB nº 30.673-8	Bloco de Financiamento da proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3941	15.792,93
Total dos Superávits Financeiros			*381.329,40*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

Decreto nº 81/2022

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.978.437,72 (hum milhão, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0007.2.024		Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde		
3.1.71.70.00.00.00.00	335	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1303	7.437,72
09.001.10.302.0007.2.025		Desenvolver as Ações de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.00.00.00.00	384	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1494	1.971.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				*1.978.437,72*

Artigo 3º - Como recurso hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado os prováveis:

EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES

1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	9	SAÚDE – IRRF – Poder Executivo	1303	7.437,72
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	131	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – Portaria GM/MS nº 220 de 27/01/2022	1494	1.971.000,00
TOTAL DOS PROVÁVEIS EXCESSOS				*1.978.437,72*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Colorado, 01 de abril de 2022

Ata nº 001/2022–

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS 03/2022 -

A Comissão Especial para realizar a seleção e contratação temporária através de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **Médico Clínico Geral, Enfermeiro e Auxiliar em Enfermagem todos 40 horas semanais por conta da pandemia do Covid-19, nomeada pela portaria 179/2022, se reuniu no dia 01/04/2022 para deliberar sobre os protocolos6435/2022 e 6436/2022respectivamente do candidatos(a) Juliana Regina de Carvalho Mudrei e Thiago Medina Teixeira, que recorre em tempo hábil solicitando a revisão de suas pontuaçõesqualificando os certificados de cursos protocolados e não aceitos, segue:**

A comissão analisando as cópias dos certificados de cursos constatou que:- não foram contabilizados os Certificados de cursos que foram adquiridos anteriores a data do Diploma de Graduação, assim a comissão resolve aceitar todos os certificados protocolados de todos os candidatos inscritos, e divulga/publica nova relação de notas preliminares no dia 03/04/2022, e ainda abre prazo para recurso entre os dias 04 e 05 de abril de 2022 com previsão de publicação do resultado final em 06-04-2022.

Ainda: revendo a inscrição da candidata Juliana Regina de Carvalho Mudrei verificou-se que na contagem de tempo de serviço não fora contabilizado o ano de 2019 sendo que há o registro em sua carteira de trabalho, assim, além da recontagem dos títulos será agregado a sua nota mias 10 pontos pelo ano de serviço com enfermeira (2019). Quanto ao candidato Thiago Medina Teixeira a aceitação de todos os títulos eludi seu questionamento e será corrigida a data de seu nascimento para 07/10/1982. Revendo na totalidade das fichas dos candidatos foi reavaliada a nota da candidata Ivanete Aparecida Peghim passando a ser 115 pontos na totalidade e não 125.

Colorado, 01 de abril de 2022

Elis Regina Rafaine
Presidente da Comissão

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8070/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2209/21** de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.94	176	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.303	57.000,00
07.01.08.244.0009.2.024		Gestão Administrativa da Secret. Ação Social		
3.1.90.94	272	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	8.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manutenção dos serviços da diretoria de serviços urbanos		
3.1.90.94	556	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	11.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção ensino fundamental - fundeb 30%		
3.3.90.46	658	Auxílio Alimentação	0.102	70.000,00
08.02.12.361.0013.2.035		Manutenção ensino fundamental - fundeb 70%		
3.1.90.16	665	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.101	15.000,00
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. da Divisão de Segurança Pública		
3.3.90.39	622	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	19.000,00
		Total de Suplementações		**180.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.102	FUNDEB 30%	70.000,00
0.101	FUNDEB 70%	15.000,00
	Total de Excesso	**85.000,00**

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	173	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	57.000,00
07.02.08.244.0009.1.017		Constr./Adequação do prédio para orgão gestor		
4.4.90.51	280	Obras e Instalações	0.001	8.000,00
12.03.16.482.0015.1.001		Programa de habitação urbana		
4.4.90.51	564	Obras e Instalações	0.001	11.000,00
13.03.26.782.0019.1.060		Instalar equipamentos para lavagem e lubrificação de veículos e maquinas		
4.4.90.51	636	Obras e Instalações	0.001	7.000,00
4.4.90.52	637	Equipamentos e Material Permanente	0.001	12.000,00
		Total de Cancelamentos		**95.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 29 de março de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.982, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Exonera o Servidor Pablo Henrique Benhossi do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Controle Interno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Controle Interno, simbologia CS, o senhor Pablo Henrique Benhossi, portador do RG nº 12.335.214-9/PR, matrícula nº 2-01174, retornando automaticamente ao cargo efetivo de Agente Administrativo/40h, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Flórida, 29 de março de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Publicação da classificação preliminar da Prova de Títulos e Tempo de Serviço - PSS 003/2022 MÉDICO

Classificação	Data de Nascimento	Nome	Nota
1º	26/08/1993	GEAN CARLOS MELLO SOUZA	15
2º	16/10/1975	MARIELEN RODRIGUES AGRA	10

Colorado, 01/04/2022

José Hélio Geminiano
Secretário Municipal de Saúde

Elis Regina Rafaine
Presidente da Comissão

Publicação da classificação preliminarda Prova de Títulos e Tempo de Serviço - PSS 003/2022 ENFERMEIRO

Classificação	Data de Nascimento	Nome	Nota
1º	23/11/1968	Ivanete Aparecida Peghim	115
2º	07/10/1982	Thiago Medina Teixeira	115
3º	17/01/1984	Patrícia dos Santos Geraldo do Nobre Kitamura	105
4º	30/01/1995	Amanda Giacomini Paiva da Silva	105
5º	28/01/1998	Juliana Regina de Carvalho Mudrei	95
6º	30/10/1988	EvanaTrevisan Assaiante	80
7º	16/07/1983	Aparecida Pereira da Silva	70
8º	03/11/1978	João Benedito da Silva Neto	15

Colorado, 01/04/2022

José Hélio Geminiano
Secretário Municipal de Saúde

Elis Regina Rafaine
Presidente da Comissão

Publicação da classificação preliminar da Prova de Títulos e Tempo de Serviço - PSS 003/2022 TÉCNICO

Classificação	Data de Nascimento	Nome	Nota
1º	16/02/1974	Isdenilde da Silva	95
2º	13/10/1982	Patricia Aparecida dos Santos Martins	90
3º	07/01/1971	Ivone da Silva Bachega	80
4º	02/07/1997	Jéssica Garrido	65
5º	02/04/1982	Josilene Guimarães de Miranda	60
6º	19/06/1985	Daiane Madriele Souza da Silva	25
7º	11/04/1990	Eliana AntoniaCaluz da Silva	20
8º	29/01/1990	Lorenlay Ribeiro Amaral	10
9º	16/09/1994	Franciane Monteiro dos Reis	0
10º	03/05/2001	Gabriela Stranazzon Machado	0

Colorado, 01/04/2022

José Hélio Geminiano
Secretário Municipal de Saúde

Elis Regina Rafaine
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2022, DE 1° DE ABRIL DE 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a vacância no cargo de zelador decorrente de pedido de exoneração

Resolve:

Art.1º Fica convocada, a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal de Flórida na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, entre os dias **4 de abril de 2022 a 8 de abril de 2022** no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h:

CARGO: ZELADOR		
NOME	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
Aline de Jesus Sebastião	101.065.719-40	11

Art.2º A convocada deverá comparecer munida dos documentos relacionados abaixo, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação da candidata:

1) CPF;
2) RG;
3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
4) Certidão de Estado Civil;
5) Documentos que comprove os requisitos exigidos para o cargo;
6) Certidão negativa de antecedentes criminais;
7) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
8) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
9) Comprovante de residência;
10) Declaração de Bens;
11) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
12) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 1° de abril de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Dados: 2022.04.01 15:17:14 -03'00'

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.983, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Designa o servidor efetivo Pablo Henrique Benhossi como responsável pela Unidade Central de Coordenação do Controle Interno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando critérios estabelecidos na Lei Municipal n° 241/2007 alterada pela Lei n° 694/2022

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo Pablo Henrique Benhossi, matrícula 201174, como responsável pela Unidade Central de Coordenação do Controle Interno (UCCI) da Administração Direta e Indireta, do Poder Executivo e Legislativo do Município de Flórida.

Art. 2º Em decorrência da designação de que trata o art. 1º, fica concedido o Adicional de Controladoria Interna (ACI) no importe de 100% (cem por cento), conforme disposto na Lei nº 694/2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Flórida, 29 de março de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.990, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Exonera o servidor Wellinton França de Lima, do cargo efetivo de Zelador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do servidor Wellinton de França de Lima, inscrito na matrícula nº 2-01225.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de abril de 2022, o servidor Wellinton França de Lima, inscrito na matrícula nº 2-01225, portador do RG nº 14.295.249-1/PR, do cargo efetivo de Zelador/40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Flórida, 31 de março de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 1/2022
b) Licitação Nrº : 1/2022
c) Modalidade : Dispensa;
d) Data Homologação : 30/03/2022
e) Objeto Homologado : DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS NO PLENARIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DE PARANAPOEMA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EFER EDER AGUIAR DO NASCIMENTO 48085406810
CNPJ/CPF: 45.224.260/0001-89

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS ELGIN	2,00	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00
2	SERVIÇOS - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2,00	R$ 750,00	R$ 1.500,00

Valor Total Homologado - R$ 17.500,00

g) Da dotação:

Red.	Dotação	Código Orçamentário	Valor Disp. a empenhar
13	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001010310001210044905200000	R$ 35.000,00.

Paranapoema, 30 de março de 2022.

JEANE KELLY A. S. VIANA
PRESIDENTE COMISSÃO LICITAÇÃO

BRUNO CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 19/2022

SÚMULA: Estabelece novas diretrizes sanitárias no enfrentamento da pandemia da COVID-19 no âmbito do Município de Santo Inácio – PR.

A Prefeita Municipal de Santo Inácio, Sra. **GENY VIOLATTO**, no exercício de suas funções e atribuições legais e

CONSIDERANDO o fechamento do ciclo de vacinação da população do município;

CONSIDERENDO a diminuição no número de cidadãos infectados pelo vírus;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.° 20.971, de 16 de março de 2022, que revogou a obrigatoriedade de utilização de máscara em todo território paranaense;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Paraná n° 10.530, de 16 de março de 2022, que regulamentou a Lei n° 20.971, retirando a obrigatoriedade de máscara em locais abertos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a obrigatoriedade de uso de máscara ou cobertura facial em ambientes abertos ou fechados.

Art. 2º - Permanece obrigatório o uso de máscara facial por indivíduo que apresente sintomas da COVID-19 em ambientes fechados e abertos.

Art. 3º Permanece obrigatório o uso de máscara facial nas dependências de:

I - todas as unidades de saúde do Município de Santo Inácio;

II - nos veículos de transporte de passageiros da Secretaria Municipal de Saúde;

III – demais locais destinados à prestação de serviços de saúde, como farmácias, laboratórios e congêneres.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Santo Inácio, Estado do Paraná, aos 31 de março de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita do Município de Santo Inácio – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

Decreto nº 14/2022 de 31/03/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 537/2022 de 29/03/2022.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.900.000,00 (um milhão novecentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.451.0010.1.017.	Pavimentação e recapeamentos de vias urbanas	
668 - 4.4.90.51.00.00	1601 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00
	Total Suplementação:	**1.900.000,00**

Artigo 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Operação de Crédito;

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS , Estado do Paraná, em 31 de março de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022 CMU
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CONTRATADA: **DEL GROSSI & CIA. LTDA**
CNPJ: 79.989.505/0001-80
ENDEREÇO: RUA LORD LOVAT Nº500 – SALA 01 - CENTRO - CEP 87600-000 –NOVA ESPERANÇA-PR

OBJETO: **Contratação de Empresa jornalística de mídia impressa para execução de serviços de publicação e divulgação de todos os atos oficiais, normativos e de utilidade pública do Poder Legislativo de Uniflor.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2022 – CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2022 – CMU
DATA ASSINATURA CONTRATO: 25/02/2021
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – Atendimento ao Processo Legislativo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De terc. – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.90.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
VIGÊNCIA: 12 MESES
FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR — **CONTRATANTE**
DEL GROSSI & CIA. LTDA — **CONTRATADA**

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 192/22- CARGO PÚBLICO

Art. 1º)- O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 004/2018, para Cargo Público e o Decreto de Homologação nº 451/18, RESOLVE:

1. CONVOCAR

1.1. Convocar a candidata abaixo relacionada, à comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos abaixo especificados, para assumirem a vaga para o cargo no qual foi aprovada no concurso público realizado em 01/07/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

CARGO – PSICÓLOGA
- DEBORAH SARTORIO BAZZOTTI

Documentos:
Cópia do RG
Cópia do CPF
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação
Certidão de nascimento ou casamento
Cópia do Comprovante do Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho
PIS/PASEP
01 FOTO 3X4
Certidão negativa de débito
Comprovante de residência
Comprovante de Antecedentes Criminais
Declaração de Bens
Conta do Banco Itáu
Certidão Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração.
Declaração que possui disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.

Colorado, 21 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Ilma Sra.
DEBORAH SARTORIO BAZZOTTI
RUA: ITÁLIA – Nº 234
JARDIM EUROPA
SARANDI-PR.
CEP: 87111-060

CIENTE:

____/____/____.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 191/22- EMPREGO PÚBLICO

Art. 1º)- O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 003/2018, para Emprego Público e o Decreto de Homologação nº 450/18, RESOLVE:

1. CONVOCAR

1.1. Convocar o candidato abaixo relacionado, à comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munido dos documentos abaixo especificados, para assumirem a vaga para o cargo no qual foi aprovado no concurso público realizado em 01/07/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

CARGO – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
- VANESSA ZOLI

Documentos:
Cópia do RG
Cópia do CPF
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação
Certidão de nascimento ou casamento
PIS/PASEP
01 FOTO 3X4
Certidão negativa de débito
Comprovante de residência
Declaração de Antecedente Criminal
Declaração de Bens
Conta do Banco Itáu
Certidão Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração.
Declaração que possui disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.

Colorado, 21 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Ilma Sra.
VANESSA ZOLI
RUA: CEARÁ, Nº 800
COLORADO - PR
CEP: 86670-000

CIENTE:

____/____/____.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

PORTARIA Nº 060/2022

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias a servidora, **LUZINETE FREIRE DA SILVA,** correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022. Gozo a partir de 04 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 01 de abril de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS:89713290925

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO: 07999207977

Eliabe da Silva Cardoso
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 006/2021.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

PORTARIA Nº 061/2022

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor, **JOSE CARLOS DUDA DA SILVA,** correspondente ao período de 21 de outubro de 2016 a 21 de outubro de 2021. Gozo a partir de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 01 de abril de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS: 89713290925

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO: 07999207977

Eliabe da Silva Cardoso
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 006/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

Floraí PR/ Cep 87.185-000 / Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 / Tel: (44) 3242 -8300
www.florai.pr.gov.br

DECRETO Nº 113/22

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1577/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
(526) 04.122.003.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.3.90.40.00.00.00.000003 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0003	80.000,00
04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA			
04.03 - DIVISÃO DE TESO RAR.A			
(524) 04.123.004.2.011 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA			
3.3.90.93.00.00.00.000012 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0812	100,00
(525) 04.123.004.2.011 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA			
3.3.90.93.00.00.00.003812 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3812	3.779,17
05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC			
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS			
(528) 26.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
3.3.90.39.00.00.00.000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		0003	30.000,00
(527) 15.452.005.2.015 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		0003	60.000,00
(517) 26.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
3.3.90.30.00.00.00.000003 - MATERIAL DE CONSUMO		0003	100.000,00
(529) 15.452.005.2.015 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.30.00.00.00.000003 - MATERIAL DE CONSUMO		0003	40.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.03 - DIVISÃO DE CULTURA			
(533) 13.392.010.1.051 - APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DAS NAÇÕES			
3.3.90.39.00.00.00.000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		0003	200.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
(531) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS			
3.3.90.39.00.00.00.0031019 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		31019	2.384,00
(530) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS			
3.3.90.30.00.00.00.0031019 - MATERIAL DE CONSUMO		31019	10.000,00
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA			
(532) 10.302.007.2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS			
4.4.90.52.00.00.00.0031494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31494	6.930,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
(523) 08.244.008.2.020 - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.40.41.00.00.00.000003 - CONTRIBUIÇÕES		0003	120.000,00
	Total Suplementação:		**653.193,17**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

3 Recursos Livres - Exercício Anterior	630.000,00
812 Conv. Minist.Des. Regional - Recape em CBUQ (Proc.1074585-58/2020)	100,00
3812 Conv. Minist.Des. Regional - Recape em CBUQ (Proc.1074585-58/2020) (Exerc Ant)	3.779,17
31019 Ações serv públi saúde - CUSTEIO - Covid-19 (exerc. anterior)	12.384,00
31494 Bloco de custeio - UNIÃO (exerc anterior)	6.930,00
Total dos Recursos	**653.193,17**

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 28 de Março de 2022

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

LEI Nº 694, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Lei nº 241, de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 5º da Lei nº 241, de 2007.

Art. 2º O art. 23 da Lei nº 241, de 2007, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art. 23. Para o desempenho efetivo das funções atinentes à UCCI, englobando os poderes Executivo e Legislativo, conforme previstas nos incisos do art. 17 desta lei, poderá ser designado servidor pertencente aos quadros efetivos da Prefeitura Municipal, atribuindo-se ao servidor o Adicional de Controladoria Interna (ACI), no percentual de até 100% (cem por cento) incidente sobre o seu respectivo vencimento base, observando-se o seguinte:
I – o adicional, atribuível a apenas um único servidor dos quadros efetivos da Prefeitura Municipal, só será devido a servidor efetivo que possua formação em Administração, Direito, Contabilidade, Economia, Gestão Pública ou que possua pós-graduação ou curso congênere na área de Gestão Pública;
II – caso a jornada de trabalho do servidor, em seu cargo efetivo, seja inferior a 40 (quarenta) horas semanais, o servidor, a partir da atribuição do adicional, ficará sujeito a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais; e
III – a atribuição do servidor para as funções de controle interno, com a atribuição do adicional, observará o período mínimo de 2 (dois) anos." **(NR)**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 23 de março de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.56/2020, objetivando a Contratação de Empresa devidamente Habilitada para Construção de um Parque Urbano com área total de 452,84m² no Município de Jardim Olinda. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2020, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 30.587.294/0001-60. aditivam o contrato com término 30/06/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 31 de março de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 021/2022-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 28.643.008/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-25.760,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais) .

DURAÇÃO: 30/03/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote	1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5MG/ML FR 120 ML	CIMED CIMED	FR	500,00	3,10	1.550,00
LOTE: 006 -	1	AMINOFILINA, DOSAGEM:100MG	HIPOLABOR HIPOLABOR	COMPR	3.000,00	0,10	300,00
LOTE: 024 -	1	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG+250UI/G - BISNAGA 15 GR	CIMED CIMED	BNG	1.500,00	2,59	3.885,00
LOTE: 025 -	1	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20MG	BRAINFARMA BRAINFARMA	COMPR	12.000,00	0,15	1.800,00
LOTE: 029 -	1	ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A+VITAMINA D (POMADA ASSADURA) BISNAGA 45 GR	CIMED CIMED	BNG	1.500,00	2,75	4.125,00
LOTE: 059 -	1	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSF ATO, DOSAGEM: 5MG+2MG AMPOLA 1 ML	EUROFARMA EUROFARMA	AMP	1.200,00	3,50	4.200,00
LOTE: 094 -	1	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10MG	BRAINFARMA BRAINFARM	COMPR	45.000,00	0,22	9.900,00
TOTAL 25.760,00							

SANTO INACIO PR., 31 DE MARÇO DE 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 022/2022-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ 35.959.514/0001-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-6.867,80 (Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

DURAÇÃO: 30/03/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 008 -	1	CIMETIDINA 150MG/ML AMPOLA 2 ML	HYCIMET/HYPOFARMA CIMETIDINA 150MG/ML 2ML CX C/100 AMP	AMP	500,00	1,99	995,00
LOTE: 026 -	1	NIMESULIDA, DOSAGEM:100MG	GENERICO/VITAMEDIC NIMESULIDA 100MG CX C/12 CPR	COMPR	30.000,00	0,10	3.000,00
LOTE: 031 -	1	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4MG/ML (XAROPE) BFR 100ML	GENERICO/PRATIDONADUZZI SALBUTAMOL XPE 120ML CX C/50 CPR	FR	200,00	1,34	268,00
LOTE: 039 -	1	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML AMPOLA 3ML	GENERICO/HIPOLABOR AMIODARONA 50MG 3ML CX C/100 AMP	AMP	120,00	2,29	274,80
LOTE: 043 -	1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20MG/ML AMPOLA 1ML	GENERICO/FARMACE BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML CX C/100 AMP	AMP	1.000,00	1,55	1.550,00
LOTE: 101 -	1	RISPERIDONA, DOSAGEM:2MG	GENERICO/PRATIDONADUZZI RISPERIDONA 2MG CX C/300 CPR	COMPR	6.000,00	0,13	780,00
TOTAL 6.867,80							

SANTO INACIO PR., 31 DE MARÇO DE 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ARMÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, BEBEDOUROS, MESAS, CADEIRAS, ETC) PARA EQUIPAR OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

Departamento Solicitante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS E GABINETE DO PREFEITO

Processo: 045/2022

Modalidade: Pregão nº 018/2022

Espécie: Eletrônico – Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por Item

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis.

Data de Abertura: 14 de abril de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até 08:30 horas do dia 14/04/2022**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:30 horas do dia 14/04/2022 às 09:00 horas do dia 14/04/2022.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09:00 horas do dia 14/04/2022.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br"Acesso Identificado".
Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br"Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**
Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico N º 018/2022 estará à disposição dos interessados a partir do dia 04 de abril de 2022, na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou no endereço eletrônico*www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"*

Santo Inácio/PR, 01 de abril de 2022.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 276/2021
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022-FMS
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022-FMS

- **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- **Contratado:** FATOR EQUIPAMENTOS LTDA
  CNPJ Nº 43.003.732/0001-48
- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 28740002, SENDO: GERADOR (8 A 100 KVA)
- **Valor do Contrato**: R$-71.500,00 (Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 29/06/2022
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 01/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022-FMS
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022-FMS

- **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- **Contratado:** ADRIANA DOS SANTOS E MACHADO CONFECÇÕES LTDA
  CNPJ Nº 29.890.362/0001-87
- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 28740002, SENDO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA, CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO.
- **Valor do Contrato**: R$-113,00 (Cento e Treze Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 29/06/2022
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 01/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022-PMSI
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022-PMSI

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** RAMIRES MOTORS LTDA
  CNPJ Nº 02.196.466/0001-30
- **Objeto do Contrato**: Aquisição de veículo novo zero km, ano mínimo 2022, tipo sedan, 04 portas, capacidade 05 lugares, motor mínimo 2.0, 4 cilindros, conforme as especificações contidas e detalhadas no Anexo I
- **Valor do Contrato**: R$-154.460,00 (Cento e Cinqüenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 29/03/2023
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 30/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 052/2017 – PMSI
TOMADA DE PREÇOS 002/2017-PMSI
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ nº 00.850.753/0001-96
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
OBJETO: 8º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 052/2017-PMSI, até 30/06/2022, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.850.753/0001-96, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E AS QUE VIEREM SER EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO, NOS SOFTWARES CONTRATADOS, PARA UTILIZAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO.
Fica acrescido ao valor primitivo do contrato o valor de R$ 34.530,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e trinta reais), referente prorrogação por mais 03 (três) mesesou até a homologação de novo processo licitatório do objeto supracitado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Constante do contrato original ou outra que venha a substitui-la.

VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO DE 2022

SANTO INÁCIO – PR, 30 DE MARÇO DE 2022

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 1º ADITIVO
CONTRATO Nº 046/2021–PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA:S. A. F. TORTORA - GÁS - CNPJ 20.126.563/0001-38
OBJETO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES O 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2021 –PMSI
ITEM 001:- (GÁS DE COZINHA 13 KG) sofrerá reajuste de preço de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)/botijão, passando o valor de R$ 95,00 (Noventa e cinco reais)/botijão para R$ 120,00 (Cento e vinte reais)/botijão;
ITEM 002:- (GÁS DE COZINHA 45 KG) sofrerá reajuste de preço de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)/botijão, passando o valor de R$ 482,50 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)/botijão para R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)/botijão;

a) Fica acrescido ao valor primitivo do contrato o valor deR$ 5.687,50 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais, cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O crédito necessário no atendimento das despesas do presente contrato serão osmesmos já constantes no contrato original.

VIGÊNCIA: 12 DE MAIO DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 24º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 091/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO: CONSTRUTORA DA VEIGA - EIRELI - ME
CNPJ nº 02.479.125/0001-71
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
OBJETO: 24º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 091/2015, até 30/06/2022, nos termos do Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa CONSTRUTORA DA VEIGA - EIRELI - ME, CNPJ nº 02.479.125/0001-71, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO (25,80x38M).

VIGÊNCIA: 30 DE JUNHODE 2.022

SANTO INÁCIO – PR, 30 DE MARÇO DE 2.022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
Contratante: Fundo Municipal De Saúde
Contratado: IZABEL PEREIRA PINTO DAS DORES, CNPJ Nº 14.823.491/0001-85
Objeto do Contrato: Conversão Da Ata De Registro De Preços Nº 027/2021-Fms Em Contrato, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Mecânicos, Para Manutenção Dos Veículos Da Frota Do Fundo Municipal De Saúde, Em Virtude Da Vigência Da Ata De Registro De Preços Expirar Em 05/04/2022
Valor do Contrato: R$17.682,55 (Dezessete Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).
Prazo de Vigência do Contrato : 29/03/2023.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinaturado Contrato: 30/03/2022.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022- FMS
PROCESSO DISPENSA nº 002/2022 - FMS

- **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
- **Contratado:**MARIO ANDRE MARCHIORI 04103292903, CNPJ 41.088.013/0001-41
- **Objeto do Contrato**: Aquisição de copos descartáveis, papel higiênico e papel toalha para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Valor do Contrato**: R$14.840,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e QuarentaReais).
- **Prazo de vigência do Contrato**: 30/03/2023.
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 01/04/2022

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022-PMSI
Processo dispensa nº 019/2022
Contratante: Município De Santo Inácio
Contratado: Mario Andre Marchiori 04103292903, CNPJ 41.088.013/0001-41
Objeto do Contrato: Aquisição De Ovos De Páscoa A Serem Distribuídos Aos Alunos Das Unidades Escolares Do Município De Santo Inácio E Crianças Dos Projetos Vinculados Á Secretaria De Assistência Social.
Valor do Contrato: R$11.447,90 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa Centavos).
Prazo de vigência do Contrato:29/05/2022.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinaturado Contrato: 30/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022-PMSI
PROCESSO DISPENSA nº 020/2022

- **Contratante**: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
- **Contratado:**CLAYTON DE OLIVEIRA FURUUTI DUTRA 22341354866, CNPJ 27.612.992/0001-64
- **Objeto do Contrato**: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de partidas de futebol society em Santo Inácio-PR.
- **Valor do Contrato**: R$ 8.940,00 (Oito Mil, Novecentos e Quarenta Reais).
- **Prazo de vigência do Contrato**: 29/05/2022.
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 30/03/2022

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRONICO
Nº 005/2022-FMS

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei10.520/02 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 276/2021, de 28 de Julho de 2021, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022-FMS, e adjudicar o seu objeto Para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, as empresas:

EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 083 -	1	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG/ML AMPOLA 2ML	HIPOLABOR/ SANVAL AMP	AMP	500	2,40	1.200,00
TOTAL 1.200,00							

EMPRESA: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 017 -	1	DROPROPIZINA, DOSAGEM:1,5MG/ML, XAROPE	biosint./ abbott	FR	500	12,93	6.465,00
LOTE: 018 -	1	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0MG/ML, XAROPE 120 ML	biosinteti	FR	500	15,05	7.525,00
TOTAL 13.990,00							

EMPRESA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 038 -	1	AMINOFILINA, DOSAGEM:24MG/ML AMPOLA 10ML	TEUTO BRAS TEUTO BRAS	AMP	300	2,22	666
LOTE: 087 -	1	CETOPROFENO, DOSAGEM:100MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	HIPOLABOR HIPOLABOR	FR	2.400,00	3,00	7.200,00
LOTE: 091 -	1	TETRACAÍNA, ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1%+0,1% (SOLUÇÃO OFT ÁLMICA) FRASCO 10ML	ALLERGAN ALLERGAN	FR	15	10,77	161,55
LOTE: 092 -	1	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5MG/ML AMPOLA 5 ML	HYPOFARMA HYPOFARMA	AMP	100	2,38	238
LOTE: 100 -	1	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	200	2,80	560
LOTE: 103 -	1	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG/ML AMPOLA 2ML	HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	2.400,00	2,21	5.304,00
TOTAL 14.129,55							

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 -	1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO DE GIRASSOL) FRASCO 200 ML	TROL NACIONAL	FR	500	4,76	2.380,00
LOTE: 007 -	1	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO:10MG	TEUTO NACIONAL	COMPR	8.000,00	0,09	720
LOTE: 009 -	1	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4MG/ML, (GOTAS) FRASCO 10 ML	PHARLAB NACIONAL	FR	1.500,00	1,13	1.695,00
LOTE: 010 -	1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA , DOSAGEM: 10MG+250MG	BELFAR NACIONAL	COMPR	20.000,00	0,38	7.600,00
LOTE: 020 -	1	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA- FR 130 ML	CRISTALIA NACIONAL	FR	100	6,18	618
LOTE: 023 -	1	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15MG+0,03MG	BIOLAB NACIONAL	COMPR	10.000,00	0,09	900
LOTE: 027 -	1	NIMODIPINO, DOSAGEM:30MG	VITAMEDIC NACIONAL	COMPR	1.000,00	0,41	410
LOTE: 030 -	1	RETINOL, ASSOCIADO COM AMINOÁCIDOS+METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI+25MG+5MG+5MG/G (POMADA OFTÁLMICA) BISNAGA 3,5 G	CRISTALIA NACIONAL	BNG	15	11,30	169,5
LOTE: 032 -	1	SECNIDAZOL, DOSAGEM:1.000MG	PHARLAB NACIONAL	COMPR	300	1,23	369
LOTE: 036 -	1	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50MG/ML AMPOLA 5ML	HIPOLABOR NACIONAL	AMP	200	4,92	984
LOTE: 037 -	1	ADENOSINA, DOSAGEM:3MG/ML AMPOLA 2ML	HIPOLABOR NACIONAL	AMP	120	10,20	1.224,00

LOTE: 041 -	1	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI FORMA FA RMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	TEUTO NACIONAL	AMP	100	6,43	643
LOTE: 052 -	1	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20% AMPOLA 10ML	SAMTEC NACIONAL	AMP	300	0,50	150
LOTE: 054 -	1	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4MG/ML AMPOLA 2,5 ML	HYPOFARMA NACIONAL	AMP	1.000,00	2,76	2.760,00
LOTE: 062 -	1	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML AMPOLA 1ML	HIPOLABOR NACIONAL	AMP	500	1,32	660
LOTE: 065 -	1	FUROSEMIDA, DOSAGEM:10MG/ML AMPOLA 2ML	SANTISA NACIONAL	AMP	600	1,15	690
LOTE: 075 -	1	HIDROCORTISONA, DOSAGEM:100MG FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁV EL	TEUTO NACIONAL	AMP	400	2,04	816
LOTE: 077 -	1	HIDROCORTISONA, DOSAGEM:500MG FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁV EL	TEUTO NACIONAL	AMP	600	3,96	2.376,00
LOTE: 080 -	1	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5MG/ML AMPOLA 2ML	HALEXISTAR NACIONAL	AMP	2.400,00	0,66	1.584,00
LOTE: 090 -	1	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10MG	ALTHAIA NACIONAL	COMPR	30.000,00	0,32	9.600,00
LOTE: 093 -	1	DIAZEPAM, DOSAGEM:5MG/ML AMPOLA 2ML	SANTISA NACIONAL	AMP	500	0,70	350
LOTE: 096 -	1	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100MG/ML AMPOLA 2ML	CRISTALIA NACIONAL	AMP	100	2,22	222
LOTE: 098 -	1	MIDAZOLAM, DOSAGEM:1MG/ML AMPOLA 5ML	CRISTALIA NACIONAL	AMP	50	6,36	318
LOTE: 099 -	1	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG/ML AMPOLA 2ML	CRISTALIA NACIONAL	AMP	100	4,03	403
LOTE: 104 -	1	FENTANILA CITRATO, DOSAGEM:0,05MG/ML AMPOLA 10ML	HIPOLABOR NACIONAL	AMP	100	6,00	600
LOTE: 105 -	1	IMIPRAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG	CRISTALIA NACIONAL	COMPR	6.000,00	0,42	2.520,00
Total 40.761,50							

EMPRESA: CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 045 -	1	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, ENDOVENOSO	ABL AMP	AMP	1.500,00	5,28	7.920,00
TOTAL 7.920,00							

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 012 -	1	CINARIZINA, DOSAGEM:75MG	RANBAXY	COMPR	15.000,00	0,25	3.750,00
LOTE: 016 -	1	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, DOSAGEM:0,6UI+1% USO:POMADA 30 G	ABOTT	BNG	200	15,00	3.000,00
LOTE: 048 -	1	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:0,9% AMPOLA 10ML	SAMTEC	AMP	300	0,34	102
LOTE: 064 -	1	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10MG/ML AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMP	100	3,43	343
LOTE: 068 -	1	GLICOSE, DOSAGEM:25% AMPOLA 10ML	SAMTEC	AMP	300	0,35	105
LOTE: 069 -	1	GLICOSE, DOSAGEM:5%, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO FRASCO 250 ML	FRESENIUS	FR	2.000,00	3,46	6.920,00
LOTE: 071 -	1	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5%+0,9% APLICAÇÃO :SISTEMA FECHADO FRASCO 250ML	FRESENIUS	FR	2.000,00	3,20	6.400,00
LOTE: 073 -	1	GLICOSE, DOSAGEM:50% AMPOLA 10ML	SAMTEC	AMP	300	0,65	195
LOTE: 079 -	1	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2MG/ML AMPOLA 1ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	100	2,21	221
LOTE: 085 -	1	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO FRAS CO 500 ML	EUROFARMA	FR	1.200,00	4,67	5.604,00
TOTAL							26.640,00

EMPRESA: FERNAMED LTDA

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 063 -	1	ETILEFRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10MG/ML AMPOLA 1ML	uniaoquimica	AMP	120	2,40	288,00
LOTE: 078 -	1	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2% FRASCO 20ML	hypofarma	FR	200	5,98	1196,00
TOTAL 1.484,00							

EMPRESA: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 028 -	1	NISTATINA, DOSAGEM:25.000UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL BISNAGA 60 G	greenpharma	BNG	600	4,05	2.430,00
LOTE: 102 -	1	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	geolab	COMPR	28.000,00	0,14	3.920,00
TOTAL 6.350,00							

EMPRESA: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 035 -	1	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100MG/ML AMPOLA 5 ML	FARMACE INJ	AMP	4.000,00	1,98	7.920,00
LOTE: 046 -	1	CETOPROFENO, DOSAGEM:50MG/ML AMPOLA 2ML	HIPOLABOR INJ	AMP	3.000,00	2,84	8.520,00
LOTE: 049 -	1	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 0,9%, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO FR 100 ML	FARMACE 100ML	FR	12.000,00	2,98	35.760,00
LOTE: 050 -	1	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 0,9%, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO FR 250 ML	FARMACE 250ML	FR	8.000,00	3,58	28.640,00
LOTE: 058 -	1	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500MG/ML AMPOLA 2 ML	FARMACE INJ	AMP	1.000,00	2,10	2.100,00
LOTE: 086 -	1	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO:B1,B2,B5,B6 E PP AMPOLA 2ML	HYPOFARMA INJ	AMP	4.000,00	1,92	7.680,00
LOTE: 089 -	1	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2MG	G

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 11/2022
b) Licitação Nrº : 6/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 31/03/2022
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, MÁQUINA DE PIPOCA E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Fornecedor: JOSE SILVA DE OLIVEIRA 02648528938
CNPJ/CPF: 26.745.262/0001-79

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CASTELINHO INFLAVEL COM BOLAS DE 3X3 METROS, CRIANÇAS DE 03 A 08 ANOS CAPACIDADE DE 04 CRIANÇAS POR VEZ INCLUINDO UM MONITOR, DISPONIBILIDADE MINIMA DE 04 HORAS, POR DIA.	bilan brinquedos	Unid	30,00	350,0000	10.500,00
2	PISCINA DE BOLINHAS COM 3X3 METROS CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS COM CAPACIDADE DE 04 CRIANÇAS POR VEZ INCLUINDO 01 MONITOR, DISPONIBILIDADE MINIMA DE 04 HORAS POR DIA.	lacuca brinquedos	UNID.	30,00	135,0000	4.050,00
3	CAMA ELASTICA DE 4,3 METROS DE DIAMETRO PARA CRIANÇAS ATÉ 05 ANOS CAPACIDADE 05 CRIANÇAS POR VEZ, INCLUINDO 01 MONITOR, DISPONIBILIDADE MINIMA DE 04 HORA POR DIA.	lacuca brinquedos	UNID.	50,00	135,0000	6.750,00
4	TOBOGÃ INFLAVEL GIGANTE COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 05 METROS, LARGURA DE 04 METROS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 CRIANÇAS POR VEZ IDADE MINIMA DE 05 A 12 ANOS MAXIMO INCLUINDO 1 MONITOR, DISPONIBILIDADE MINIMA DE 04 HORA POR DIA.	infláveis alves	UNID.	10,00	780,0000	7.800,00
5	TOBOGÃ INFLAVEL PEQUENO COM ALTURA DE 3 METROS LARGURA APROXIMADA DE 03 METROS DE ALTURA, DISPONIBILIDADE MINIMA DE 04 HORA POR DIA.	bilam brinquedos	UNID.	30,00	465,0000	13.950,00
6	MAQUINA DE PIPOCA COM INGREDIENTES POR INCLUSOS, HORAS POR DIA INCLUINDO 01 MONITOR, DISPONIBILIDADE MINIMA DE 04 HORA POR DIA.	eqmar	UNID.	15,00	430,0000	6.450,00
7	TOURO MECANICO STANDARD INFLAVEL- MODELO FANTASIA COM CABEÇA- TAMANHO MINIMO DO BRINQUEDO; L X C X A -5M X5M X2M, DISPONIBILIDADE MINIMA DE 04 HORA POR DIA.	sigari industria	UNID.	10,00	990,0000	9.900,00
8	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE COM INGREDIENTES INCLUSOS, INCLUINDO 01 MONITOR, DISPONIBILIDADE MINIMA DE 04 HORA POR DIA.	lacuca brinquedos	UNID.	15,00	400,0000	6.000,00
9	MULTIPARQUE GATO-INFLAVEL, CONTENDO 01 TOURO INFLAVEL,02 JOÃO BOBO, 01 MINI ESCORREGADOR E 01 PULA-PULA, INCLUINDO 01 MONITOR, DISPONIBILIDADE MINIMA DE 04 HORA POR DIA.	inflaveis alves	UNID.	15,00	745,0000	11.175,00

Valor Total Homologado - R$ 76.575,00

ITAGUAJÉ, 31 de março de 2022

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: EVOLUTION EMBALAGENS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA AUTOMÁTICA DE PISOS PARA O GINÁSIO DE ESPORTES MARIANO CALVO.
Duração: 31/12/2022.
Valor: R$ 17.920,00 (Dezessete mil novecentos e vinte reais).
Data da Assinatura: 29 de março de 2022.

Ourizona-PR, 29 de março de 2022.

Paulo Sergio Mulati
Prefeito Interino

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 12/2022 - PR
Processo Administrativo: 26/2022
Processo de Licitação: 43/2022
Data do Processo: 28/02/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Paulo Sérgio Mulati, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 43/2022
b) Licitação Nr.: 12/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/03/2022
e) Data da Adjudicação: 29/03/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA AUTOMÁTICA DE PISOS PARA O GINÁSIO DE ESPORTES MARIANO CALVO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desco (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 004558 - EVOLUTION PROD. E EQUIP. DE LIMPEZA LTDA	1 / 1	0,0000	17.920,00 / 17.920,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 29 de Março de 2022.

Paulo Sérgio Mulati
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022
DISPENSA 31/2022- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: FARMACIA SAÚDE OURIZONA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE REPELENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Duração: 2 meses.
Valor: R$ 3.980,00 (Três mil novecentos e oitenta reais).
Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 31 de março de 2022.

Ourizona-PR, 31 de março de 2022.

PAULO SERGIO MULATI
Prefeito Interino

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 31/2022 - DL
Processo Administrativo: 65/2022
Processo de Licitação: 69/2022
Data do Processo: 31/03/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Interino, PAULO SERGIO MULATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 69/2022
b) Licitação Nr.: 31/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 31/03/2022
e) Data da Adjudicação: 31/03/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE REPELENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desco (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000138 - FARMACIA SAÚDE OURIZONA LTDA	1 / 1	0,0000	3.980,00 / 3.980,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (367)

Ourizona, 31 de Março de 2022.

PAULO SERGIO MULATI
PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05-2022

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **JOSE SILVA DE OLIVEIRA 02648528938 inscrita no CNPJ nº.26.745.262/0001-79**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, MÁQUINA DE PIPOCA E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Valor:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CASTELINHO INFLAVEL COM BOLAS DE 3X3 METROS, CRIANÇAS DE 03 A 08 ANOS CAPACIDADE DE 04 CRIANÇAS POR VEZ INCLUINDO UM MONITOR, DISPONIBILIDADE MINIMA DE 04 HORAS, POR DIA.	bilan brinquedos	Unid	30,00	350,0000	10.500,00
2	PISCINA DE BOLINHAS COM 3X3 METROS CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS COM CAPACIDADE DE 04 CRIANÇAS POR VEZ INCLUINDO 01 MONITOR, DISPONIBILIDADE MINIMA DE 04 HORAS POR DIA.	lacuca brinquedos	UNID.	30,00	135,0000	4.050,00
3	CAMA ELASTICA DE 4,3 METROS DE DIAMETRO PARA CRIANÇAS ATÉ 05 ANOS CAPACIDADE 05 CRIANÇAS POR VEZ, INCLUINDO 01 MONITOR, DISPONIBILIDADE MINIMA DE 04 HORA POR DIA.	lacuca brinquedos	UNID.	50,00	135,0000	6.750,00
4	TOBOGÃ INFLAVEL GIGANTE COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 05 METROS, LARGURA DE 04 METROS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 CRIANÇAS POR VEZ IDADE MINIMA DE 05 A 12 ANOS MAXIMO INCLUINDO 1 MONITOR, DISPONIBILIDADE MINIMA DE 04 HORA POR DIA.	infláveis alves	UNID.	10,00	780,0000	7.800,00
5	TOBOGÃ INFLAVEL PEQUENO COM ALTURA DE 3 METROS LARGURA APROXIMADA DE 03 METROS DE ALTURA, DISPONIBILIDADE MINIMA DE 04 HORA POR DIA.	bilam brinquedos	UNID.	30,00	465,0000	13.950,00
6	MAQUINA DE PIPOCA COM INGREDIENTES POR INCLUSOS, HORAS POR DIA INCLUINDO 01 MONITOR, DISPONIBILIDADE MINIMA DE 04 HORA POR DIA.	eqmar	UNID.	15,00	430,0000	6.450,00
7	TOURO MECANICO STANDARD INFLAVEL- MODELO FANTASIA COM CABEÇA- TAMANHO MINIMO DO BRINQUEDO; L X C X A -5M X5M X2M, DISPONIBILIDADE MINIMA DE 04 HORA POR DIA.	sigari industria	UNID.	10,00	990,0000	9.900,00
8	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE COM INGREDIENTES INCLUSOS, INCLUINDO 01 MONITOR, DISPONIBILIDADE MINIMA DE 04 HORA POR DIA.	lacuca brinquedos	UNID.	15,00	400,0000	6.000,00
9	MULTIPARQUE GATO-INFLAVEL, CONTENDO 01 TOURO INFLAVEL,02 JOÃO BOBO, 01 MINI ESCORREGADOR E 01 PULA-PULA, INCLUINDO 01 MONITOR, DISPONIBILIDADE MINIMA DE 04 HORA POR DIA.	inflaveis alves	UNID.	15,00	745,0000	11.175,00

Valor Total - R$ 76.575,00

Dotação:
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.6.002.3.3.90.39.00.00. - 31934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.6.003.3.3.90.39.00.00. - 31936 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.39.00.00. - 31940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.39.00.00. - 31934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 31 de Março de 2022
CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
CNPJ: 01.568.710/0001-85
RUA MANUEL ANTONIO FILHO, 42,
C.E.P.: 87630-000 - Atalaia - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2022 - DL
Processo Administrativo: 3/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 01/04/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Camara Municipal, EDUARDO SIROTE BORGES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 3/2022
b) Licitação Nr.: 3/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 01/04/2022
e) Data da Adjudicação: 01/04/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DE SEGURO COMPREENCIVA, COM ASSISTENCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DE 01 (HUM) VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desco (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000168 - D B ARMELIN CORRETORA E ADMINISTRADORA DE	1 / 1	0,0000	5.939,53 / 5.939,53

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10)

Atalaia, 1 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 23/2021 – PMU

REF.: Pregão Presencial n° 04/2021

PARTES: Município de Uniflor e a empresa **A. C. F. DE SOUZA - ME,** Portadora do CNPJ nº 07.365.078/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2021 - PMU, referente ao Pregão Presencial nº 04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterada à **Cláusula Nona** do contrato acima citado, prorrogando o prazo de vigência pelo período de **15/03/2022 a 14/09/2022**.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/03/2022.

Uniflor (PR), 03 de Março de 2022.

José Bassi Neto
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

DECRETO Nº 223, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Concede aposentaria integral ao servidor WILSON CORDEIRO.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, Prefeita do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o que consta do Processo de Aposentadoria nº 01/2022 em trâmite pelo RPPS:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor público WILSON CORDEIRO, portador do RG nº 3.333.271-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.629.039-53, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo junto ao Serviço Autônomo Municipal de **Água e Esgoto de** Jardim Olinda/PR, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com fundamento no art. 30 da Lei nº 367/2002.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua **aposentadoria o valor de R$ 2.555,30** (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco **reais e trinta centavos), correspondente a 100%** do último salário de contribuição da ativa, os quais serão reajustados na mesma data e percentual dos servidores em atividade, conforme demonstrativo de cálculo constante do respectivo processo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 31 de março de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS: 89713290925

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÂNCIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87560-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

Lei nº 2.478/2022.

SÚMULA: "INSTITUI O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: VEREADORA ROSA FRANCIELY DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E, EU, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Esta Lei institui, nos termos em que especifica, o Portal da Transparência Social do Município de Paranacity, destinado ao controle social dos gastos, da eficácia e da efetividade das políticas públicas socioassistenciais desenvolvidas pela Prefeitura da Cidade.

Parágrafo único. O Portal instituído nesta Lei não importa em prejuízo da manutenção e utilização de outras ferramentas tecnológicas similares já existentes no âmbito da Prefeitura para controle e acompanhamento da execução das políticas referidas no *caput* deste artigo, possuindo natureza complementar e específica relacionada aos gastos da política socioassistencial.

Art. 2º - O Portal da Transparência Social deverá ser apresentado e mantido em linguagem de fácil compreensão aos cidadãos, cumprindo a utilidade pública de cunho informativo e educativo, de modo a assegurar o mais amplo acesso à população.

Parágrafo 1º - O Poder Executivo editará ato próprio regulamentando os procedimentos de lançamento, acesso e fluxo das informações a serem disponibilizadas no portal, sem prejuízo das finalidades desta Lei.

Parágrafo 2º - A execução do portal ora instituído não importará em aumento de despesa para a municipalidade, devendo o mesmo ser implementado com os meios materiais, tecnológicos e recursos humanos já disponíveis no âmbito do Poder Executivo municipal.

Art. 3º - O Portal da Transparência Social será mantido, em caráter permanente, no endereço da rede mundial de computadores (*internet*), em sítio oficial da Prefeitura.

Parágrafo 1º - O endereço eletrônico do portal de que trata esta Lei deverá constar das publicações e promoções oficiais executadas pela municipalidade e relacionadas com os programas, projetos e atividades afetos às políticas públicas municipais de que trata o art. 1º desta Lei.

Parágrafo 2º - A página principal da Prefeitura deverá exibir e manter *link* de acesso para direcionamento ao Portal da Transparência Social instituído nesta Lei.

Parágrafo 3º - O portal será dotado de ferramenta de busca simples e avançada, capaz de realizar pesquisa de documentos e informações relacionados aos programas, projetos, atividades, ações e eventos de qualquer natureza, relacionados à política municipal de assistência social e direitos humanos.

Art. 4º - O Portal da Transparência Social deverá exibir todas as despesas relacionadas às ações municipais voltadas para atendimento das políticas públicas socioassistenciais e de direitos humanos, mediante a apresentação de informações relevantes, dados estatísticos, indicadores, instrumentos contratuais, acordos e convênios celebrados, dentre as quais, as seguintes informações:

I - cadastro de todas as instituições que, direta ou indiretamente, mantenham vínculo de natureza obrigacional ou legal com o órgão gestor de política socioassistencial e de direitos humanos do Município evidenciando, o seguinte:

a) número do processo administrativo que fundamenta a despesa, natureza da despesa;

b) prazo de vigência do contrato, acordo, convênio, termo de colaboração e termo de cooperação;

c) fase de execução do contrato e/ou instrumento congênere;

d) quando envolver a contratação de pessoal, número de contratados, nome completo, valor da remuneração, prazo de contratação, função, carga horária e local de execução das atividades contratadas;

e) tratando-se da aquisição e fornecimento de bens de consumo, indicar fornecedor, quantidade de cada item, preço unitário, periodicidade de fornecimento.

II – relação de todos os equipamentos socioassistenciais e de Direitos Humanos, especificando:

a) número de acolhimentos institucionais por mês;

b) equipe técnica designada discriminando nome, cargo, função e os plantões de atendimento;

c) quantidade de vagas disponibilizadas;

d) quantidade de vagas estimadas para atender a demanda;

e) relação de despesas com alimentação, discriminando os itens de materiais de consumo gastos por mês.

III - contabilidade relacionada à execução dos programas, projetos e atividades de que trata esta Lei, dentro das regras e padrões usualmente adotados pelos órgãos de controle da municipalidade:

a) memória de contas através de balanço sintético e analítico;

b) fonte dos recursos discriminados por origem, espécie e volume;

c) relação de serviços, bens e recursos humanos empregados em cada unidade de atendimento e projeto executado;

d) demais documentos relacionados ao passivo;

e) informação da Controladoria Interna do Município sobre a regularidade do processo administrativo exposto para consulta no portal.

Parágrafo 1º - Quando o processo administrativo tratar de execução de obra e/ou qualquer outra modalidade de intervenção física referente às instalações de equipamentos da política socioassistencial e de direitos humanos, a administração, deverá apresentar o organograma físico e financeiro correspondente no portal, inclusive com as justificativas para eventual atraso na execução do objeto da contratação.

Parágrafo 2º - O portal de que trata esta Lei será atualizado sempre que houver alteração contratual, aditamento e/ou modificação do cronograma físico e financeiro relacionados direta ou indiretamente com os programas, projetos e atividades socioassistenciais de que trata esta Lei.

Parágrafo 3º - As informações apresentadas no portal deverão ser armazenadas por, no mínimo um ano após o efetivo pagamento da despesa.

Art. 5º - Os processos administrativos e/ou atos administrativos que estiverem sobre diligência da Controladoria Interna do Município e/ou do Tribunal de Contas deverão evidenciar esta circunstância nas informações constantes do portal.

Art. 6º - O portal de que trata esta Lei manterá serviço de ouvidoria através da OUVIDORIA MUNICIPAL com exibição de formulário próprio, *e-mail* dos responsáveis e telefones de contato para que os cidadãos possam obter esclarecimentos sobre as informações expostas no Portal ou evidenciar que há informações inconsistentes e/ou incorretas.

Parágrafo único. Havendo denuncia de informação incorreta ou inconsistente no portal, o órgão responsável pela manutenção do mesmo deverá providenciar a correção em no máximo 05 (cinco) dias.

Art. 7º - O Poder Executivo deverá apresentar e disponibilizar acesso ao Portal da Transparência Social completamente operacional em (120) cento e vinte dias, contados da publicação da presente Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Paranacity/PR, 01 de abril de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2022

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Ratifico o termo de dispensa de licitação nº 04/2022, retro apresentado cujo objeto é a prestação de serviços mencionada na autorização de licitação nº 08/2022, e homologo-o nos termos da lei federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada a contratação direta da empresa M. A. BERTOLINI GONÇALVES - ME.

Colorado, 28 de março de 2022.

Vanderlei Raimundo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 08/2022
MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATADA M. A. BERTOLINI GONÇALVES - ME, com sede em Colorado, Pr, Rua Minas Gerais nº 398 – Centro – Colorado/PR, - Cep: 86.690-000, inscrita no CNPJ, sob o nº 05.156.182/0001-08.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colorado.
OBJETO: Aquisição de 04 cadeiras para a recepção.

VALOR: R$ 2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais), em parcela única.

ORGÃO: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 001 – CAMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL: 01.0001.01.031.0001.2000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
DESPESA: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DETALHAMENTO: 44.90.52.42.00 – MOBILIÁRIO EM GERAL

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022
FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná

Colorado, 28 de março de 2022.

Vanderlei Raimundo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

DECRETO Nº 036/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DEITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e; visando o atendimento às famílias em situação de Vulnerabilidade Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos os Comitês Municipal e Local do **Programa Nossa Gente Paraná**, responsável pela gestão e execução do Programa no Município, conforme abaixo relacionados:

Art. 2º - O **Comitê Municipal,** será constituído por **1 titular e 1 suplente,** das seguintes Secretarias Municipais:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA;
Titular: **MICHELLE ZIELASKO NOLETO – CPF Nº 917.752.481-00**
Suplente: **ADRIANA KIOKO RODRIGUES ENDO – CPF Nº 019.074.659-95**

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
Titular: **VALDEIR DOS SANTOS – CPF Nº 024.971.589-38**
Suplente: **NAILA FIGUEIREDO PINAFFI – CPF Nº 071.175.469-13**

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Titular: **DEJACI DIAS DE OLIVEIRA – CPF Nº 444.036.239-72**
Suplente: **FERNANDO LOPES– CPF Nº 107.633.029-02**

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
Titular: **RENATO FELIX DE SOUZA – CPF Nº 005.156.089-55**
Suplente: **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA ALMEIDA – CPF Nº 054.223.879-96**

Art. 3º - O **Comitê Local,** será constituído por **1 titular e 1 suplente,** das seguintes SecretáriasMunicipais:
I – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA(CRAS);
Titular: **ETIENE CRISTINA DIAS DE OLIVEIRALUIZ – CPF Nº 058.043.429-06**
Suplente: **TALITA APARECIDA BRITO – CPF Nº 098.195.499-57**

II – NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE - NIS;
Titular: **RAFAEL REIS MARIN – CPF Nº 030.212.669-40**
Suplente: **SÔNIA ESTEVAN BARBOSA ESPINOSA – CPF Nº 797.906.079-20**

III – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE;
Titular: **CYNTIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA GOMES – CPF Nº 666.271.639-69**
Suplente: **SÔNIA ESTEVAN BARBOSA ESPINOSA – CPF Nº 797.906.079-20**

IV - ESCOLA MUNICIPAL FABIO DIAS DA SILVA;
Titular: **TANIA MARIA DA SILVA – CPF Nº 066.143.049-92**
Suplente: **PAULO RICARDO ALENCAR WEBER – CPF Nº 069.520.859-47**

IV – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS;
Titular: **MÔNICA SAMPAIO DE MOURA SOUZA – CPF Nº 029.448.709-39**
Suplente: **JESSICA TEIXEIRA DA SILVA – CPF Nº 077.242.889-17**

V – COLÉGIO ESTADUAL LOURDES ALVES MELO
Titular: **RONALDO DE OLIVEIRA – CPF Nº 670.066.472-15**
Suplente: **CENIRA APARECIDA DE MOURA – CPF Nº 797.908.959-68**

VI – AGÊNCIA DO TRABALHADOR;
Titular: **FLAVIOANTONIO RODRIGUES MENDES – CPF Nº 083.161.388-24**
Suplente: **JAQUELINE BRONDANI MARQUES LEAL– CPF Nº 076.044.419-63**

VII – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJE – APAE;
Titular: **IRSE DE ARAUJO FERREIRA – CPF Nº 326.702.579-68**
Suplente: **SILVIA CRISTINA DA SILVA SOUZA CRUZ – CPF Nº 797.907.809-82**

VIII - CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL;

Titular: **MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA - CPF: 027.776.269-36**
Suplente: **MARIA CARLA DE SOUZA - CPF: 027.325.009-41**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeito Municipal de Itaguajé – Pr.
Em, 01 de abril de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

PORTARIA Nº. 011/2022

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, de 27 de agosto de 2.021, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 03(três) diárias, no valor de R$ 1.350,00(hum mil trezentos e cinquenta reais), ao Prefeito Municipal o Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
28 a 30/03/2022	R$ 450,00	CURITIBA/PR	a) Reunião no Palácio Iguaçu. b) Reunião gabinete do Deputado Federal Alexandre Curi. c) Reunião SEDÚ, afim de viabilizar o projeto rede de esgoto, no nosso Município. d) Reunião SEIL/DER, para tratar assuntos de interesse do Município.
		TOTAL	**R$ 1.350,00**

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino foi realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 30 de março de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - E-mail: gabinete@ourizona.pr.gov.br
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº59, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a data limite para pagamento do REFIS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício do Município de Ourizona, Estado do Paraná, **PAULO SERGIO MULATI**,no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 1.065, de 30 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por 90 (noventa) dias, do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, destinado a incentivar o pagamento à vista ou parcelado de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em dívida ativa, e ajuizados ou não, conforme previsto no art. 2º da Lei supracitada.

Parágrafo Único. O novo prazopara o pagamento do REFIS, agora final,tendo em vista a possibilidade de prorrogação deste uma única vez, será de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigorna data de sua publicação, revogando exposto em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, AO 01 DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

PAULO SERGIO MULATI
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

EXTRATO DO CONTRATO N°. 015-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **G.V. CUSTODIO CONFECÇOES EIRELI CNPJ Nº. 33.637.286/0001-70.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.**

VALOR:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
01	cueiro para bebê em tecido flanelado e antialérgico, medindo 0,80 x 0,80 cm, nas cores rosa , azul, verde bebê e amarelo claro, contendo 03 unidades por pacote	UNID	20	21,84	436,80
02	toalha de banho para bebê com as seguintes descrições: confeccionada 100% algodão com touca, parte inferior revestida de fralda, parte exterior solft, nas medidas 0,85 x 0,85 cm	UNID	20	33,24	664,80
03	pano de boca para bebê, 100% algodão, bordado com desenhos infantis, 100% algodão, malha dupla, antialérgico, com medidas aproximadas a 0,32 x 0,32 cm, contendo 04 unidades	UNID	20	15,19	303,80
04	kit contendo sapatinhos, luvas e toca para recém-nascido antialérgico, 100% algodão, cores lisas, rosa, verde bebê e amarelo claro.	UNID	20	14,25	285,00
05	meias para bebê em material 63% algodão, 31% poliamida, 4% elastano e 2% elastodieno, nos tamanhos de 00 a 06 meses, em embalagem com 03 unidades	UNID	20	5,98	119,60
06	jogo de lençol de berço, 100% algodão, composto por 03 peças: 01 lençol de cima, 01 lençol com elástico e 01 fronha 0,28m x 0,40 m.	UNID	20	44,64	892,80
07	coberto para bebê com as seguintes característica: super macio e confortável, com a composição de 100% poliéster, com borda de 100% poliamida, antialérgico, nas medidas 0,90 x 1,10 nas cores: rosa, azul, verde bebê e amarelo claro.	UNID	20	75,99	1.519,80
08	kit contendo 02 bolsas para mamãe, material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, materiais cromados, com bolsos de zíper externo, com compartimentos internos, com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordadas, nas cores rosa, azul e verde.	UNID	20	81,69	1.633,80
09	kit body com 02 peças para bebê de manga cumprida, com abertura dos botões de pressão nas entre pernas, composição 70% algodão, 30% poliéster, tamanho p/m, cores lisas, rosa, azul, verde bebê e amarelo claro.	UNID	60	19,94	1.196,40
10	kit boddy com 02 peças para bebê de manga curta, com abertura de botões de pressão nas entre pernas, composição 70% algodão, 30% poliéster, tamanho p/m, cores lisas, rosa, azul, verde bebê e amarelo clara	UNID	60	18,99	1.139,40
11	macacão - recém nascido tecido 100%algodão, manga longa nos tamanho p e m.	UNID	20	31,34	626,80
12	conjunto - pra bebê, blusa e calça moletom, manga longa, tecido 85% algodão, 15% elastano, tamanho p e m	UNID	20	28,49	569,80
13	macacão - recém nascido, tecido 100% algodão, manga curta nos tamanhos p e m	UNID	20	30,39	607,80
14	fralda em tecido duplo 100% algodão, pacote c/ 05 unidades, medindo 70 x 55 cm	UNID	20	33,24	664,80
15	banheira de plástico, 20 litros, largura 40 cm, altura 28 cm e comprimento 74 cm	UNID	17	27,00	459,00
16	berço portátil com mosqueteiro, tamanho 0,45 x 0,95, tecido 100% poliéster espuma poliuretano, nas cores rosa, azul, amarelo e verde	UNID	20	106,30	2.216,10
17	estojo com 03 mamadeiras de 250 ml, 160 ml e 70 ml, para crianças de 00 a 06 meses, produzidos com material policarbonato com bicos de silicone odontológico, com selo do inmetro, com estampa de bichinhos nas cores, rosa, azul, verde e amarelo	UNID	20	23,99	479,80
18	kit escova e pente para bebê cerdas extra macias de nylon e pente, nas cores verde, amarelo, rosa e azul	UNID	20	6,99	139,80
19	kit contendo 2 escovas de lavar mamadeira, escovas para limpeza de mamadeiras e bicos de mamadeiras, material de cerdas de nylon, material fibra sintética virgem pp/ cabo pp/ arame galvanizado plastificado tamanho: para mamadeira comprimento 24 cm/ para bico comprimento 13cm nas cores: verde amarelo, rosa e azul	UNID	20	9,99	199,80
				TOTAL	14.065,80

VIGÊNCIA: **120 (cento e vinte) dias.**

DOTAÇÃO:

08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.002.08.244.0012.6.002.3.3.90.32.00.00 31934 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.32.00.00 31934 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 31 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013-2.022
PROCESSO LICITATORIO Nº. 028-2.022

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a**AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE, para** atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste Município**,** no valor de **R$14.065,80(quatorze mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).**

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: G.V. CUSTODIO CONFECÇOES EIRELI
CNPJ: 33.637.286/0001-70
ENDEREÇO: RUA PEDRO TAQUES, JARDIM ALVORADA Nº. 2108
CIDADE: MARINGA- PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 31 de Março de 2.022

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal
Publique -se

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221
CEP: 87670-000

ERRATA
2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.044/2021
PORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXCUÇÃO E VIGÊNCIA

O município de Inajá, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ. Sob nº 76.970.318/0001-67, sito na Av. Antônio Veiga Martins, 80, Inajá, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLEBER GERALDO DA SILVA,** brasileiro, casado, reside e domiciliado na cidade de Inajá, Estado do Paraná, à Rua Vitória, nº 376, portador do RG nº 7.580.647-7 PR e do CPF nº 037.233.919-07, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **J. MARINHO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS LTDA – EPP, CNPJ 11.293.766/0001-28** com endereço na RUA ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA, 121 – CEP: 81880450 – BAIRRO: PINHEIRINHO, neste ato representada por GILMAR MARINHO DE ASSIS ocupando o cargo de Representante legal, CPF nº 017.315.049-77, com domicílio na RUA FRANCISCO ARDER Nº 32, CEP: 81050140- BAIRRO:, a seguir denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE com a tomada de preço de nº 044/2021, expediu Edital de Licitação na Modalidade Tomada de preços 01/2021, objetivando a **Contratação de empresa para construção de infraestrutura esportivas e recreativas** foi vencedora do item licitado com proposta no valor de R$ **411.606,66 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e seis reais, e sessenta e seis centavos);**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica com seu o prazo de execução e vigência prorrogado a parti do seu vencimento por mais 60 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados e em plena vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário nº 044/2021.

Inajá PR, 01/04/2022

MUNICIPIO DE INAJÁ
Cleber Geraldo da Silva
CONTRATANTE

MARINHO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS
Gilmar Marinho de Assis
CONRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - E-mail: gabinete@ourizona.pr.gov.br
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº 1.082, DE 01 DE ABRIL DE 2022

***SÚMULA**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Paulo Sergio Mulati, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito, até o limite de R$ 713.338,03 (setecentos e treze mil, trezentos e trinta e oito reais e três centavos).

Parágrafo Único. Os valores das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela Municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias Federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei deverão estar devidamente previstos na legislação orçamentária do Município (PPA, LDO e LOA) ou em créditos adicionais, com a respectiva atualização da legislação orçamentária, e serão exclusivamente destinados a:

I - Construção do Paço Municipal;
II - (...);
III - (...).

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE ABRIL DE 2022.

PAULO SERGIO MULATI
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: **contabilidade@ourizona.pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 058/2022

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.058/2021 de 18 de novembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
08.01.20.608.0024.2.064		***Manter e Conservar os Poços Semi-artesianos na Zona Rural***		
3.3.90.30.00.00	420	Material de Consumo	0001	6.000,00
09.01.15.452.0019.2.057		***Manutenção das Praças, Logradouros e Vias Públicas***		
3.3.90.30.00.00	554	Material de Consumo	3001	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**36.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Incisos I, e III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I – Superávit financeiro em exercícios anteriores:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3001	Recursos Livres - Descentralizados Exerc. Anterior	30.000,00
Total		**30.000,00**

II – Anulação parcial de dotações orçamentarias:

Programa de Trabalho/ Elemento	*Código Local*	*Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento*	Fonte	VALOR
08.01.20.608.0024.2.064		***Manter e Conservar os Poços Semi-artesianos na Zona Rural***		
4.4.90.52.00.00	422	Equipamento e Material Permanente	0001	6.000,00
Total				**6.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

PAULO SERGIO MULATI
Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: D. SORTI & SORTI LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE DOS GRUPOS A (INFECTANTE), E (PERFURO CORTANTE) E B (QUIMICO) GERADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Duração: 12 meses.

Valor: R$ 47.220,00 (Quarenta e sete mil duzentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

Ourizona-PR, 01 de abril de 2022.

Paulo Sérgio Mulati
Prefeito Interino

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P: 87170-000 - Ourizona - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 5/2022 - PE Processo Administrativo: 28/2022 Processo de Licitação: 26/2022 Data do Processo: 08/02/2022 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Paulo Sérgio Mulati, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 26/2022
b) Licitação Nr.: 5/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 01/04/2022
e) Data da Adjudicação: 01/04/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE DOS GRUPOS A (INFECTANTE), E (PERFURO CORTANTE) E B (QUIMICO) GERADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
- 002073 - D. SORTI & SORTI LTDA.	1 / 1	0,0000	47.220,00 / 47.220,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (312), 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (313), 2.053.3.3.90.39.00.00.00.00 (400), 2.053.3.3.90.39.00.00.00.00 (401)

Ourizona, 1 de Abril de 2022.

Paulo Sérgio Mulati
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16/2022
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 07/2022

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **19/04/2022 às 09:00h,** abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Presencial nº 07/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, em atendimento às Diversas Secretarias e Órgãos do município de **Paranapoema/PR**, conforme especificações constantes no termo de referência.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Paranapoema/PR, 30 de março de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2022

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO XXIV, DA LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E ART. 30, INCISO VI, DA LEI N° 13.019/2014.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE CASALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do município deParanapoema/PR.

Nome da Instituição: COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY.

CNPJ sob nº: 00.661.867/0001-98.

Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

Red. 462 08.010.08.243.0050.6.206.3.3.50.43.00.0.01000

Paranapoema, 01 de abril de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24-24/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2021
CONTRATO N. 24-24/2022

No Contrato Administrativo nº 24-24/2022, contratado através dos itens remanescentes da Ata de Registro de preço n. 317-317/2021 do Pregão Presencial n°05/2021, publicado em 30/03/2022 no Jornal O Regional, diário oficial do Município de Paranapoema, leia-se:

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PÃO FRANCES	29.336,00	R$0,59	R$ 17.308,24
6	CUECA VIRADA	4.081,00	R$0,99	R$ 4.040,19
9	BOLO BRANCO	257,00	R$29,99	R$ 7.707,43
11	BOLO BRANCO EM PEDAÇO	521,00	R$2,49	R$1.297,29
13	BOLACHA CASEIRO	6,00	R$20,97	R$ 125,82
14	BOLO REDONDO PESO MIN. 700g (DIVERSOS SABORES)	112,00	R$6,99	R$ 782,88
19	SANDUICHE (PÃO FRANCES, MUSSARELA, PRESUNTO E MORTADELA)	305,00	R$3,99	R$1.216,95

VALOR:R$ 32.478,80 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do contrato inicial, especificamente naquilo que não conflitarem com a presente errata.

Paranapoema, 31 de março de 2022.

Sidnei Frazatto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CNPJ 76.279.975/0001-62
ESTADO DO PARANÁ

"DECRETO Nº 18 DE 2022"

DATA: 01 de abril de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a flexibilização das medidas sanitárias restritivas, bem como regulamenta a obrigatoriedade de utilização de máscaras em ambientes abertos e fechados no âmbito do Município de Uniflor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o cumprimento do ciclo de vacinação na população adulta, adolescente e criança;

CONSIDERANDO a melhora na taxa de transmissão do vírus da COVID-19;

CONSIDERANDO a queda dos números de casos diários da COVID-19 no Município de Uniflor/PR;

CONSIDERANDO a recente flexibilização da utilização da obrigatoriedade da máscara em locais abertos e fechados no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a melhora dos números de internamentos nas unidades hospitalares da Região em razão das complicações causadas pelo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a obrigatoriedade de uso de máscara em ambientes abetos e fechados.

Art. 2º Permanece obrigatório a utilização de máscara nos seguintes locais:

I - locais destinados à prestação de serviços de saúde.

Art. 3º É obrigatório o uso de máscara por indivíduo que apresente sintomas da COVID-19 ou gripais em ambientes fechados e abertos.

Art. 4°. Ficam suspensas as medidas restritivas com relação a ocupação e limite de pessoas em estabelecimentos comerciais e eventos.

Art. 5°. Poderá haver shows com música ao vivo em bares, lanchonetes e similares, com até 06 (seis) horas de duração.

Art. 6°. Poderá haver eventos particulares em ambientes fechados (festas de aniversário, casamento, reuniões, palestras, cursos e etc.).

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de abril de 2022.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ/CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 45/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO,** Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"IVANILDA ALVES DA SILVA"**, portadora da cédula de identidade RG. N° 4.889.278-7/PR, **matricula nº 54** lotada no Gabinete do Prefeito no cargo efetivo de Controlador Internó, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **01/12/2019 a 30/11/2020** a partir do dia **04/04/2022** até **03/05/2022**, devendo retornar dia **04/05/2022.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de março de 2022, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de 03 (março) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) .....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 039/2022 DE 1º DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante Provável Excesso de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 396/2022, DE 1º DE ABRIL DE 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.055.439,62 (Um Milhão, Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Especial Excesso de Arrecadação:

06.001.15.452.0005.2.022 – CONSTR CONSERV. DE PARQUES E JARDINS	RED	FONTE	VALOR
06.001.15.452.0005.2.022.4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	782	1823	438.509,69

10.001.20.608.0014.2.042 – APOIO PROGRAMAS DE DIV. AGROPEC	RED	FONTE	VALOR
10.001.20.608.0014.2.042.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	783	1827	187.180,00
10.001.20.608.0014.2.042.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	784	1828	429.750,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CRED. ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 1.055.439,69

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, servirá como os valores do Provável Excesso de Arrecadação no exercício 2022, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, conforme termos de convênio.

Receita: 2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades .....R$ 438.509,69
Receita: 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal .....R$ 616.930,00

TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....	R$ 1.055.439,69

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 1º DE ABRIL DE 2022.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
Divisão de Contabilidade
GESTÃO 2021-2024 – *Cruzeiro do Sul com Mais Amor*

LEI Nº 396/2022 DE 1º DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, mediante Provável Excesso de Arrecadação e por *Superávit* Financeiro, para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – APROVOU E EU, MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.055.439,62 (Um Milhão, Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) e por *Superávit* Financeiro no valor de R$ 49.148,93 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Especial Excesso de Arrecadação:

06.001.15.452.0005.2.022 – CONSTR CONSERV. DE PARQUES E JARDINS	RED	FONTE	VALOR
06.001.15.452.0005.2.022.4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	782	1823	438.509,69

10.001.20.608.0014.2.042 – APOIO PROGRAMAS DE DIV. AGROPEC	RED	FONTE	VALOR
10.001.20.608.0014.2.042.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	783	1827	187.180,00
10.001.20.608.0014.2.042.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	784	1828	429.750,00

Crédito Adicional Especial Superávit Financeiro:

08.001.12.361.0010.1.004 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	RED	FONTE	VALOR
08.001.12.361.0010.1.004.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	781	31822	49.148,93

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R$ 1.104.588,62

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2022, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, servirá como recurso, os incorporados por Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2022, conforme termos de convênio.

Receita: 2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades .....R$ 438.509,69
Receita: 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal .....R$ 616.930,00

§ 2º - Para cobertura do Crédito Especial por Superávit Financeiro, servirá como recurso, os valores incorporados por Superávit Financeiro da Fonte 31822, do exercício de 2021.

Superávit Financeiro apurado no exercício 2021 Fonte 31822.....R$ 49.148,93

TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....	R$ 1.104.588,62

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 1º DE ABRIL DE 2022.

Marcos Cesar Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 048/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

CONCEDER ao Servidor **"ADRIANA APARECIDA MARTINEZ"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.194.922-7/PR, **matricula nº. 308** lotada no Departamento Jurídico no cargo efetivo de Advogada, 09 (nove) dias consecutivos de férias revogadas na portaria **176/2019,** referente ao período aquisitivo de **01/07/2016 a 30/06/2017** a partir do dia **04/04/2022** até **12/04/2022**, devendo retornar dia **13/04/2022**.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 31 (trinta e um) dias do mês de 03 (março) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE

Ao (01) dia do mês de abril de 2022, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora: **MARIA DAYANI BONETTI,** portadora da Cédula de Identidade nº. 9.805.561-4 SESP/PR e do CPF nº. 067.646.469-61, residente e domiciliada no Município de Paranavaí-Pr, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Operador de Raio -X,** nomeada a partir de 04 de abril de 2022, através do Decreto Municipal nº 114/2022 de 30/03/2022, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 011/2022 de 09/03/2022, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pela Excelentíssima Srª. Edna de Lourdes Carpine Contin, Prefeita Municipal, que para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", ao 01 dia do mês de abril de 2022.

MARIA DAYANI BONETTI
Empossada

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 040/2022 DE 1º DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial por *Superávit* Financeiro no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 396/2022, DE 1º DE ABRIL DE 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por *Superávit* Financeiro no valor de R$ 49.148,93 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Especial Superávit Financeiro:

08.001.12.361.0010.1.004 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	RED	FONTE	VALOR
08.001.12.361.0010.1.004.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	781	31822	49.148,93

TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....	R$ 49.148,93

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial por Superávit Financeiro, servirá como recurso, os valores incorporados por Superávit Financeiro da Fonte 31822, do exercício de 2021.

Superávit Financeiro apurado no exercício 2021 Fonte 31822.....R$ 49.148,93

TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....	R$ 49.148,93

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 1º DE ABRIL DE 2022.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE

Ao (01) dia do mês de abril de 2022, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a jovem: **MAYARA APARECIDA DA SILVA PENA,** portadora da Cédula de Identidade nº. 10.690.314-0 SESP/PR e do CPF nº. 101.139.199-64, residente e domiciliada no Município de Paraíso do Norte-Pr, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Farmacêutico - 40 horas,** nomeada a partir de 05 de abril de 2022, através do Decreto Municipal nº.116/2022 de 30/03/2022, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 019/2022 de 21/03/2022, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pela Excelentíssima Srª. Edna de Lourdes Carpine Contin, Prefeita Municipal, que para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", ao 01 dia do mês de abril de 2022.

MAYARA APARECIDA DA SILVA PENA
Empossada

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE

Ao (01) dia do mês de abril de 2022, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a jovem: **MARIA DAYANI BONETTI,** portadora da Cédula de Identidade nº. 9.805.561-4 SESP/PR e do CPF nº. 067.646.469-61, residente e domiciliada no Município de Paranavaí-Pr, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Operador de Raio -X,** nomeada a partir de 04 de abril de 2022, através do Decreto Municipal nº 114/2022 de 30/03/2022, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 011/2022 de 09/03/2022, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pela Excelentíssima Srª. Edna de Lourdes Carpine Contin, Prefeita Municipal, que para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", ao 01 dia do mês de abril de 2022.

MARIA DAYANI BONETTI
Empossada

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
**Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 68/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
Objeto: registro de preços para futura aquisição de Kit E-CPF A3, constituído por Cartão Smart Card, Leitora de Cartão ou Token e Certificado Digital (ICP) Brasil, E-CNPJ (em dispositivo Token), além da Renovação de outros Certificados digitais já adquiridos pelo municipio para atender às necessidades das secretarias municipais, (conforme descrito no edital e anexo):
Valor Total Máximo: R$ 16.569,38 (dezesseis mil. quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 18/04/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 18/04/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 15 de março de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
Processo Administrativo Nº 19/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 18/02/2022 09:05:02

TOTAL DO PROCESSO: **256.374,45**

FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA — 24.461.693/0001-88 — **52.222,50**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 066 4,95 **Total: 148,50**
Item: 1 Unidade: UN Marca: Galitos Modelo:
Descrição: ABRIDOR DE LATA GRANDE - REFORÇADO, EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 4,95** Total Item: 148,50

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 008 19,95 **Total: 897,75**
Item: 3 Unidade: UN Marca: Max Modelo:
Descrição: ASSADEIRA DE ALUMÍNIO - RETANGULAR, Nº 3.
Quantidade: 45 **Valor Unit.: 19,95** Total Item: 897,75

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 088 5,40 **Total: 324,00**
Item: 10 Unidade: UN Marca: Master Modelo:
Descrição: BACIA REDONDA 2,5 LITROS - DE POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL-A.
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 5,40** Total Item: 324,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 004 5,70 **Total: 342,00**
Item: 11 Unidade: UN Marca: Master Modelo:
Descrição: BACIA REDONDA 5 LITROS - DE POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL-A.
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 342,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 074 21,50 **Total: 860,00**
Item: 13 Unidade: UN Marca: Master Modelo:
Descrição: BACIA REDONDA GRADUADA 40 LITROS - DE POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL-A.
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 21,50** Total Item: 860,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 005 30,68 **Total: 1.534,00**
Item: 19 Unidade: UN Marca: Galitos Modelo:
Descrição: BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS - INDUSTRIAL DE SILICONE.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 30,68** Total Item: 1.534,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 089 16,20 **Total: 1.134,00**
Item: 28 Unidade: UN Marca: Arqplast Modelo:
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 6 LITROS - FUNDA E COM TAMPA.
Quantidade: 70 **Valor Unit.: 16,20** Total Item: 1.134,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 023 31,20 **Total: 1.560,00**
Item: 29 Unidade: UN Marca: Arqplast Modelo:
Descrição: CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 15 LITROS - RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA, MEDINDO 380x265x235MM.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 31,20** Total Item: 1.560,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 051 89,95 **Total: 4.047,75**
Item: 31 Unidade: UN Marca: Max Modelo:
Descrição: CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 20 LITROS - TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS DE ALUMÍNIO, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM
Quantidade: 45 **Valor Unit.: 89,95** Total Item: 4.047,75

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 007 50,80 **Total: 2.540,00**
Item: 33 Unidade: UN Marca: Max Modelo:
Descrição: CANECA EM AÇO INOX 2 LITROS - COM CABO DE BAQUELINE
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 50,80** Total Item: 2.540,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 071 63,40 **Total: 2.536,00**
Item: 36 Unidade: UN Marca: Arqplast Modelo:
Descrição: CANECA MEDIDORA PLÁSTICA 5 LITROS - EM POLIPROPILENO.
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 63,40** Total Item: 2.536,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 083 2,06 **Total: 61,80**
Item: 37 Unidade: UN Marca: Master Modelo:
Descrição: COLHER DE PAU 14CM - FEITA DE EUCALIPTO, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 2,06** Total Item: 61,80

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 046 3,34 **Total: 100,20**
Item: 38 Unidade: UN Marca: Master Modelo:
Descrição: COLHER DE PAU 18CM - FEITA DE EUCALIPTO, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 3,34** Total Item: 100,20

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 025 4,61 **Total: 230,50**
Item: 39 Unidade: UN Marca: Master Modelo:
Descrição: COLHER DE PAU 23 CM - FEITA DE EUCALIPTO, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,61** Total Item: 230,50

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 071 17,13 **Total: 856,50**
Item: 41 Unidade: UN Marca: Master Modelo:
Descrição: COLHER GRANDE DE SILICONE - TAMANHO L 7 X C 28 X E 3CM, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 17,13** Total Item: 856,50

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 085 49,50 **Total: 2.475,00**
Item: 47 Unidade: UN Marca: Master Modelo:
Descrição: ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO CROMADO - GRANDE.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 49,50** Total Item: 2.475,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 086 25,59 **Total: 767,70**
Item: 48 Unidade: UN Marca: Master Modelo:
Descrição: "ESCORREDOR DE MACARRÃO COM ALÇAS - EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM, 24CM, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRERÁ ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO"
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 25,59** Total Item: 767,70

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 047 52,00 **Total: 2.080,00**
Item: 75 Unidade: UN Marca: Arqplast Modelo:
Descrição: JOGO DE MANTIMENTOS DE PLÁSTICO 5 PEÇAS - RESISTENTE, COMPOSTO DE 5 PEÇAS O MAIOR DE 8 LITROS.
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 52,00** Total Item: 2.080,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 017 98,00 **Total: 11.760,00**
Item: 76 Unidade: UN Marca: Arqplast Modelo:
Descrição: LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - PLÁSTICO REFORÇADO.
Quantidade: 120 **Valor Unit.: 98,00** Total Item: 11.760,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 058 335,00 **Total: 10.050,00**
Item: 83 Unidade: UN Marca: Panelux Modelo:
Descrição: "PANELA DE PRESSÃO 13 LITROS - MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURAMÍNIMA DE 4,0 MM, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPAE NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUI SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DEPRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO."
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 335,00** Total Item: 10.050,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 089 28,08 **Total: 1.684,80**
Item: 92 Unidade: UN Marca: Arqplast Modelo:
Descrição: CAIXA DE POLIPROPILENO COM TAMPA DE 12 LITROS - RETANGULAR, SUPORTA TEMPERATURA DE -10ºC A +110ºC, PODE IR NO FREEZER, ATÓXICO.
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 28,08** Total Item: 1.684,80

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 023 11,50 **Total: 690,00**
Item: 94 Unidade: UN Marca: Arqplast Modelo:
Descrição: POTE DE POLIP. COM TAMPA DE 4 LITROS - TRANSPARENTE, SUPORTA TEMPERATURA DE -10ºC A +110ºC, PODE IR NO FREEZER, ATÓXICO.
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 11,50** Total Item: 690,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 016 32,00 **Total: 1.600,00**
Item: 100 Unidade: UN Marca: Arqplast Modelo:
Descrição: POTE DE POLIPROPILENO COM TAMPA 20 LITROS - SUPORTA TEMPERATURA DE -10ºC A +110ºC, PODE IR NO FREEZER, ATÓXICO.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 001 46,00 **Total: 1.380,00**
Item: 101 Unidade: UN Marca: Arqplast Modelo:
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 40 LITROS - TRANSPARENTE E RETANGULAR, SUPORTA TEMPERATURA DE -10ºC A +110ºC, PODE IR NO FREEZER, ATÓXICO.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 46,00** Total Item: 1.380,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 005 8,54 **Total: 2.562,00**
Item: 104 Unidade: UN Marca: Master Modelo:
Descrição: PRATO MARMORIZADO 600ML - EM POLIPROPILENO NAS CORES: COLORIDO.
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,54** Total Item: 2.562,00

SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA — 10.614.788/0001-80 — **12.687,60**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 077 13,83 **Total: 553,20**
Item: 2 Unidade: UN Marca: ORIGINAL LINE Modelo: REF SL0365
Descrição: AFIADOR DE FACA- AMOLADOR, MATERIAL: AÇO, PLÁSTICO E BORRACHA, VENTOSA ALTAMENTE FIXADORA.
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 13,83** Total Item: 553,20

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 056 124,96 **Total: 4.998,40**
Item: 22 Unidade: UN Marca: MAX ALUMINIO Modelo: REF 901045 31,5L Nº45 45X20
Descrição: CAÇAROLA EM ALUMÍNIO BATIDO Nº 45 - MATERIAL REFORÇADO, COM ALÇAS DE MADEIRA, DIÂMETRO 45CM E ALTURA 22CM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA MÍNIMA 1,0MM.
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 124,96** Total Item: 4.998,40

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 035 11,83 **Total: 946,40**
Item: 42 Unidade: UN Marca: CHEF LINE Modelo: REF3026
Descrição: COLHER DE SERVIR DE AÇO INOX - COM CABO DE POLIPROPILENO.
Quantidade: 80 **Valor Unit.: 11,83** Total Item: 946,40

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 040 13,88 **Total: 1.665,60**
Item: 51 Unidade: UN Marca: CHEF LINE Modelo: REF3024 34 CM
Descrição: ESCUMADEIRA AÇO INOX - REFORÇADO, CABO DE POLIPROPILENO.
Quantidade: 120 **Valor Unit.: 13,88** Total Item: 1.665,60

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 015 29,91 **Total: 1.495,50**
Item: 54 Unidade: UN Marca: CHEF LINE Modelo: REF1518 10'
Descrição: FACA DE COZINHA EM AÇO CARBONO Nº 10 - CABO EM POLIPROPILENO.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 29,91** Total Item: 1.495,50

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 050 15,24 **Total: 914,40**
Item: 98 Unidade: UN Marca: SANTANA Modelo: REF24098 2 LITROS
Descrição: POTE DE POLIPROPILENO COM TAMPA 2 LITROS - TRANSPARENTE, SUPORTA TEMPERATURA DE -10ºC A +110ºC, PODE IR NO FREEZER, ATÓXICO.
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 15,24** Total Item: 914,40

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 036 7,60 **Total: 608,00**
Item: 99 Unidade: UN Marca: SANTANA Modelo: REF4052 515 ML
Descrição: POTE DE POLIPROPILENO COM TAMPA 500ML - SUPORTA TEMPERATURA DE -10ºC A +110ºC, PODE IR NO FREEZER, ATÓXICO.
Quantidade: 80 **Valor Unit.: 7,60** Total Item: 608,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 072 15,98 **Total: 799,00**
Item: 106 Unidade: UN Marca: KEHOME Modelo: REF5594 4 FACES
Descrição: RALO EM INOX 4 FACES - MEDINDO 17X9X7, COM CABO PLÁSTICO.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 15,98** Total Item: 799,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 091 13,92 **Total: 417,60**
Item: 110 Unidade: UN Marca: EIRILAR Modelo: REF761
Descrição: VALVULA DE SEGURANÇA 20 LITROS - DE TAMPA DE PANELA DE PRESSÃO.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 13,92** Total Item: 417,60

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 088 9,65 **Total: 289,50**
Item: 122 Unidade: UN Marca: SBRISSA Modelo: 15 CM
Descrição: VALVULA DE SEGURANÇA 20 LITROS - DE TAMPA DE PANELA DE PRESSÃO.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 13,92** Total Item: 417,60

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 088 9,65 **Total: 289,50**
Item: 122 Unidade: UN Marca: SBRISSA Modelo: 15 CM
Descrição: Peneira para cozinha, material de plástico, comprimento mínimo de 15 cm, com cabo de plástico mínimo de 15cm.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 9,65** Total Item: 289,50

ANDRE ANTONIO SABINO ME — 27.743.380/0001-00 — **28.831,50**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 040 34,60 **Total: 1.557,00**
Item: 4 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DESTE EDITAL
Descrição: ASSADEIRA DE ALUMÍNIO - RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.
Quantidade: 45 **Valor Unit.: 34,60** Total Item: 1.557,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 043 29,00 **Total: 1.305,00**
Item: 5 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Descrição: ASSADEIRA DE ALUMÍNIO - REDONDA ALTA, TAMANHO 30X30CM, Nº 30.
Quantidade: 45 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 1.305,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 034 113,00 **Total: 4.520,00**
Item: 20 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONF. DESCRITO NO EDITAL
Descrição: "CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 40 - MATERIAL REFORÇADO COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 40CM E ALTURA 20CM, COM TAMPA DEALUMÍNIO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM."
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 113,00** Total Item: 4.520,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 049 66,40 **Total: 1.992,00**
Item: 23 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONF. DESCRITO NO EDITAL
Descrição: "CAÇAROLA EM ALUMÍNIO BATIDO Nº 30 - MATERIAL REFORÇADO, COM ALÇAS DE MADEIRA, DIÂMETRO DE 30CM E ALTURA 14CM, COM TAMPA DEALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 6 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM."
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 66,40** Total Item: 1.992,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 021 193,90 **Total: 5.817,00**
Item: 30 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONF. DESCRITO NO EDITAL
Descrição: CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 45 LITROS - TAMPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALÇAS DE ALUMÍNIO, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 193,90** Total Item: 5.817,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 095 76,90 **Total: 2.307,00**
Item: 49 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONF. DESCRITO NO EDITAL
Descrição: ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL COM ALÇAS.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 76,90** Total Item: 2.307,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 003 22,40 **Total: 672,00**
Item: 59 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONF. DESCRITO NO EDITAL
Descrição: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 16 - COM COMPRIMENTO DE CABO 28CM, ALTURA 3CM E DIÂMETRO 18CM.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 22,40** Total Item: 672,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 026 29,90 **Total: 747,50**
Item: 60 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONF. DESCRITO
Descrição: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 18 - DE 18CM DE DIÂMETRO, 5CM DE ALTURA E COMPRIMENTO DO CABO DE 11CM, COM CABO DE BAQUELINE.
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 29,90** Total Item: 747,50

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 035 27,45 **Total: 686,25**
Item: 61 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONF. DESCRITIVO NO EDITAL
Descrição: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 20 - COM COMPRIMENTO DE CABO 34,5CM, ALTURA 3,5CM E DIÂMETRO 20CM.
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 27,45** Total Item: 686,25

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 020 31,17 **Total: 779,25**
Item: 62 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONF. DESCRITO NO EDITAL
Descrição: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 24 - DE 24CM DE DIÂMETRO.
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 31,17** Total Item: 779,25

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 013 94,00 **Total: 1.880,00**
Item: 63 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONF. DESCRITO NO EDITAL
Descrição: FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO BATIDO COM CABO DE BAQUELINE, N34.
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 94,00** Total Item: 1.880,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 008 127,90 **Total: 2.558,00**
Item: 64 Unidade: UN Marca: EIRILAR Modelo: CONF. DESCRITO NO EDITAL
Descrição: FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO Nº 40 - COM CABO DE BAQUELINE.
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 127,90** Total Item: 2.558,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 034 55,00 **Total: 2.200,00**
Item: 80 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONF. DESCRITO NO EDITAL
Descrição: PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 24, APROXIMADAMENTE 4 LITROS.
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 2.200,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 033 60,35 **Total: 1.810,50**
Item: 81 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONF. DESCRITO NO EDITAL
Descrição: PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 28, APROXIMADAMENTE 5 LITROS.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 60,35** Total Item: 1.810,50

JC FERRAGENS EIRELI- ME — 10.367.732/0001-78 — **44.670,05**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 072 80,00 **Total: 3.200,00**
Item: 6 Unidade: UN Marca: VISSOTEX Modelo:
Descrição: ASSADEIRA Nº 7 - ALUMÍNIO INDUSTRIAL ALTA COM ALÇA.
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 3.200,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 082 15,00 **Total: 750,00**
Item: 12 Unidade: UN Marca: QL Modelo:
Descrição: BACIA REDONDA 10 LITROS - DE POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL-A.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 750,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 015 25,00 **Total: 1.500,00**
Item: 14 Unidade: UN Marca: PLASMONT Modelo:
Descrição: BACIA REDONDA 30 LITROS - DE POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL-A.
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 1.500,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 056 5,00 **Total: 150,00**
Item: 17 Unidade: UN Marca: GALITOS Modelo:
Descrição: BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS - SILICONE.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 150,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 022 5,00 **Total: 125,00**
Item: 18 Unidade: UN Marca: GALITOS Modelo:
Descrição: BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS - SILICONE.
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 125,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 009 26,00 **Total: 1.040,00**
Item: 21 Unidade: UN Marca: TR Modelo:
Descrição: CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 20 - MATERIAL REFORÇADO, COM ALÇAS DE MADEIRA, DIÂMETRO 20CM E ALTURA 10CM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA MÍNIMA 1,0MM.
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 1.040,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 044 25,00 **Total: 1.250,00**
Item: 32 Unidade: UN Marca: ALUMUNIOS CAMBÉ Modelo:
Descrição: CANECA AÇO INOX - 1 LITRO - COM CABO DE BAQUELINE.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 1.250,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 060 15,00 **Total: 900,00**
Item: 40 Unidade: UN Marca: ALVES Modelo:
Descrição: COLHER DE PAU 50CM - FEITA DE EUCALIPTO, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM, ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 900,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 034 1,28 **Total: 1.280,00**
Item: 46 Unidade: UN Marca: NADIR Modelo:
Descrição: "COPO DE VIDRO 190ML - TRADICIONAL, MODELO AMERICANO, TRANSPARENTE, VIDROCANELADO."
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,28** Total Item: 1.280,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 003 6,00 **Total: 300,00**
Item: 50 Unidade: UN Marca: ABEBEMIX Modelo:
Descrição: ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 300,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 043 10,00 **Total: 450,00**
Item: 58 Unidade: UN Marca: SIMINAGGIO Modelo:
Descrição: FACA DE PÃO EM AÇO INOX - COM CABO DE POLIPROPILENO.
Quantidade: 45 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 450,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 098 30,00 **Total: 3.000,00**
Item: 66 Unidade: UN Marca: EUREKA Modelo:
Descrição: GARRAFA TÉRMICA COM JATO 1 LITRO - E SISTEMA CORTA PINGOS ? REVESTIDA EM PLÁSTICO.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 3.000,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 036 4,00 **Total: 280,00**
Item: 68 Unidade: UN Marca: ERCAPLAST Modelo:
Descrição: JARRA COM BICO 1 LITRO - DE POLIETILENO, COM TAMPA.
Quantidade: 70 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 280,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 011 15,00 **Total: 750,00**
Item: 70 Unidade: UN Marca: PLASMOM Modelo:
Descrição: JARRA COM BICO DE POLIETILENO 4 LITROS - DE POLIETILENO, COM TAMPA.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 750,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 071 14,00 **Total: 1.120,00**
Item: 72 Unidade: UN Marca: JAGUAR Modelo:
Descrição: JARRA GRADUADA COM TAMPA 3 LITROS - DE POLIPROPILENO.
Quantidade: 80 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 1.120,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 026 28,00 **Total: 2.800,00**
Item: 73 Unidade: UN Marca: PORCELANA Modelo:
Descrição: JOGO COM 6 XÍCARAS DE CHÁ 200ML - COM PIRES.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 2.800,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 017 45,00 **Total: 3.600,00**
Item: 74 Unidade: UN Marca: WHEATON Modelo:
Descrição: JOGO DE 6 XÍCARAS DE CAFÉ DE 75ML - COM PIRES.
Quantidade: 80 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 3.600,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 053 50,00 **Total: 1.500,00**
Item: 85 Unidade: UN Marca: PANELUX Modelo:
Descrição: PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS - COM TAMPA DE ALUMÍNIO POLIDO, DUAS PRESSÕES, FECHAMENTO EXTERNO E ACABAMENTO EXTERNO ANTIADERENTE. CINCO SISTEMAS DE SEGURANÇA: REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO, BOTÃO DE ABERTURA COM PINO TRAVA CABO, VÁVULA DE SEGURANÇA, JANELA DE SEGURRANÇA E TRAVA DE SEGURANÇA.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 1.500,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 023 20,00 **Total: 2.000,00**
Item: 87 Unidade: UN Marca: IRC Modelo:
Descrição: PEGADOR MULTIUSO AÇO - TOTALMENTE EM AÇO INOX POLIDO, APROXIMADAMENTE 40CM.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 2.000,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 017 6,50 **Total: 260,00**
Item: 90 Unidade: UN Marca: ERCAPLAST Modelo:
Descrição: PORTA FILTRO DE CAFÉ - COMPLETO, COM SUPORTE, FUNIL PARA GARRAFA TÉRMICA, TAMANHO 103.
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 260,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 075 9,00 **Total: 540,00**
Item: 96 Unidade: UN Marca: BANDEIRANTE Modelo:
Descrição: POTE DE POLIPROPILENO COM TAMPA 1 LITRO - TRANSPARENTE, SUPORTA TEMPERATURA DE -10ºC A +110ºC, PODE IR NO FREEZER, ATÓXICO.
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 540,00

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 023 22,00 **Total: 1.320,00**
Item: 97 Unidade: UN Marca: RISHIOTO Modelo:
Descrição: POTE DE POLIPROPILENO COM TAMPA 10 LITROS - TRANSPARENTE, SUPORTA TEMPERATURA DE -10ºC A +110ºC, PODE IR NO FREEZER, ATÓXICO.
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 1.320,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 020 5,80 **Total: 1.740,00**
Item: 105 Unidade: UN Marca: DURALEX Modelo:
Descrição: PRATO RASO - EM VIDRO DURALEX TRANSPARENTE.
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 1.740,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 036 25,00 **Total: 1.500,00**
Item: 107 Unidade: UN Marca: JAGUAR Modelo:
Descrição: TÁBUA DE CORTE INDUSTRIAL - BRANCA DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, DE 50CM DE COMPRIMENTO E 30CM DE LARGURA.
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 1.500,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 020 117,58 **Total: 3.527,40**
Item: 111 Unidade: UN Marca: CONFILAR Modelo:
Descrição: MINI PROCESSADOR TURBO DE ALIMENTOS
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 117,58** Total Item: 3.527,40

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 019 1.400,00 **Total: 1.400,00**
Item: 114 Unidade: UN Marca: FISCHER Modelo:
Descrição: FORNO ELÉTRICO - TURBO 2.4, BANCADA, 48 LITROS, 127V. COR - AÇO PINTADO, DIMENSÕES - 57,6X57,5X36,2 CM, REVESTIMENTO DO CORPO INTERNO EM EASY CLEAN PRETO (ESMALTE PROTETOR ESPECIAL QUE FACILITA A LIMPEZA), PUXADOR FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO ESCOVADO, PORTA COM VIDRO DUPLO: DIMINUI A TEMPERATURA NA SUPERFÍCIE EXTERNA DA PORTA, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA 50°C A 300°C.
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.400,00** Total Item: 1.400,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 047 140,72 **Total: 140,72**
Item: 115 Unidade: UN Marca: AGRATTO Modelo:
Descrição: CHALEIRA ELÉTRICA - 2,5 LITROS, 110V, COR - INOX, MATERIAL - PLÁSTICO E METAL, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TAMPA DE ABERTURA ACIONADA POR BOTÃO, POTÊNCIA 1250W.
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 140,72** Total Item: 140,72

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 065 136,93 **Total: 136,93**
Item: 116 Unidade: UN Marca: CADENCE POP Modelo:
Descrição: PIPOQUEIRA ELÉTRICA - 110V
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 136,93** Total Item: 136,93

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 055 45,00 **Total: 1.350,00**
Item: 118 Unidade: UN Marca: SUPERMARCAS Modelo:
Descrição: Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, 20cm de largura, 5cm de altura.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 1.350,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 054 125,00 **Total: 2.500,00**
Item: 119 Unidade: UN Marca: INVICTA Modelo:
Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 12 litros com pés retráteis.
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 125,00** Total Item: 2.500,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 084 33,00 **Total: 660,00**
Item: 120 Unidade: UN Marca: INVICTA Modelo:
Descrição: Garrafão térmico em plástico, com capacidade mínima de 3 litros, bocal removível e tampa de rosca.
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 660,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 079 70,00 **Total: 1.400,00**
Item: 123 Unidade: UN Marca: INVICTA Modelo:
Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 6 litros com pés retráteis.
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 1.400,00

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 004 110,00 **Total: 2.200,00**
Item: 124 Unidade: UN Marca: INVICTA Modelo:
Descrição: Botijão térmico com torneira e alça, capacidade mínima de 8 litros com pés retráteis.
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 110,00** Total Item: 2.200,00

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME — 07.654.231/0001-68 — **44.195,80**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 098 8,28 **Total: 579,60**
Item: 7 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: BACIA CANELADA 8 LITROS - REDONDA, DE POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL-A.
Quantidade: 70 **Valor Unit.: 8,28** Total Item: 579,60

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 057 36,80 **Total: 1.104,00**
Item: 8 Unidade: UN Marca: ALUM CAMBE Modelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
Processo Administrativo Nº 19/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 18/02/2022 09:05:02

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:47
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Galitos Modelo:
Descrição: ABRIDOR DE LATA GRANDE - REFORÇADO, EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 4,95 **Valor Total: 148,50**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	066	24.461.693/0001-88	11,76	4,95	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	007	10.367.732/0001-78	11,76	5,00	Sim
3 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	029	10.614.788/0001-80	11,76	11,74	Sim
4 MARIA TANIA BERTOLINI	089	37.842.345/0001-00	11,76	11,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:48
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: ORIGINAL LINE Modelo: REF SLO365
Descrição: AFIADOR DE FACA- AMOLADOR, MATERIAL: AÇO, PLÁSTICO E BORRACHA, VENTOSA ALTAMENTE FIXADORA,
Quantidade: 40 Valor Unit.: 13,83 **Valor Total: 553,20**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	077	10.614.788/0001-80	17,63	13,83	Sim
2 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	070	24.461.693/0001-88	17,63	13,85	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	003	07.654.231/0001-68	17,62	14,00	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	092	10.367.732/0001-78	17,63	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:48
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: Max Modelo:
Descrição: ASSADEIRA DE ALUMÍNIO - RETANGULAR, Nº 3.
Quantidade: 45 Valor Unit.: 19,95 **Valor Total: 897,75**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	008	24.461.693/0001-88	27,22	19,95	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	041	10.367.732/0001-78	27,22	20,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	094	07.654.231/0001-68	27,21	20,75	Sim
4 ANDRE ANTONIO SABINO ME	047	27.743.380/0001-00	27,21	26,90	Sim
5 CAPTIVE IND E COM LTDA	018	42.868.813/0001-48	27,21	27,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:48
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DESTE EDITAL
Descrição: ASSADEIRA DE ALUMÍNIO - RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.
Quantidade: 45 Valor Unit.: 34,60 **Valor Total: 1.557,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANDRE ANTONIO SABINO ME	040	27.743.380/0001-00	73,45	34,60	Sim
2 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	033	37.550.502/0001-04	73,00	34,65	Sim
3 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	073	24.461.693/0001-88	73,47	34,80	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	011	10.367.732/0001-78	73,47	35,00	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	008	07.654.231/0001-68	73,46	49,79	Sim
6 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	049	10.614.788/0001-80	73,47	73,43	Sim
7 CAPTIVE IND E COM LTDA	079	42.868.813/0001-48	73,45	73,45	Sim
8 MARIA TANIA BERTOLINI	093	37.842.345/0001-00	73,47	73,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:48
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Descrição: ASSADEIRA DE ALUMÍNIO - REDONDA ALTA, TAMANHO 30X30CM, Nº 30.
Quantidade: 45 Valor Unit.: 29,00 **Valor Total: 1.305,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANDRE ANTONIO SABINO ME	043	27.743.380/0001-00	36,60	29,00	Sim
2 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	038	37.550.502/0001-04	36,50	29,45	Sim
3 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	087	24.461.693/0001-88	36,64	29,55	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	076	07.654.231/0001-68	36,63	32,95	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	013	10.367.732/0001-78	36,64	35,00	Sim
6 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	066	10.614.788/0001-80	36,64	36,58	Sim
7 CAPTIVE IND E COM LTDA	056	42.868.813/0001-48	36,60	36,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:48
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: VISSOTEX Modelo:
Descrição: ASSADEIRA Nº 7 - ALUMÍNIO INDUSTRIAL ALTA COM ALÇA.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 80,00 **Valor Total: 3.200,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	072	10.367.732/0001-78	109,44	80,00	Sim
2 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	031	24.461.693/0001-88	109,44	99,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:48
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: BACIA CANELADA 8 LITROS - REDONDA, DE POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL-A.
Quantidade: 70 Valor Unit.: 8,28 **Valor Total: 579,60**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	098	07.654.231/0001-68	18,28	8,28	Sim
2 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	064	24.461.693/0001-88	18,29	18,23	Sim
3 MARIA TANIA BERTOLINI	077	37.842.345/0001-00	18,29	18,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:48
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: ÁLUM CAMBE Modelo:
Descrição: BACIA DE ALUMÍNIO 10 LITROS.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 36,80 **Valor Total: 1.104,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	057	07.654.231/0001-68	44,00	36,80	Sim
2 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	071	24.461.693/0001-88	44,01	36,85	Sim
3 MARIA TANIA BERTOLINI	048	37.842.345/0001-00	44,00	44,00	Sim
4 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	084	37.550.502/0001-04	44,00	44,00	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	032	10.367.732/0001-78	44,01	44,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:48
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: INPLAST Modelo:
Descrição: BACIA DE PLÁSTICO QUADRADA 10 LITROS.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 7,83 **Valor Total: 469,80**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	042	07.654.231/0001-68	14,68	7,83	Sim
2 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	019	10.614.788/0001-80	14,69	14,63	Sim
3 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	051	24.461.693/0001-88	14,69	14,55	Sim
4 MARIA TANIA BERTOLINI	017	37.842.345/0001-00	14,69	14,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:48
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: Master Modelo:
Descrição: BACIA REDONDA 2,5 LITROS - DE POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL-A.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 5,40 **Valor Total: 324,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	088	24.461.693/0001-88	6,79	5,40	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	081	10.367.732/0001-78	6,79	5,50	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	097	07.654.231/0001-68	6,78	5,64	Sim
4 MARIA TANIA BERTOLINI	061	37.842.345/0001-00	6,79	6,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:48
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: Master Modelo:
Descrição: BACIA REDONDA 5 LITROS - DE POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL-A.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 5,70 **Valor Total: 342,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	004	24.461.693/0001-88	20,59	5,70	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	043	10.367.732/0001-78	20,59	5,80	Sim
3 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	071	10.614.788/0001-80	20,59	9,85	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	006	07.654.231/0001-68	20,58	9,87	Sim
5 MARIA TANIA BERTOLINI	060	37.842.345/0001-00	20,59	20,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:49
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: GL Modelo:
Descrição: BACIA REDONDA 10 LITROS - DE POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL-A.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,00 **Valor Total: 750,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	082	10.367.732/0001-78	29,03	15,00	Sim
2 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	042	10.614.788/0001-80	29,03	17,54	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	022	07.654.231/0001-68	29,02	17,56	Sim
4 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	066	24.461.693/0001-88	29,03	29,00	Sim
5 MARIA TANIA BERTOLINI	085	37.842.345/0001-00	29,03	29,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:49
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: Master Modelo:
Descrição: BACIA REDONDA GRADUADA 40 LITROS - DE POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL-A.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 21,50 **Valor Total: 860,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	074	24.461.693/0001-88	28,25	21,50	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	032	10.367.732/0001-78	28,25	22,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	079	07.654.231/0001-68	28,24	22,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:49
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: PLASMONT Modelo:
Descrição: BACIA REDONDA 30 LITROS - DE POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL-A.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 25,00 **Valor Total: 1.500,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	015	10.367.732/0001-78	34,20	25,00	Sim
2 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	093	24.461.693/0001-88	34,20	29,50	Sim
3 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	054	10.614.788/0001-80	34,20	34,18	Sim
4 MARIA TANIA BERTOLINI	046	37.842.345/0001-00	34,20	34,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:49
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: Rischiotto Modelo: 7lt
Descrição: BANDEJA PARA FRIOS 7 LITROS - PLÁSTICO.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 11,30 **Valor Total: 565,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	020	02.863.499/0001-96	11,90	11,30	Sim
2 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	033	24.461.693/0001-88	11,90	11,50	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	002	07.654.231/0001-68	11,89	11,73	Sim
4 MARIA TANIA BERTOLINI	008	37.842.345/0001-00	11,90	11,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:49
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: Rischiotto Modelo: multiuso
Descrição: BANDEJA RASA PLÁSTICA MÉDIA - EM MATERIAL RESISTENTE, COM BORDAS E ALÇAS.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 11,00 **Valor Total: 660,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	032	02.863.499/0001-96	18,99	11,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	097	10.367.732/0001-78	18,99	11,15	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	008	07.654.231/0001-68	18,98	11,73	Sim
4 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	018	24.461.693/0001-88	18,99	18,99	Sim
5 MARIA TANIA BERTOLINI	072	37.842.345/0001-00	18,99	18,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:49
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: GALITOS Modelo:
Descrição: BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS - SILICONE.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 5,00 **Valor Total: 150,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	056	10.367.732/0001-78	15,43	5,00	Sim
2 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	075	10.614.788/0001-80	15,43	9,98	Sim
3 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	042	24.461.693/0001-88	15,43	15,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:49
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: GALITOS Modelo:
Descrição: BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS - SILICONE.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 5,00 **Valor Total: 125,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	022	10.367.732/0001-78	14,08	5,00	Sim
2 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	049	10.614.788/0001-80	14,08	14,06	Sim
3 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	007	24.461.693/0001-88	14,08	14,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:49
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: Galitos Modelo:
Descrição: BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS - INDUSTRIAL DE SILICONE.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 30,68 **Valor Total: 1.534,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	005	24.461.693/0001-88	30,68	30,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:49
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONF. DESCRITO NO EDITAL
Descrição: "CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 40 - MATERIAL REFORÇADO COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 40CM E ALTURA 20CM, COM TAMPA DEALUMÍNIO, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM."
Quantidade: 40 Valor Unit.: 113,00 **Valor Total: 4.520,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANDRE ANTONIO SABINO ME	034	27.743.380/0001-00	141,00	113,00	Sim
2 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	016	37.550.502/0001-04	141,00	114,00	Sim
3 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	036	24.461.693/0001-88	141,67	123,00	Sim
4 CAPTIVE IND E COM LTDA	052	42.868.813/0001-48	141,00	141,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:50
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: TR Modelo:
Descrição: CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 20 - MATERIAL REFORÇADO, COM ALÇAS DE MADEIRA, DIÂMETRO 20CM E ALTURA 10CM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA MÍNIMA 1,0MM.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 26,00 **Valor Total: 1.040,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	009	10.367.732/0001-78	46,23	26,00	Sim
2 ANDRE ANTONIO SABINO ME	032	27.743.380/0001-00	46,22	27,90	Sim
3 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	039	37.550.502/0001-04	46,20	39,80	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	067	07.654.231/0001-68	46,22	46,21	Sim
5 CAPTIVE IND E COM LTDA	021	42.868.813/0001-48	46,22	46,22	Sim
6 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	099	24.461.693/0001-88	46,23	46,23	Sim
7 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	015	24.419.569/0001-54	46,23	46,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:50
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UN Marca: MAX ALUMINIO Modelo: REF 901045 31,5L Nº45 45X20
Descrição: CAÇAROLA EM ALUMÍNIO BATIDO Nº 45 - MATERIAL REFORÇADO, COM ALÇAS DE MADEIRA, DIÂMETRO 45CM E ALTURA 22CM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA MÍNIMA 1,0MM.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 124,96 **Valor Total: 4.998,40**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	056	10.614.788/0001-80	266,40	124,96	Sim
2 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	054	37.550.502/0001-04	266,00	125,00	Sim
3 ANDRE ANTONIO SABINO ME	038	27.743.380/0001-00	266,30	169,90	Sim
4 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	087	24.461.693/0001-88	266,40	219,00	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	052	10.367.732/0001-78	266,40	233,00	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	039	07.654.231/0001-68	266,37	264,99	Sim
7 CAPTIVE IND E COM LTDA	055	42.868.813/0001-48	266,30	266,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:50
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONF. DESCRITO NO EDITAL
Descrição: "CAÇAROLA EM ALUMÍNIO BATIDO Nº 30 - MATERIAL REFORÇADO, COM ALÇAS DE MADEIRA, DIÂMETRO DE 30CM E ALTURA 14CM, COM TAMPA DEALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 6 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM."
Quantidade: 30 Valor Unit.: 66,40 **Valor Total: 1.992,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANDRE ANTONIO SABINO ME	049	27.743.380/0001-00	78,00	66,40	Sim
2 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	022	37.550.502/0001-04	78,20	66,50	Sim
3 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	030	24.461.693/0001-88	78,30	68,50	Sim
4 CAPTIVE IND E COM LTDA	073	42.868.813/0001-48	78,00	78,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:50
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UN Marca: UNIJET Modelo: 60LTS
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA EM POLIP. 60 LITROS - COM ALÇA LATERAL PARA TRANSPORTE COM TRAVA PARA A TAMPA.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 80,00 **Valor Total: 4.000,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	038	37.550.502/0001-04	85,00	80,00	Sim
2 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	036	24.461.693/0001-88	85,60	80,50	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	045	02.863.499/0001-96	85,50	80,90	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	076	10.367.732/0001-78	85,60	82,00	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	072	07.654.231/0001-68	85,59	85,59	Sim
6 MARIA TANIA BERTOLINI	028	37.842.345/0001-00	85,60	85,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:50
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UN Marca: UNIJET Modelo: 12LTS
Descrição: CAI

(Continuação da página anterior)

2 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	009	10.614.788/0001-80	45,47	44,92	Sim
3 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	058	24.461.693/0001-88	45,47	45,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:55
Lote: 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 70 Unidade: UN Marca: PLASMOM Modelo:
Descrição: JARRA COM BICO DE POLIETILENO 4 LITROS - DE POLIETILENO, COM TAMPA.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,00 **Valor Total: 750,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	011	10.367.732/0001-78	22,89	15,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	086	07.654.231/0001-68	22,88	17,49	Sim
3 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	065	10.614.788/0001-80	22,89	22,21	Sim
4 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	061	24.461.693/0001-88	22,89	22,30	Sim
5 MARIA TANIA BERTOLINI	078	37.842.345/0001-00	22,89	22,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:55
Lote: 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 71 Unidade: UN Marca: Rischioto Modelo: 2lt
Descrição: JARRA DE BICO 2 LITROS - DE POLIETILENO, COM TAMPA.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 10,20 **Valor Total: 612,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	059	02.863.499/0001-96	18,99	10,20	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	007	07.654.231/0001-68	18,98	10,37	Sim
3 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	078	10.614.788/0001-80	18,99	13,93	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	075	10.367.732/0001-78	18,99	14,60	Sim
5 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	079	24.461.693/0001-88	18,99	18,20	Sim
6 MARIA TANIA BERTOLINI	045	37.842.345/0001-00	18,99	18,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:55
Lote: 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 72 Unidade: UN Marca: JAGUAR Modelo:
Descrição: JARRA GRADUADA COM TAMPA 3 LITROS - DE POLIPROPILENO.
Quantidade: 80 Valor Unit.: 14,00 **Valor Total: 1.120,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	071	10.367.732/0001-78	19,42	14,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	021	07.654.231/0001-68	19,41	14,29	Sim
3 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	045	10.614.788/0001-80	19,42	19,09	Sim
4 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	094	24.461.693/0001-88	19,42	19,20	Sim
5 MARIA TANIA BERTOLINI	008	37.842.345/0001-00	19,42	19,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:55
Lote: 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 73 Unidade: UN Marca: PORCELANA Modelo:
Descrição: JOGO COM 6 XÍCARAS DE CHÁ 200ML - COM PIRES.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 28,00 **Valor Total: 2.800,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	026	10.367.732/0001-78	122,63	28,00	Sim
2 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	051	24.419.569/0001-54	122,63	29,00	Sim
3 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	071	37.550.502/0001-04	122,00	49,90	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	079	07.654.231/0001-68	122,62	66,90	Sim
5 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	080	10.614.788/0001-80	122,63	109,80	Sim
6 MARIA TANIA BERTOLINI	077	37.842.345/0001-00	122,63	122,63	Sim
7 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	028	24.461.693/0001-88	122,63	122,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:55
Lote: 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 74 Unidade: UN Marca: WHEATON Modelo:
Descrição: JOGO DE 6 XÍCARAS DE CAFÉ DE 75ML - COM PIRES.
Quantidade: 80 Valor Unit.: 45,00 **Valor Total: 3.600,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	017	10.367.732/0001-78	75,57	45,00	Sim
2 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	021	37.550.502/0001-04	75,50	49,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	089	07.654.231/0001-68	75,56	49,90	Sim
4 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	005	24.461.693/0001-88	75,57	75,57	Sim
5 MARIA TANIA BERTOLINI	011	37.842.345/0001-00	75,57	75,57	Sim
6 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	048	24.419.569/0001-54	75,57	75,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:55
Lote: 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 75 Unidade: UN Marca: Arqplast Modelo:
Descrição: JOGO DE MANTIMENTOS DE PLÁSTICO 5 PEÇAS - RESISTENTE, COMPOSTO DE 5 PEÇAS O MAIOR DE 8 LITROS.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 52,00 **Valor Total: 2.080,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	047	24.461.693/0001-88	52,44	52,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	031	07.654.231/0001-68	52,43	52,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:55
Lote: 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 76 Unidade: UN Marca: Arqplast Modelo:
Descrição: LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL. - PLÁSTICO REFORÇADO.
Quantidade: 120 Valor Unit.: 98,00 **Valor Total: 11.760,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	017	24.461.693/0001-88	106,77	98,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	007	07.654.231/0001-68	106,76	98,30	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	098	10.367.732/0001-78	106,77	100,00	Sim
4 MARIA TANIA BERTOLINI	025	37.842.345/0001-00	106,77	106,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:55
Lote: 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 77 Unidade: UN Marca: LAR PLÁSTICOS Modelo:
Descrição: LIXEIRA PLÁSTICA 100 LITROS - PLÁSTICO REFORÇADO.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 75,30 **Valor Total: 3.765,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	002	07.654.231/0001-68	223,75	75,30	Sim
2 STOCKI E ALMEIDA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	087	40.781.430/0001-02	223,70	99,99	Sim
3 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	074	24.461.693/0001-88	223,77	200,00	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	010	10.367.732/0001-78	223,77	210,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:55
Lote: 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 78 Unidade: UN Marca: ANDRADE DIAS Modelo:
Descrição: PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA - 10 LITROS
Quantidade: 40 Valor Unit.: 98,28 **Valor Total: 3.931,20**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	060	07.654.231/0001-68	113,92	98,28	Sim
2 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	040	24.419.569/0001-54	113,93	113,93	Sim
3 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	022	37.550.502/0001-04	113,93	113,93	Sim
4 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	042	24.461.693/0001-88	113,93	113,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:56
Lote: 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 79 Unidade: UN Marca: ALUMINIO MG Modelo: 2LTS
Descrição: PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 20, APROXIMADAMENTE 2 LITROS.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 42,40 **Valor Total: 1.272,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	064	37.550.502/0001-04	61,50	42,40	Sim
2 ANDRE ANTONIO SABINO ME	093	27.743.380/0001-00	61,50	42,47	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	089	07.654.231/0001-68	61,50	43,55	Sim
4 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	099	10.614.788/0001-80	61,51	59,83	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	009	10.367.732/0001-78	61,51	60,00	Sim
6 CAPTIVE IND E COM LTDA	005	42.868.813/0001-48	61,50	61,50	Sim
7 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	010	24.461.693/0001-88	61,51	61,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:56
Lote: 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 80 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONF. DESCRITO NO EDITAL
Descrição: PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 24, APROXIMADAMENTE 4 LITROS.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 55,00 **Valor Total: 2.200,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANDRE ANTONIO SABINO ME	034	27.743.380/0001-00	74,40	55,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	048	07.654.231/0001-68	74,49	55,72	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	059	10.367.732/0001-78	74,50	74,00	Sim
4 CAPTIVE IND E COM LTDA	041	42.868.813/0001-48	74,40	74,40	Sim
5 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	004	24.461.693/0001-88	74,50	74,50	Sim
6 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	071	10.614.788/0001-80	74,50	74,50	Sim
7 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	038	37.550.502/0001-04	74,50	74,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:56
Lote: 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 81 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONF. DESCRITO NO EDITAL
Descrição: PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 28, APROXIMADAMENTE 5 LITROS.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 60,35 **Valor Total: 1.810,50**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANDRE ANTONIO SABINO ME	033	27.743.380/0001-00	84,00	60,35	Sim
2 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	080	37.550.502/0001-04	84,50	60,40	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	024	07.654.231/0001-68	84,58	72,99	Sim
4 CAPTIVE IND E COM LTDA	084	42.868.813/0001-48	74,40	74,40	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	058	10.367.732/0001-78	84,59	84,59	Sim
6 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	062	24.461.693/0001-88	84,59	84,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:56
Lote: 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 82 Unidade: UN Marca: EIRILAR Modelo:
Descrição: PANELA DE PRESSÃO APROXIMADMENTE 10 LITROS - EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADO COM 2 ALÇAS, TAMPA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO E INTERNO SATINADO.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 134,99 **Valor Total: 4.049,70**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	090	07.654.231/0001-68	381,71	134,99	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	067	10.367.732/0001-78	381,75	160,00	Sim
3 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	027	37.550.502/0001-04	381,00	285,00	Sim
4 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	042	24.461.693/0001-88	381,75	381,75	Sim
5 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	048	10.614.788/0001-80	381,75	381,75	Sim
6 MARIA TANIA BERTOLINI	074	37.842.345/0001-00	381,75	381,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:56
Lote: 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 83 Unidade: UN Marca: Panelux Modelo:
Descrição: "PANELA DE PRESSÃO 13 LITROS - MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURAMÍNIMA DE 4,0 MM, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPAE NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUI SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DEPRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO."
Quantidade: 30 Valor Unit.: 335,00 **Valor Total: 10.050,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	058	24.461.693/0001-88	336,01	335,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	084	07.654.231/0001-68	336,00	335,99	Sim
3 MARIA TANIA BERTOLINI	001	37.842.345/0001-00	336,01	336,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:56
Lote: 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 84 Unidade: UN Marca: EIRILAR Modelo: 22LTS
Descrição: PANELA DE PRESSÃO 22 LITROS - EM ALUMÍNIO POLIDO COM FECHAMENTO EXTERNO, CABOS ANATÔMICOS DE BAQUELINE ANTITÉRMICO, 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, ESPESSURA DE 3,5MM, SISTEMA DE SEGUANÇA APROVADO PELO INMETRO.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 414,00 **Valor Total: 12.420,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	004	37.550.502/0001-04	416,50	414,00	Sim
2 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	013	24.461.693/0001-88	416,57	414,90	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	053	07.654.231/0001-68	416,55	416,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:56
Lote: 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 85 Unidade: UN Marca: PANELUX Modelo:
Descrição: PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS - COM TAMPA DE ALUMÍNIO POLIDO, DUAS PRESSÕES, FECHAMENTO EXTERNO E ACABAMENTO EXTERNO ANTIADERENTE. CINCO SISTEMAS DE SEGURANÇA: REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO, BOTÃO DE ABERTURA COM PINO TRAVA CABO, VÁVULA DE SEGURANÇA, JÂNELA DE SEGURRANÇA E TRAVA DE SEGURANÇA.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 50,00 **Valor Total: 1.500,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	053	10.367.732/0001-78	156,59	50,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	090	07.654.231/0001-68	156,58	54,02	Sim
3 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	006	24.461.693/0001-88	156,59	156,59	Sim
4 MARIA TANIA BERTOLINI	031	37.842.345/0001-00	156,59	156,59	Sim
5 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	064	37.550.502/0001-04	159,50	159,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:56
Lote: 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 86 Unidade: UN Marca: ERILAR Modelo: 6LTS
Descrição: PANELA DE PRESSÃO 6 LITROS - COM TAMPA DE ALUMÍNIO POLIDO, DUAS PRESSÕES, FECHAMENTO EXTERNO E ACABAMENTO EXTERNO ANTIADERENTE. CINCO SISTEMAS DE SEGURANÇA: REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO, BOTÃO DE ABERTURA COM PINO TRAVA CABO, VÁVULA DE SEGURANÇA, JÂNELA DE SEGURRANÇA E TRAVA DE SEGURANÇA.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 215,00 **Valor Total: 6.450,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	022	37.550.502/0001-04	423,00	215,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	026	07.654.231/0001-68	423,25	218,90	Sim
3 SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME	042	02.832.978/0001-00	423,00	423,00	Sim
4 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	011	24.461.693/0001-88	423,26	423,26	Sim
5 MARIA TANIA BERTOLINI	069	37.842.345/0001-00	423,26	423,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:56
Lote: 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 87 Unidade: UN Marca: IRC Modelo:
Descrição: PEGADOR MULTIUSO AÇO - TOTALMENTE EM AÇO INOX POLIDO, APROXIMADAMENTE 40CM.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 20,00 **Valor Total: 2.000,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	023	10.367.732/0001-78	24,18	20,00	Sim
2 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	080	10.614.788/0001-80	24,18	23,92	Sim
3 MARIA TANIA BERTOLINI	019	37.842.345/0001-00	24,18	24,18	Sim
4 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	045	24.461.693/0001-88	24,18	24,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:56
Lote: 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 88 Unidade: UN Marca: KD ELETRO Modelo: INOX
Descrição: "PICADOR DE LEGUMES, TRIPÉ - CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS , COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, CORTE DE 10MM, PINTURA ELETROSTÁTICA,PÉS E COLUNAS TUBO DE AÇO 5/8."
Quantidade: 40 Valor Unit.: 152,00 **Valor Total: 6.080,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	006	37.550.502/0001-04	155,00	152,00	Sim
2 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	007	24.461.693/0001-88	155,96	153,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:57
Lote: 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 89 Unidade: UN Marca: CATUAI Modelo:
Descrição: PINCEL CULINÁRIO - COM PONTA DE SILICONE E CABO DE ACRÍLICO, DESMONTÁVEL, TAMANHO 17,5CM X 3,3CM, CORES VARIADAS.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 8,00 **Valor Total: 240,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	021	07.654.231/0001-68	18,57	8,00	Sim
2 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	096	10.614.788/0001-80	18,58	18,38	Sim
3 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	099	24.461.693/0001-88	18,58	18,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:57
Lote: 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 90 Unidade: UN Marca: ERCAPLAST Modelo:
Descrição: PORTA FILTRO DE CAFÉ - COMPLETO, COM SUPORTE, FUNIL PARA GARRAFA TÉRMICA, TAMANHO 103.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 6,50 **Valor Total: 260,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	017	10.367.732/0001-78	19,93	6,50	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	001	07.654.231/0001-68	19,92	7,71	Sim
3 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	083	24.461.693/0001-88	19,93	18,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:57
Lote: 91

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 91 Unidade: UN Marca: SANTANA Modelo:
Descrição: PORTA TALHERES MÉDIO - DE PLÁSTICO EM POLIESTIRENO, COR BRANCA, COM CINCO NICHOS DE ORGANIZAÇÃO QUE ACOMODAM TALHERES DE TODOS OS TIPOS E TAMANHOS.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 26,00 **Valor Total: 780,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	096	07.654.231/0001-68	36,11	26,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	021	10.367.732/0001-78	36,12	33,50	Sim
3 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	054	24.461.693/0001-88	36,12	33,99	Sim
4 SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	091	10.614.788/0001-80	36,12	36,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:57
Lote: 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 92 Unidade: UN Marca: Arqplast Modelo:
Descrição: CAIXA DE POLIPROPILENO COM TAMPA DE 12 LITROS - RETANGULAR, SUPORTA TEMPERATURA DE -10ºC A +110ºC, PODE IR NO FREEZER, ATÓXICO.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 28,08 **Valor Total: 1.684,80**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	089	24.461.693/0001-88	28,58	28,08	Sim
2 MARIA TANIA BERTOLINI	091	37.842.345/0001-00	28,58	28,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 24/03/2022 10:38:57
Lote: 93

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 93 Unidade: UN Marca: PLEION Modelo:
Descrição: POTE DE POLIP. COM TA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
Processo Administrativo Nº 51/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data da Publicação: 07/03/2022 15:20:34

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/03/2022 15:31:40
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: BRILHACOR Modelo: 5LTS

Descrição: Aguarrás em embalagem de no mínimo 05 (cinco) litros, utiliz - Aguarrás em embalagem de no mínimo 05 (cinco) litros, utilizada como solvente - diluir em tintas à óleo e esmalte sintético para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor. A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as características do produto.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 54,90 **Valor Total: 16.470,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	025	37.550.502/0001-04	90,00	54,80	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	015	26.907.532/0001-09	90,00	55,00	Sim
3 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	045	85.093.433/0001-91	90,00	59,89	Sim
4 CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	014	11.202.638/0001-21	89,60	63,20	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	007	10.367.732/0001-78	90,00	73,00	Sim
6 SULIAN ALANA SOARES -ME	036	19.028.806/0001-16	85,00	85,00	Sim
7 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	055	02.863.499/0001-96	90,00	90,00	Sim
8 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	021	39.466.470/0001-80	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 28/03/2022 15:31:40
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: UNIVERSO Modelo:

Descrição: Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão com no mí - Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão com no mínimo 3,6(três, seis) litros tipo: esmalte à base de óleo, de variadas cores, com durabilidade e resistência. A fórmula cria uma película de proteção prolongada, conservando o brilho por muito mais tempo. Ideal para aplicação em superfícies externas / internas de metais, alvenaria, madeiras, galvanizados, alumínio e cerâmica não vitrificada. O esmalte sintético deve manter boa qualidade, com a utilização de rolo de espuma, ou de pistola de pintura ou mesmo pincel de cerdas macias. Certificação NBR 11702:2019 da ABNT.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 55,00 **Valor Total: 3.300,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	003	26.907.532/0001-09	134,90	55,00	Sim
2 A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	041	17.789.664/0001-84	134,00	59,00	Sim
3 PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	007	33.159.931/0001-96	100,00	68,00	Sim
4 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	019	85.093.433/0001-91	134,90	83,99	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	030	10.367.732/0001-78	134,90	84,00	Sim
6 REGINALDO MARTINS FERREIRA	096	24.735.518/0001-31	134,90	95,00	Sim
7 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	012	02.863.499/0001-96	134,90	97,00	Sim
8 G2 COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	045	42.508.238/0001-72	134,90	99,01	Sim
9 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	051	39.466.470/0001-80	110,00	110,00	Sim
10 SULIAN ALANA SOARES -ME	001	19.028.806/0001-16	125,00	125,00	Sim
11 CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	079	11.202.638/0001-21	134,10	134,10	Sim
12 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	090	37.550.502/0001-04	134,90	134,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 28/03/2022 15:31:40
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: TIGRE Modelo:

Descrição: Espátula de no mínimo 300 (trezentos)mm, confeccionada em aç - Espátula de no mínimo 300 (trezentos)mm, confeccionada em aço inoxidável, alta resistência, lisa, indicada para aplicar grande volume de massas (materiais) em superfícies. O cabo anatômico, sólido, ergonômico com placa de borracha que não gira na mão, em polipropileno revestido com PVC. Objeto indicado para construção civil e reformas.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 15,00 **Valor Total: 450,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	092	26.907.532/0001-09	20,00	15,00	Sim
2 SULIAN ALANA SOARES -ME	067	19.028.806/0001-16	16,50	16,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 28/03/2022 15:31:40
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: ROMA Modelo:

Descrição: Extensor telescópico confeccionado em alumínio e ao ser este - Extensor telescópico confeccionado em alumínio e ao ser estendido ou utilizado poderá alcançar a metragem até 05(cinco) metros, o cabo de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde é difícil o espaço para colocar as escadas e executar os serviços de pinturas necessárias nos vários departamentos públicos desse município.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 150,00 **Valor Total: 600,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	009	26.907.532/0001-09	189,00	150,00	Sim
2 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	041	37.550.502/0001-04	189,90	159,90	Sim
3 SULIAN ALANA SOARES -ME	013	19.028.806/0001-16	189,00	189,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 28/03/2022 15:31:40
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: ROMA Modelo:

Descrição: Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, - Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, com pintura epóxi, de várias cores, o objeto no mínimo pode ser estendido e chegar até 03(três) metros, para encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde não é possível a utilização de escadas para a execução dos serviços de pinturas indispensáveis.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 33,00 **Valor Total: 330,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	058	10.367.732/0001-78	169,10	33,00	Sim
2 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	077	37.550.502/0001-04	169,10	34,90	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	060	26.907.532/0001-09	169,00	49,00	Sim
4 SULIAN ALANA SOARES -ME	083	19.028.806/0001-16	56,80	56,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 28/03/2022 15:31:40
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: Vonder Modelo: 150

Descrição: Folha de Lixa dágua de nº 150, da cor preta, com medidas de - Folha de Lixa dágua de nº 150, da cor preta, com medidas de no mínimo 23x28cm, confeccionada com papel impermeável que seja resistente à quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados a grãos com alto poder de corte e alternente flexível e fácil manuseio.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,20 **Valor Total: 1.200,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	069	02.863.499/0001-96	4,00	1,20	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	080	10.367.732/0001-78	4,00	1,25	Sim
3 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	008	85.093.433/0001-91	4,00	1,30	Sim
4 ABREU MARTINS & CIA LTDA	047	03.744.301/0001-18	3,80	2,39	Sim
5 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	053	37.550.502/0001-04	4,00	3,49	Sim
6 SULIAN ALANA SOARES -ME	006	19.028.806/0001-16	4,00	4,00	Sim
7 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	035	26.907.532/0001-09	4,00	4,00	Sim
8 HENFER SERVIÇO E COMERCIO EIRELI	075	27.381.767/0002-45	4,00	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 28/03/2022 15:31:40
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: Vonder Modelo: 220

Descrição: Folha de Lixa dágua nº 220, da cor preta, com medidas mínim - Folha de Lixa dágua nº 220, da cor preta, com medidas mínimas de 23x28cm, confeccionada com papel impermeável, que seja resistente a quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil, utilizada no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados a grãos com alto poder de corte, super-resistente, durável e altamente flexível, facilitando o manuseio durante a utilização.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,18 **Valor Total: 1.180,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	027	02.863.499/0001-96	4,00	1,18	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	015	10.367.732/0001-78	4,00	1,19	Sim
3 ABREU MARTINS & CIA LTDA	041	03.744.301/0001-18	3,80	2,80	Sim
4 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	069	85.093.433/0001-91	4,00	4,00	Sim
5 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	055	37.550.502/0001-04	4,00	4,00	Sim
6 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	094	26.907.532/0001-09	4,00	4,00	Sim
7 SULIAN ALANA SOARES -ME	016	19.028.806/0001-16	4,00	4,00	Sim
8 HENFER SERVIÇO E COMERCIO EIRELI	030	27.381.767/0002-45	4,00	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 28/03/2022 15:31:40
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Unidades Marca: TEXCOLOR Modelo:

Descrição: Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade - aplicação - Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade - aplicação em locais de alvenaria, com embalagens de no mínimo 18(dezoito) litros, cada lata, indicado para agregar superfícies soltas como: paredes caiadas, caiadas, pinturas descascadas, além de selar superfícies porosas. Acabamento fosco, na utilização do material deve render no mínimo 150m2 em cada lata utilizada, a substância fornecida deve ser apropriada para a utilização com rolo para pintura, pincel ou trincha.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 90,00 **Valor Total: 3.600,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	097	26.907.532/0001-09	292,77	90,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	047	02.863.499/0001-96	292,77	100,00	Sim
3 CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	028	11.202.638/0001-21	292,70	109,90	Sim
4 PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	068	33.159.931/0001-96	250,00	110,00	Sim
5 G2 COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	052	42.508.238/0001-72	292,77	121,00	Sim
6 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	069	85.093.433/0001-91	292,77	131,95	Sim
7 JC FERRAGENS EIRELI- ME	021	10.367.732/0001-78	292,77	138,00	Sim
8 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	063	37.550.502/0001-04	292,00	140,00	Sim
9 REGINALDO MARTINS FERREIRA	079	24.735.518/0001-31	292,77	198,00	Sim
10 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	067	39.466.470/0001-80	250,00	250,00	Sim
11 SULIAN ALANA SOARES -ME	091	19.028.806/0001-16	290,00	290,00	Sim
12 R. A. FUJIHARA-CONSTRUÇÕES CIVIS	075	31.819.358/0001-74	292,00	292,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 28/03/2022 15:31:40
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Unidades Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para pared - Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para paredes de alvenaria, com no mínimo 18(dezoito) kg cada barrica, com alto poder de preenchimento, ótima aderência, fácil de lixar e aplicar, a secagem rápida, de elevada consistência e resistência à alcalinidade e das condições climáticas (vento forte, temporal, calor tórrido e demais).
Quantidade: 100 Valor Unit.: 51,00 **Valor Total: 5.100,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REGINALDO MARTINS FERREIRA	041	24.735.518/0001-31	85,00	51,00	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	008	26.907.532/0001-09	85,00	53,00	Sim
3 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	044	85.093.433/0001-91	85,00	61,99	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	079	10.367.732/0001-78	85,00	62,00	Sim
5 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	006	37.550.502/0001-04	85,00	69,00	Sim
6 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	009	39.466.470/0001-80	80,00	80,00	Sim
7 SULIAN ALANA SOARES -ME	087	19.028.806/0001-16	85,00	85,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 28/03/2022 15:31:40
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: Massa PVA, com embalagem de no mínimo 25(vinte e cinco) litr - Massa PVA, com embalagem de no mínimo 25(vinte e cinco) litros cada, produto de alta qualidade com ótimo rendimento e secagem rápida. Material para ser aplicado com grande poder de enchimento e ótima aderência em superfícies internas de reboco, gesso, concreto, fibrocimento e drywall (parede, teto ou revestimento feito de placa de gesso e perfil metálico que são parafusadas em estrutura de aço galvanizado). Produto de 1º qualidade.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 22,90 **Valor Total: 11.450,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REGINALDO MARTINS FERREIRA	046	24.735.518/0001-31	35,00	22,90	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	076	26.907.532/0001-09	35,00	23,00	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	010	02.863.499/0001-96	35,00	24,90	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	056	10.367.732/0001-78	35,00	29,99	Sim
5 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	037	85.093.433/0001-91	35,00	30,99	Sim
6 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	079	39.466.470/0001-80	35,00	35,00	Sim
7 SULIAN ALANA SOARES -ME	008	19.028.806/0001-16	35,00	35,00	Sim
8 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	058	37.550.502/0001-04	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 28/03/2022 15:31:40
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: Unidades Marca: WORKER Modelo:

Descrição: Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O comp - Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. Sistema de trabalho, por membrana, isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo: 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura; 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada; 04(quatro) bicos de limpeza, e; 01(um) calibrador de pressão.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 800,00 **Valor Total: 1.600,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	068	26.907.532/0001-09	1.256,80	800,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	063	02.863.499/0001-96	1.256,80	807,00	Sim
3 ABREU MARTINS & CIA LTDA	074	03.744.301/0001-18	1.255,00	1.199,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 28/03/2022 15:31:40
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: worker Modelo: worker

Descrição: Pincel simples, sintético no mínimo 3(três)polegadas para - Pincel simples, sintético no mínimo 3(três)polegadas para a utilização em paredes e metais, com cabo curto, cerdas sintéticas, para a utilização de técnicas látex e acrílica.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 7,44 **Valor Total: 297,60**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HENFER SERVIÇO E COMERCIO EIRELI	027	27.381.767/0002-45	12,76	7,44	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	086	02.863.499/0001-96	12,76	7,45	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	077	10.367.732/0001-78	12,76	7,50	Sim
4 ABREU MARTINS & CIA LTDA	023	03.744.301/0001-18	12,70	11,24	Sim
5 SULIAN ALANA SOARES -ME	083	19.028.806/0001-16	12,50	12,50	Sim
6 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	033	26.907.532/0001-09	12,75	12,75	Sim
7 R. A. FUJIHARA-CONSTRUÇÕES CIVIS	067	31.819.358/0001-74	12,76	12,76	Sim
8 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	025	37.550.502/0001-04	12,76	12,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 28/03/2022 15:31:41
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: Unidades Marca: ROMA Modelo:

Descrição: Pincel mulle uso de no mínimo 2,5 (polegadas), para a utili - Pincel mulle uso de no mínimo 2,5 (polegadas), para a utilização em parede e metal, na técnica látex e acrílica, no formato simples, com cabo curto, nas variadas cores e de boa qualidade.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 5,90 **Valor Total: 118,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	028	10.367.732/0001-78	7,84	5,90	Sim
2 R. A. FUJIHARA-CONSTRUÇÕES CIVIS	032	31.819.358/0001-74	7,84	5,99	Sim
3 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	080	37.550.502/0001-04	7,80	7,80	Sim
4 SULIAN ALANA SOARES -ME	087	19.028.806/0001-16	7,80	7,80	Sim
5 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	064	26.907.532/0001-09	7,84	7,84	Sim
6 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	068	02.863.499/0001-96	7,84	7,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 28/03/2022 15:31:41
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: Unidades Marca: TIGRE Modelo:

Descrição: Pincel simples, confeccionado com material sintético com no - Pincel simples, confeccionado com material sintético com no mínimo 04 (quatro) polegadas, de cores variadas, com cabo curto e de plástico, multiuso. Ideal para paredes, técnicas látex e acrílica.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 9,50 **Valor Total: 190,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	029	26.907.532/0001-09	24,50	9,50	Sim
2 HENFER SERVIÇO E COMERCIO EIRELI	096	27.381.767/0002-45	24,50	10,99	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	011	10.367.732/0001-78	24,50	11,00	Sim
4 ABREU MARTINS & CIA LTDA	035	03.744.301/0001-18	24,00	18,90	Sim
5 SULIAN ALANA SOARES -ME	043	19.028.806/0001-16	19,50	19,50	Sim
6 R. A. FUJIHARA-CONSTRUÇÕES CIVIS	099	31.819.358/0001-74	24,50	24,50	Sim
7 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	074	37.550.502/0001-04	24,50	24,50	Sim
8 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	069	02.863.499/0001-96	24,50	24,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 28/03/2022 15:31:41
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: Unidades Marca: Plastcor Modelo: rc1

Descrição: Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado em b - Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado em borracha macia, com no mínimo 02(duas) válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, excelente vedação e conforto, utilizado com filtros RC1.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 54,00 **Valor Total: 216,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	005	02.863.499/0001-96	173,71	54,00	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	069	26.907.532/0001-09	173,71	54,90	Sim
3 ABREU MARTINS & CIA LTDA	004	03.744.301/0001-18	173,00	123,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 28/03/2022 15:31:41
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: Unidades Marca: ROMA Modelo: ROMA

Descrição: Rolo de lã sintético, anti respingo, com no mínimo 23 (vinte - Rolo de lã sintético, anti respingo, com no mínimo 23 (vinte e três)cm, sem cabo, ideal para superfícies lisas deixando o acabamento da pintura fino e perfeito, o produto de 1ª linha que não pode soltar os pelos, com fibra trançada para reter e reduzir os respingos da tinta e economizar na execução dos serviços de pinturas com produtos à base de água ou solvente, tipo (tinta acrílica, látex e esmalte, tinta borracha).
Quantidade: 100 Valor Unit.: 7,99 **Valor Total: 799,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	024	85.093.433/0001-91	25,00	7,99	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	045	10.367.732/0001-78	25,00	8,00	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	027	02.863.499/0001-96	25,00	18,00	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	018	26.907.532/0001-09	25,00	19,50	Sim
5 ABREU MARTINS & CIA LTDA	076	03.744.301/0001-18	24,90	22,95	Sim
6 SULIAN ALANA SOARES -ME	093	19.028.806/0001-16	24,90	24,90	Sim
7 R. A. FUJIHARA-CONSTRUÇÕES CIVIS	090	31.819.358/0001-74	25,00	25,00	Sim
8 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	033	37.550.502/0001-04	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 28/03/2022 15:31:41
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: Unidades Marca: COMPEL Modelo:

Descrição: Rolo de lã de carneiro de no mínimo 9,00(nove)cm, com suport - Rolo de lã de carneiro de no mínimo 9,00(nove)cm, com suporte afixado, indicado para serviços com tintas látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte nas superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 4,80 **Valor Total: 720,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	068	10.367.732/0001-78	15,00	4,80	Sim
2 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	087	85.093.433/0001-91	15,00	8,98	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	050	26.907.532/0001-09	15,00	9,00	Sim
4 ABREU MARTINS & CIA LTDA	057	03.744.301/0001-18	15,00	11,98	Sim
5 HENFER SERVIÇO E COMERCIO EIRELI	037	27.381.767/0002-45	15,00	11,96	Sim
6 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	040	02.863.499/0001-96	15,00	12,00	Sim
7 SULIAN ALANA SOARES -ME	076	19.028.806/0001-16	14,55	14,55	Sim
8 CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME	027	37.550.502/0001-04	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 28/03/2022 15:31:41
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: Unidades Marca: ROMA Modelo: ROMA

Descrição: Conjunto de rolo de lã 100% pele natural de carneiro p.a.g. -

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Benjamin Dias, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000,
PABX/FAX (44)3345-8400 - CNPJ 76.285.539/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2129/2022

ALTERA, INSERE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.592/2007, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O título da Seção I do Capítulo III da Lei Complementar Municipal nº 1.592 de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Do Alvará de Construção, Regularização e Demolição"

Art. 2º A Lei Municipal nº 1.592, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescida do artigo 20-A, acompanhado dos Incisos I, II e III e parágrafo único:

"Art. 20-A. Dependerão obrigatoriamente do Alvará de Regularização as seguintes obras:

I - reformas realizadas irregularmente que descaracterem estruturas ou decréscimo na área construída do imóvel ou que ofereçam elementos construtivos e estruturais que interfiram na segurança, estabilidade e conforto das construções.

II - obras edificadas inadvertidamente sem a obtenção de Construção essa Habite-se.

III - obras com Alvará de Construção e sem Habite-se há mais de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. Para obras edificadas inadvertidamente sem o alvará de Construção deverão ser observadas as posturas previstas no artigo 14 - demolição, entre outras normas compensatórias.

Art. 3º Ficam alterados o caput e incisos I ao VIII do artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 1.592 de 2007, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Os Alvarás de Construção e de Regularização serão concedidos mediante as seguintes declarações que deverão ser preenchidas eletronicamente em formulários digitais:

I - empreendedor solicitando a aprovação do projeto definitivo e a concessão de alvará de construção ou demolição, instruído pelo procurador ou representante legal e, endereço e meio, inscrição em cópia do documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física do proprietário, do seu constituinte, exceto as alterações e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; e

II - competente ao financeiro mediante apresentação de matrícula atualizada do imóvel e, caso tenham de direitos sobre o bem, também do respectivo compromisso de compra e venda;

III - planta de implantação, cobertas e pavimentos do lote, com indicação da cota, considerando curvas de nível do prazo ou meio, as medidas perpendiculares com relação as divisas, área total, construídas, identificação das unidades vizinhas com seus dimensões acima da vida, distâncias até a outra esquina e a localização do imóvel no quarteirão além de os eventos necessários para o melhor exame visual, conforme classificação da via, bem como apresentar todos os elementos que definem a forma e a projeção da construção na terreno, com todos os afastamentos da divisas, indicando, inclusive, a projeção de marquise, da calçada, floreiras, postes e lixeiras da via pública devidamente cotados pelo responsável técnico e proprietário/procurador (formato ".pdf e ".dwg);

IV - projeto estrutural sobre de arquivo (se for o caso) contendo o cota de nível mostrando a frente, apresentando cortes das descidas e a existência de faixa verde;

V - projeto arquitetônico contendo os seguintes desenhos, que deverão ser entregues nos formatos .dwg e .pdf:

a) planta baixa de cada pavimento não repetida, na escala 1:50 com para empreendi 1:75 com para setores e casos, área e usos do ambiente, cotas internas e externas, especificações de especialistas, assim como as especificações de aberturas e detalhes, indicação de projetos necessários e indicações dos materiais utilizados;

b) dois cortes ou mais, se assim for necessário ou exigido pelo profissional visando a caracterização do alguns detalhe construtivo, devendo ilustrar aos desenhos a escala adotada na planta baixa, os cortes devem conter indicações pertinentes, especialmente do subsolo inhabits, nome dos ambientes boa como seus níveis e seven cotados contendo no mínimo altura da esquadrias, altura de piso a piso e perfeito telhado;

c) planta de situação, com desenho seu escala definida, desde que as informações exigidas legíveis, contendo nome, cota da divisa do lote com a exterior com precisão, indicação e recorte de sua localização no oblate contendo as confrontantes, cotas do lote e sua testada/frente;

d) fachada com descrição dos acabos, cotas adotadas na planta baixa, contendo informações sobre os materiais utilizados e indicação de detalhes existentes que do interesse;

e) gabarito de divisa contendo a geometria das edificações desejadas no lote, deve conter e cotas;

f) planta pluviométrica, planta de situação do lote com cotas de níveis da calçada, meio e final do lote de ambos os lados, podendo ser a descrita em escala livre, porém com as informações legíveis.

VI - apresentação da ART/RRT dos projetos complementares, quando solicitado pela municipalidade, e dos demais valentes do diversos elementos construtivos, pelos quais desenhos dos respectivos detalhes, quando a área a ser construída for superior a 70m² (setenta metros quadrados);

VII - ART com RRT de projeto e de execução;

VIII - certidão negativa de débitos municipais relativos ao imóvel.

Art. 4º O caput do art. 30 da Lei Municipal nº 1.592/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos §§ 1º ao 5º:

"Art. 30. Concluída a obra, o proprietário e o responsável técnico deverão solicitar ao município a certificação de vistoria através de requerimento protocolado perante a Administração.

§1º. Na requerimento referido no caput, deverá ser apensado o auto fiscal de vistoria que comprove a execução das exigências durante todas as fases da obra.

§ 2º A vistoria poderá ser realizada de maneira remota através da envio das seguintes registros fotográficos:

I - registro fotográfico da fachada do imóvel que evidencie ao menos 30% da fachada dos baixos visíveis, incluindo o passeio público do imóvel;

II - registro fotográfico da fachada do imóvel isoladamente a frente do imóvel em relação ao qual está sendo solicitada a vistoria, devendo evidenciar ao menos 50% da fachada dos baixos visíveis;

III - registro fotográfico da corredor principal que divide em um lados do imóvel (se houver);

IV - registro fotográfico dos dezes permanentes da moradia;

V - registro fotográfico do cubo de gordura com evidência de sua entrada;

VI - registro fotográfico da caixa de gordura com evidência de sua entrada;

VII - registro fotográfico da fossa séptica (se houver) com evidência de sua entrada;

§ 3º O servidor municipal poderá, a qualquer momento, presencial visita in loco para melhores averiguações e constatações.

§ 4º Constando a qualquer tempo a desconexão de fossa ou capacidade de vistoria remota, a Administração procederá a notação dos fatos e providenciará a responsabilização administrativa, civil e criminal contra aqueles de direito.

§ 5º O Habite-se somente será concedido mediante a regularidade fiscal do imóvel.

Art. 5º O parágrafo único do art. 35 da Lei Municipal nº 1.592/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35 .....

Parágrafo único. Considera-se obra habitada aquela na qual já se tenha sido preparado a fruição e habitação."

Art. 6º O caput e §§ 1º e 2º do art. 53 da Lei Municipal nº 1.592/2007, de 10 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53. Os acessos, portas, vias de sítio e circulações das edificações deverão ser projetadas e dimensionadas conforme as determinações da NBR 9050 e Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná em normas específicas.

§ 1º Concernentes as dimensões laterais, estas como a distância dos ambientes e vão de fuga ao que se refere as circulações horizontais, devem ser observada a categoria ocupação que dispõe o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

§ 2º A abertura das portas das de saída de edificações contíguas ao distanciamento predial não poderá ter seu giro sobre o calçada."

Art. 7º A alínea b do inciso VIII do art. 55 da Lei Municipal nº 1.592/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55 .....

VIII .....

a) quando de uso coletivo, altura mínima de 1,80 cm medida externamente e largura mínima 2,20 cm entre vão e vão respectivamente."

Art. 8º O § 3º do art. 87 da Lei Municipal nº 1.592/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87 .....

§ 3º As rampas de acesso para veículos deverão ter seu início, no mínimo, 3,00 m (três metros) do alinhamento predial no caso de habitação coletiva ou comercial, devendo este recuo ser aplicado quando o destinar-se a ser trânsito for superior a 20 (vinte).

Art. 9º Altera o caput e inserir o inciso V ao artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 1.592 de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58. Os edifícios, quando dotados de marquises ou elementos em balanço, deverão obedecer às seguintes condições:

(...)

V - deverão receber autorização jurídicos, sendo sujeitos a vistoria no prévio do Poder Público."

Art. 10. O caput e inciso I do art. 88 da Lei Municipal nº 1.592/2007, de 10 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 88. Será obrigatória a implantação de sistema de reservação:

I - nos novos empreendimentos, inspeções e/ou reformas independente de uso e localização que impermeabilizem área superior a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados)."

Art. 11. O caput do art. 103 da Lei Municipal nº 1.592/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 103. Os edifícios deverão ser providos de dispositivos anexados para o transporte vertical de pessoas, que serão especificados, dimensionados e instalados de acordo com as NBR/ABNT relativas ao assunto ou mesmo correlatas.

Art. 12. O art. 110 da Lei Municipal nº 1.592/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 110. As residências poderão ser compartimentar contíguas, desde que a compartimento resultante tenha, no mínimo, a soma das dimensões mínimas exigidas para cada um deles."

Art. 13. O art. 119 da Lei Municipal nº 1.592/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 119. Considera-se residências em condomínios horizontais aquelas instaladas em parcelamento de solo na modalidade "Condomínio Fechado" ou "Condomínio Fechado", conforme disciplina a legislação específica."

Art. 14. O caput do art. 120 da Lei Municipal nº 1.592/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 120. As infraestruturas internas das condomínios horizontais deverão, no que couber, obedecer os requerimentos contidos nos leis que disciplinam o parcelamento do solo urbano, bem como o previsto nos projetos de ao locação dos lotes urbanos e outras diversos constantes."

Art. 15. Fica acrescido ao Capítulo VII da Lei Complementar Municipal nº 1.592 de 2007, a Seção V "Dos Lotes e Quitinetes", composta pelos dispositivos Art. 122-A e §§ 1º e 2º; Art. 122-B e Incisos I ao V e parágrafo único; Art. 122-C e parágrafo único; Art. 122-D e parágrafo único; Art. 122-E; Art. 122-F e Art. 122-G, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Seção V - Dos Lotes e Quitinetes

"Art. 122-A. Fica permitida a construção de LOFT no município de Mandaguaçu.

§ 1º. Define-se como LOFT como sendo aquelas unidades residenciais em séries, agrupados verticalmente, devendo possuir as seguintes áreas habitáveis: por lotes e composta por dormitório, sanitário e instalações sanitárias.

§ 2º Os LOFTS terão área mínima de 25 (vinte e cinco) metros quadrados.

Art. 122-B. Os LOFTS deverão possuir os seguintes itens ambientes, a saber:

I - sala;

II - cozinha;

III - banheiro;

IV - quarto (opcional).

V - lavanderia.

Parágrafo único. Para melhor aproveitamento do espaço interno, a sala e a cozinha poderão ser constituídas de mobília conjugada.

Art. 122-C. O LOFT deverá possuir as vagas 3 m (cinco metros) de pé direito, descada o pilar, terão mínimo possuir as vagas 2,60 m (dois metros e sessenta centímetros);

Parágrafo único. A superfície superior deverá possuir taxa de ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento), podendo ser ocupado por, exclusivamente, material metálico ou madeira.

Art. 122-D. Para cada unidade habitacional deverá ser reservado uma vaga de uso exclusivo, podendo ou não ser coberto.

Parágrafo único. No que se refere as áreas de circulação, deverão ser observadas as disposições contidas na Seção XI da Capítulo V, deste lei."

Art. 122-E. Para fins de aprovação do Alvará de Construção deverá ser observado a condição no artigo 32 deste lei, devendo estar aprovisionado "Projeto de Fonte Segura" com base nas legislações vigentes em caso de incumbência do lote existente de esgoto.

Art. 122-F. Os LOFTS terão cadastro do cadastro único perante a municipalidade, podendo cada unidade ter o seu cadastro inobstante as unidades desde que comprovado a implantação de sistema de esgotamento.

Art. 122-G. Fica permitida a construção de Quitinete ao município de Mandaguaçu, desde observado ao Poder Executivo e sua regulamentação."

Art. 16. Fica acrescido ao Capítulo VII da Lei Complementar Municipal nº 1.592 de 2007, a Seção VI, composta pelos dispositivos Art. 122-H e §§1º, 2º e 3º; Art. 122-I e Art. 122-J, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Seção VI - Das Áreas de Lazer e Recreio"

Art. 122-H. Fica permitida a construção de Chácaras de Lazer e Recreio no município de Mandaguaçu.

§ 1º. Define-se como Áreas de Lazer e Recreio aquelas destinadas a função para fins lazer e recreação.

§ 2º Fica permitida a implantação de Áreas de Lazer e Recreio apenas em Zoneamento de Expansão Mista (ZEM), desde que o imóvel possua as mesmo 500 metros quadrados.

§ 3º As áreas de Lazer e Recreio, quando ocupadas comercialmente, deverão possuir o respectivo alvará, que poderá ser concedido ou frente a combinação de possuir jurídico ou pessoa física.

Art. 122-I. Para obtenção do Alvará de Construção e Regularização, além da observância e atendimento do disposto no artigo 22 deste lei, deverá ser apresentado aliado a Laudo aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Art. 122-J. As Chácaras de Lazer e Recreio deverão possuir estacionamento próprio para os usuários, sob reflexos de proibição.

Art. 17. O caput e parágrafo único do art. 130 da Lei Municipal nº 1.592/2007, de 10 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 149. As Edificações ou obras serão vistoriadas pelo Poder Executivo Municipal através de servidores competentes e autorizados.

Parágrafo único. A paralização ou obra, dentro ou fora do perímetro urbano, poderá ser evidente in loco ou através de processo de licenciamento ocorrer, acompanhado ou fiscalização e georreferenciamento, podendo inclusive ser utilizados aeronaves remotamente pilotadas para identificação de irregularidades."

Art. 18. O artigo 147 da Lei Municipal nº 1.592/2007, passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

"Art. 147 .....

I - .....

V - Edifícios com USO misto, aquele unidades residenciais ou séries, agrupados verticalmente, devendo possuir as mesmo áreas unidades habitáveis por lotes e composta por dormitório, sanitário e instalações sanitárias.

§ 1º Os LOFTS terão área mínima de 25 (vinte e cinco) metros quadrados.

Art. 122-B. Os LOFTS deverão possuir os mesmo itens ambientes, a saber:

I - sala;

II - cozinha;

III - banheiro;

IV - quarto (opcional).

V - lavanderia.

Parágrafo único. Para melhor aproveitamento do espaço interno, a sala e a cozinha poderão ser constituídas de mobília conjugada.

Art. 122-C. O LOFT deverá possuir as vagas 3 m (cinco metros) de pé direito, descada o pilar, terão mínimo possuir as vagas 2,60 m (dois metros e sessenta centímetros);

Parágrafo único. A superfície superior deverá possuir taxa de ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento), podendo ser ocupado por, exclusivamente, material metálico ou madeira.

Art. 122-D. Para cada unidade habitacional deverá ser reservado uma vaga de uso exclusivo, podendo ou não ser coberto.

Parágrafo único. No que se refere as áreas de circulação, deverão ser observadas as disposições contidas na Seção XI da Capítulo V, deste lei."

Art. 122-E. Para fins de aprovação do Alvará de Construção deverá ser observado a condição no artigo 32 deste lei, devendo estar aprovisionado "Projeto de Fonte Segura" com base nas legislações vigentes em caso de incumbência do lote existente de esgoto.

Art. 122-F. Os LOFTS terão cadastro do cadastro único perante a municipalidade, podendo cada unidade ter o seu cadastro inobstante as unidades desde que comprovado a implantação de sistema de esgotamento.

Art. 122-G. Fica permitida a construção de Quitinete ao município de Mandaguaçu, desde observado ao Poder Executivo e sua regulamentação."

Art. 19. Os anexos II e VI da Lei Municipal nº 1.592/2007, de 10 de dezembro de 2007, passam a vigorar conforme anexos I e II desta lei.

Art. 20. Ficam revogados o parágrafo primeiro do artigo 3º, os artigos 114 ao 118, 121 e 122, todos da Lei Municipal nº 1.592/2007, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 30 de março de 2022.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
Processo Administrativo Nº 02/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 11/02/2022 09:10:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/03/2022 15:48:04
Futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de grades, janelas, rufos, calhas, coberturas, serviços de solda e demais itens de metalurgia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT2 Marca: PRÓPRIA Modelo: GRADE
Descrição: -Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colonas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido. Instalada
Quantidade: 150 Valor Unit.: 180,00 **Valor Total:** 27.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SÉRGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	059	29.250.828/0001-80	480,00	180,00	Sim
2 ODAIR JOSE DELFIM 00411938908	037	43.065.968/0001-09	480,00	188,00	Sim
3 J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI	015	29.470.865/0001-01	480,00	220,00	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	064	26.907.532/0001-09	480,00	270,00	Sim
5 M.P.L. METALÚRGICA PARANÁ LTDA	006	81.192.759/0001-15	480,00	299,00	Sim
6 J F ANDREAZZI - SERRALHERIA E METALURGICA	007	14.959.224/0001-30	480,00	405,00	Sim
7 CONSTRUTORA DNZ	018	40.154.673/0001-10	470,00	430,00	Sim
8 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	033	39.466.470/0001-80	480,00	480,00	Sim
9 NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUCOES - EIRELI	027	29.490.684/0001-39	480,00	480,00	Sim
10 DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	011	28.462.568/0001-43	480,00	480,00	Sim
11 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	062	85.093.433/0001-91	480,00	480,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 29/03/2022 15:48:04
Futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de grades, janelas, rufos, calhas, coberturas, serviços de solda e demais itens de metalurgia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: MT2 Marca: PRÓPRIA Modelo: GRADE
Descrição: -Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colonas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 90 mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido. Instalada
Quantidade: 200 Valor Unit.: 180,00 **Valor Total:** 36.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SÉRGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	085	29.250.828/0001-80	490,00	180,00	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	069	26.907.532/0001-09	490,00	188,00	Sim
3 ODAIR JOSE DELFIM 00411938908	012	43.065.968/0001-09	490,00	198,00	Sim
4 J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI	039	29.470.865/0001-01	490,00	249,00	Sim
5 M.P.L. METALÚRGICA PARANÁ LTDA	006	81.192.759/0001-15	490,00	298,50	Sim
6 J F ANDREAZZI - SERRALHERIA E METALURGICA	001	14.959.224/0001-30	490,00	455,00	Sim
7 CONSTRUTORA DNZ	051	40.154.673/0001-10	480,00	460,00	Sim
8 NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUCOES - EIRELI	089	29.490.684/0001-39	490,00	490,00	Sim
9 DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	073	28.462.568/0001-43	490,00	490,00	Sim
10 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	024	85.093.433/0001-91	490,00	490,00	Sim
11 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	065	39.466.470/0001-80	490,00	490,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 29/03/2022 15:48:04
Futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de grades, janelas, rufos, calhas, coberturas, serviços de solda e demais itens de metalurgia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: GRADE
Descrição: -Grade com portão de correr ou de abrir. de tubo 7/8 na parede 90 mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colonas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 90mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido. Instalada
Quantidade: 200 Valor Unit.: 170,00 **Valor Total:** 34.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SÉRGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	023	29.250.828/0001-80	390,00	170,00	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	010	26.907.532/0001-09	390,00	177,00	Sim
3 ODAIR JOSE DELFIM 00411938908	029	43.065.968/0001-09	390,00	188,00	Sim
4 J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI	015	29.470.865/0001-01	390,00	230,00	Sim
5 M.P.L. METALÚRGICA PARANÁ LTDA	050	81.192.759/0001-15	390,00	249,50	Sim
6 NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUCOES - EIRELI	081	29.490.684/0001-39	390,00	370,00	Sim
7 J F ANDREAZZI - SERRALHERIA E METALURGICA	022	14.959.224/0001-30	390,00	380,00	Sim
8 CONSTRUTORA DNZ	072	40.154.673/0001-10	385,00	385,00	Sim
9 DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	009	28.462.568/0001-43	390,00	390,00	Sim
10 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	076	39.466.470/0001-80	380,00	390,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 29/03/2022 15:48:04
Futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de grades, janelas, rufos, calhas, coberturas, serviços de solda e demais itens de metalurgia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: MT2 Marca: PRÓPRIA Modelo: GRADE
Descrição: -Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 mm dependendo do tamanho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8" para travar o centro da grade os ferro terão distância de 90 mm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido. Instalada
Quantidade: 250 Valor Unit.: 120,00 **Valor Total:** 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SÉRGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	056	29.250.828/0001-80	380,00	120,00	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	008	26.907.532/0001-09	380,00	129,00	Sim
3 ODAIR JOSE DELFIM 00411938908	073	43.065.968/0001-09	380,00	190,00	Sim
4 M.P.L. METALÚRGICA PARANÁ LTDA	090	81.192.759/0001-15	380,00	249,50	Sim
5 J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI	036	29.470.865/0001-01	380,00	265,00	Sim
6 NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUCOES - EIRELI	058	29.490.684/0001-39	380,00	365,00	Sim
7 J F ANDREAZZI - SERRALHERIA E METALURGICA	032	14.959.224/0001-30	380,00	370,00	Sim
8 CONSTRUTORA DNZ	020	40.154.673/0001-10	375,00	375,00	Sim
9 DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	025	28.462.568/0001-43	380,00	380,00	Sim
10 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	030	39.466.470/0001-80	380,00	380,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 29/03/2022 15:48:04
Futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de grades, janelas, rufos, calhas, coberturas, serviços de solda e demais itens de metalurgia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: MT2 Marca: Própria Modelo:
Descrição: -Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 295,00 **Valor Total:** 44.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	083	26.907.532/0001-09	980,00	295,00	Sim
2 SÉRGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	077	29.250.828/0001-80	980,00	299,00	Sim
3 M.P.L. METALÚRGICA PARANÁ LTDA	095	81.192.759/0001-15	980,00	890,00	Sim
4 J F ANDREAZZI - SERRALHERIA E METALURGICA	044	14.959.224/0001-30	980,00	899,00	Sim
5 CONSTRUTORA DNZ	002	40.154.673/0001-10	970,00	970,00	Sim
6 ODAIR JOSE DELFIM 00411938908	054	43.065.968/0001-09	980,00	980,00	Sim
7 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	068	39.466.470/0001-80	980,00	980,00	Sim
8 J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI	005	29.470.865/0001-01	980,00	980,00	Sim
9 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	085	85.093.433/0001-91	980,00	980,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 29/03/2022 15:48:04
Futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de grades, janelas, rufos, calhas, coberturas, serviços de solda e demais itens de metalurgia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: MT2 Marca: Própria Modelo:
Descrição: -Janela de aço de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 290,00 **Valor Total:** 43.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	056	26.907.532/0001-09	980,00	290,00	Sim
2 SÉRGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	041	29.250.828/0001-80	980,00	299,00	Sim
3 M.P.L. METALÚRGICA PARANÁ LTDA	097	81.192.759/0001-15	980,00	980,00	Sim
4 CONSTRUTORA DNZ	014	40.154.673/0001-10	970,00	970,00	Sim
5 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	065	39.466.470/0001-80	980,00	980,00	Sim
6 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	007	85.093.433/0001-91	980,00	980,00	Sim
7 ODAIR JOSE DELFIM 00411938908	076	43.065.968/0001-09	980,00	980,00	Sim
8 J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI	084	29.470.865/0001-01	980,00	980,00	Sim
9 J F ANDREAZZI - SERRALHERIA E METALURGICA	042	14.959.224/0001-30	980,00	980,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 29/03/2022 15:48:04
Futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de grades, janelas, rufos, calhas, coberturas, serviços de solda e demais itens de metalurgia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: MT2 Marca: PRÓPRIA Modelo: JANELA
Descrição: -Janela de aço de correr. 06 folhas, fixação com argamassa. com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 300,00 **Valor Total:** 45.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SÉRGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	023	29.250.828/0001-80	1.020,00	300,00	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	027	26.907.532/0001-09	1.020,00	340,00	Sim
3 ODAIR JOSE DELFIM 00411938908	054	43.065.968/0001-09	1.020,00	850,00	Sim
4 M.P.L. METALÚRGICA PARANÁ LTDA	029	81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 22/2022 - DL

Processo Administrativo: 33/2022
Processo de Licitação: 21/2022
Data do Processo: 01/04/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 31/2022
b) Licitação Nr.: 22/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 01/04/2022
e) Objeto da Licitação CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MEIO ARTISTICO PARA FORNECIMENTO DE SERVICOS DE ENTRETENIMENTO, COM ESPETACULO DE DANCA E SOM, COM APRESENTACAO DE ARTISTAS E INSTRUMENTISTAS, EM COMEMORACAO AO DIA DO TRABALHADOR, NO MUNICIPIO, ATENDENDO A SOLICITACAO DO GABINETE DO PREFEITO

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Desconto (%) Preço Unitário Total do Item

CAFE SOCIETY LTDA (3661)

1 APRESENTACAO MUSICAL COM INSTRUMENTISTAS E DANCARINOS - COM ESTRUTURA DE SOM, ILUMINACAO E EQUIPE TECNICA POR CONTA DA CONTRATADA - DURACAO 3h — UNID 1,00 0,0000 15.000,00 15.000,00

Total do Fornecedor: 15.000,00
Total Geral: 15.000,00

Inajá, 1 de Abril de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 26 VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 3/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022
Processo de Licitação: 18/2022
Data do Processo: 03/03/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 18/2022
b) Licitação Nr.: 3/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 30/03/2022
e) Objeto da Licitação AQUISICAO DE MAQUINARIO PESADO NOVO, ULTIMA SERIE, SEM USO, COM POTENCIA MINIMA DE 127HP. TIPO PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, CHASSI ARTICULADO, SISTEMA DE ILUMINACAO E DEMAIS ESPECIFICACOES CONSTANTES NO MODELO 07, REFERENTE AO EDITAL PP 03-2022. NO ATENDIMENTO AO CONVENIO 256/2021 - SEDU

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Desconto (%) Preço Unitário Total do Item

CAROLINE HANNEMANN - EIRELI (4055)

1 MAQUINARIO PESADO NOVO - SEM USO - TIPO: PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS - POTENCIA MINIMA DE 127HP - CHASSI ARTICULADO - PNEUS 12 LONAS - SISTEMA DE ILUMINACAO PARA TRABALHO NOTURNO - BUZINA - BARRA DE ENGATE/TRACAO - CABINE FECHADA, EQUIPADA COM AR CONDICIONADO - ENTREGA TECNICA REALIZADA PELO FORNECEDOR E DEMAIS ESPECIFICACOES CONSTANTES NO MODELO 07, REFERENTE AO EDITAL PP 03-2022 - Marca: XCMG — UND 1,00 0,0000 395.000,00 395.000,00

Total do Fornecedor: 395.000,00
Total Geral: 395.000,00

Inajá, 30 de Março de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

PORTARIA Nº 033/2022.

DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em consideração ao parágrafo 8° do Art. 15 e Art. 73 da Lei N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar servidores municipais para as funções de **Fiscais de Contratos Públicos e Recebimento de Bens e Serviços,** conforme a sua natureza e ao Departamento ao qual estiverem lotados, para o desenvolvimento de trabalhos junto a Divisão Municipal de Licitação e Compras.

Art. 2° - Ficam nomeados, para as funções elencadas no artigo anterior, os seguintes servidores descritos abaixo, conforme seus respectivos Departamentos, aos quais estão lotados:

Departamento Municipal de Ação Social:
Milena Ferreira Guimarães e Aline Vitor Salione.

Departamento Municipal de Administração:
Diego Rafael Floripes de Souza e Gervânio Tsei.

Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Renata Reguine de Paula Serafim e Juliana Carolina Lopes

Departamento Municipal de Obras e Viação:
Eder Pereira da Silva e Eloiza Reguine de Paula.

Departamento Municipal de Saúde:
Ângela Eunice Pereira de Souza e Sônia Valéria Dutra.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 003/2022, de 10 de janeiro de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO N. 142/2021

Contrato:_ nº 142/2021.

Inexigibilidade:_ nº 018/2021.

Contratante:_ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.788.720/0001-75.

Contratada:_ CLINICA MÉDICA DR. RAUL CASADO EIRELI.

CNPJ: 24.624.131/0001-08.

Objetivo:_ PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL MÉDICO CARDIOLOGISTA PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS E REALIZAÇÃO DO EXAME ELETROCARDIOGRAMA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

Valor: R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
09.001.10.302.0007.2.025.	Desenvolver as ações de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar	Reduzido 380- (Fonte 1303) – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - 33.90.34.00.00	52.500,00

Colorado, 28 de Janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
Gestor

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO N. 464/2021

Contrato:_ nº 464/2021.

Inexigibilidade:_ nº 040/2021.

Contratante:_ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.788.720/0001-75.

Contratada:_ HERLING DOLCI CLINICA MÉDICA LTDA.

CNPJ: 23.333.403/0001-58.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR PARA CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL MÉDICO ORTOPEDISTA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO DEVILE/JARDIM SANTA CLARA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o contrato 464/2021, firmado em 08/11/2021, sendo a nova execução para 08/01/2022 e nova VIGÊNCIA para 08/02/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A presente alteração contratual representa a quantia de R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), divididos mensalmente, e será custeado mediante os seguintes recursos orçamentários:
09.001.10.301.0007.2.024 - Desenvolver as Atividades de Atenção à Saúde- 3.3.90.34.00 – Ficha 354 - (fonte 1303).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Colorado, 01 de Abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
Gestor

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO VIGENCIA E EXECUÇÃO

Contrato:_ nº 325/2020

Tomada de preço: _ nº 006/2020

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada:_ V2A CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 30.524.825/0001-76

Objetivo: **2º Termo Aditivo de prazo vigência e execução da Contratação de empresa na execução de extensão da rede elétrica de iluminação pública município de Colorado e Distrito Alto Alegre.**

Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Clausula Quarta – da Vigência do contrato originário, prorrogar o por mais 180 (cento e oitenta) dias do prazo e execução da obra e contrato.

Da Vigência:_O presente termo aditivo terá vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01/04/2022, findando em 28/09/2022.

Colorado – PR, 30 de março de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

SEGUNDO EXTRATO DE ADITIVO DE

REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO

Contrato:_ nº 180/2021.

Pregão Presencial:_ nº 16/2021.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.

Contratada:_A L B SARDINHA & CIA LTDA

Objetivo:_ AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL BUTANO PROPANO COM TROCA DE COTA 13 KG QUE IRÃO ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE RISCO/VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO.

Valor: R$ 2.574,00 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais).

Item	Unid.	Especificação	Marca	Preço antigo	Preço atual
1	UNI	GAS DE COZINHA A GRANEL , PROPANO/BUTANO, 13 KG,COM TROCA DE BOTIJÃO.	SUPERGASBRAS SUPERGA	105,45	123,45

Vigência: 22/06/2022.

Colorado, 31 de março de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de seu Prefeito, torna público que o Processo Administrativo relativo ao Pregão Eletrônico – Regime de **execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço**, objetivando a objetivo **Contratação de serviços de instalações hidráulicas e sanitárias suspensão do fornecimento de água (corte de água) e religação de água, derivação de ramal de água, entrega de reaviso**, foi declarada DESERTA**,** pois em face de ausência de licitantes na sessão pública.

Colorado (PR), 01 de ABRIL de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através do prefeito municipal, torna público que o Processo Administrativo relativo ao Pregão Eletrônico – Regime de **execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço**, objetivando a objetivo **AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO TOCO CAÇAMBA NOVO**, foi declarada **FRACASSADA,** pois as empresas participantes não cumpriram os requisitos do edital e cotaram com preços acima do estabelecido em edital.

Colorado (PR), 01 de ABRIL de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO EDITAL – TOMADA DE PREÇO - Nº 001/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 20 de Abril de 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, Tomada de Preço, para a Contratação de empresa para recapeamento asfáltico urbano em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa D, inclusive serviço de pintura de ligação com emulsão asfáltico tipo RR1C e limpeza e lavagem da pista, sob-regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 04 de Abril de 2022. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br
Colorado (PR), 18 de Março de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO EDITAL – TOMADA DE PREÇO - Nº 003/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 14h00min do dia 20 de Abril de 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, Tomada de Preço, para a Contratação de empresa para recapeamento asfáltico urbano em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa D, inclusive serviço de pintura de ligação com emulsão asfáltico tipo RR1C e limpeza e lavagem da pista, sob-regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 04 de Abril de 2022. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br
Colorado (PR), 31 de Março de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 114/2022.

DISPENSA Nº: 021/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA.

CNPJ: 03.562.593/0001-78.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AO ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) E MUNICIPES CADASTRADOS NA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 8.716,95 (Oito mil setecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
08.004.12.306.0010.2.021	Fornecimento de Merenda Escolar	Reduzido 305 - Fontes 1000 - 33.90.32.03.00 – Material destinado a Assistência Social

Vigência: 02 (DOIS) MESES.

Colorado - PR, 30 de Março de 2022.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CNPJ: 76.970.326/0001-03
Avenida Brasil, 1250
C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2022 - PE

Processo Administrativo: 42/2022
Processo de Licitação: 42/2022
Data do Processo: 04/03/2022

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 42/2022
b) Licitação Nr.: 14/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 30/03/2022
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TRANSBORDO NOVO DOTADO DE GUINCHO.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Desconto (%) Preço Unitário Total do Item

MECANICA ATLAS LTDA (9725)

1 CAMINHÃO TRANSBORDO NOVO (0KM) ANO MODELO - 2022/2022
GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.
TRAÇÃO 6X2.
MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA - 286 CV
MOTOR MOVIDO A DIESEL
MOTOR COM 06 CILINDROS
INJEÇÃO ELETRÔNICA
DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO.
FREIO A AR COMPRIMIDO ABS
CABINE EM AÇO.
EQUIPADO COM, 01 (UM) EQUIPAMENTO ROLL-ON ROLL-OFF.
CAPACIDADE PARA 25 TONELADAS.
CARACTERÍSTICAS DO ROLL- ON/ROLL-OFF: PESO APROXIMADO:3.060KG
SISTEMA DE FUNCIONAMENTO TOTALMENTE HIDRAULICO, EQUIPADO COM TRAVA AUTOMÁTICA DA LANÇA;
ACIONAMENTO DA LANÇA POR CONTROLE REMOTO SEM FIO, PARA MOVIMENTOS DE RETIRADA E COLOCADA DE CAÇAMBAS OU ACESSÓRIOS;
VALVULA DE SEGURANÇA PARA OS CILINDROS;
SUPORTE DE TRAVAMENTO PNEUMÁTICO DA CAÇAMBA OU OUTROS ACESSÓRIOS
ACIONAMENTO MANUAL E POR CONTROLE REMOTO SEM FIO;
ESTABILIZADOR POR MEIO CILINDRO HIDRÁULICO NAS MOLAS DO CAMINHÃO;
TOMADA DE FORÇA ACOPLADA COM BOMBA HIDRÁULICA, SEM CARDAM E ACIONAMENTO ATRAVES DE SISTEMA PNEUMÁTICO;
PINTURA NA COR PRETO EM POLIURETANO(PU);
PARA-CHOQUE CONFORME RESOLUÇÃO 152/03 DO CONTRAN;
PROTEÇÃO LATERAL CONFORME RESOLUÇÃO 323/09 DO CONTRAN. - Marca: Mercedes-Benz ATEGO — UND 1,00 0,0000 640.000,00 640.000,00

Total do Fornecedor: 640.000,00
Total Geral: 640.000,00

Colorado, 30 de Março de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CNPJ: 76.970.326/0001-03
Avenida Brasil, 1250
C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 11/2022
Processo de Licitação: 13/2022
Data do Processo: 01/02/2022

Folha: 1/17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 13/2022
b) Licitação Nr.: 4/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 30/03/2022
e) Objeto da Licitação Aquisição de alimentos para a merenda escolar, secretaria de educação, cultura, esporte e turismo do Município de Colorado, Estado do Paraná

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Desconto (%) Preço Unitário Total do Item

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI (8921)

26 Caldo de carne com 6 unidades
Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, cebola, carne bovina, pimenta vermelha, salsa, louro, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, espessante goma xantana, corantes caramelo III e urucum e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA. - Marca: APTI — CX 1.200,00 0,0000 1,14 1.368,00

27 Caldo de galinha com 6 unidades
Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, cúrcuma, salsa, cebola, alho, carne de galinha, pimenta-branca, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, espessante goma xantana, aromatizantes e corante caramelo III. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA. - Marca: APTI — CX 1.200,00 0,0000 1,14 1.368,00

42 DOCE DE LEITE 500 GRAMAS - Marca: DON DOCE — UNI 900,00 0,0000 4,30 3.870,00

Total do Fornecedor: 6.606,00

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS (11799)

80 MINGAU DE ARROZ E AVEIA INSTANTÂNEO400G. INGREDIENTE APÓS O PREPARO: FARINHA DE ARROZ, AÇUCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, FUMARATO FERROSO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ACIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ACIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. ALERGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE AVEIA E CEVADA, PODE CONTER LEITE, TRIGO, SOJ E CENTEIO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS 21G (3 COLHERES DE SOPA CHEIA); VALOR ENERGETICO: 78 - 79 KCAL; CARBOIDRATOS: 18 - 20G; PROTEÍNAS: 1,5 - 1,6G; GORDURAS TOTAISTRANS, SATURADAS E FIBRA ALIMENTAR DE 0G; SODIO: 57 -58MG; CALCIO 77 - 79MG; FERRO: 6,6 - 6,7MG; ZINCO: 3 - 3,5MG; FOSFORO: 60 - 63MG; VITAMINA A: 295 - 297 uRE: VITMINA D: 3,5 - 3,7uRE; VITAMINA C:20 - 22 uRE; VITAMINA E:2 - 2,2 uRE; VITMINA B1: 0,22 - 23MG; VITMINA B6: 0,06 - 0,08MG; NIACINA: 2,8 - 2,9 MG; ACIDO PANTOTÊNICO: 1,2 - 1,3 MG E ÁCIDO FÓLICO: 35- 36 uG. - Marca: NESTLÉ MUCILON ARROZ — UNID 800,00 0,0000 8,24 6.592,00

81 Mingau de Arroz Instantâneo 400gr
Ingredientes após o preparo: farinha de arroz, açúcar,amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas
(vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. CONTÉM GLÚTEN. ALERGICOS: PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA.
Informação Nutricional: porção de 21 gramas: valor energético 70 a 80 kcal; carboidratos de 15 a 20 gramas; proteínas: de 1 a 1,8 gramas; gorduras totais de 0 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 0 gramas; sódio de 440 a 450mg; cálcio: de 50 a 55 mg; ferro: de 6 a 6,9 mg; zinco: de 2 a 3 mg; fósforo: 40 a 45 mg; vitamina A: 290 a 295 µg RE; vitamina D: 3,5 a 3,9 µg; vitamina C: 20 a 22 mg; vitamina E: 2 mg de TE; vitamina B1: 0,1 a 0,22 mg; vitamina B6: 0 a 0,07 mg; Niacina: 2,9 mg; ácido pantotênico: 1,3 mg e ácido fólico: 35 µg. - Marca: NESTLÉ MUCILON DE AR — UNID 800,00 0,0000 8,32 6.656,00

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS (11799)

82 Mingau de Milho Instantâneo 400gr
Ingredientes após o preparo: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. CONTÉM GLÚTEN. ALERGICOS: PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA.
Informação Nutricional: porção de 21 gramas: valor energético 70 a 80 kcal; carboidratos de 15 a 20 gramas; proteínas: de 1 a 1,8 gramas; gorduras totais de 0 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 0 gramas; sódio de 45 a 50mg; cálcio: de 55 a 59 mg; ferro: de 6 a 6,9 mg; zinco: de 2 a 3 mg; fósforo: 40 a 45 mg; vitamina A: 290 a 295 µg RE; vitamina D: 3,5 a 3,9 µg; vitamina C: 20 a 22 mg; vitamina E: 2 mg de TE; vitamina B1: 0 a 0,22 mg; vitamina B6: 0 a 0,07 mg; Niacina: 2,9 mg; ácido pantatênico: 1,3 mg e ácido fólico: 42 µg. - Marca: 400G MUCILON DE MILH — UNI 800,00 0,0000 8,49 6.792,00

Total do Fornecedor: 20.040,00

MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800 (9148)

4 ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA. EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA - DEVERÁ SER ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUNTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONÁL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO- EMBALAGEM DE 200 GR. - Marca: ATALAIA — UND 300,00 0,0000 12,17 3.651,00

6 AÇÚCAR MASCAVO - APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME E SABOR DOCE - SER ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E ODORES ESTRANHOS - ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE 01KG. - Marca: ALTO ALEGRE — PCT 350,00 0,0000 12,72 4.452,00

7 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% STÉVIA, UNIDADES DE 80ML. - Marca: MAGRO — UND 150,00 0,0000 11,00 1.650,00

MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800 (9148)

13 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 COM 5 KG
Arroz Parboilizado, tradicional, de padrão superior. Odor e coloração suave, antes de depois do cozimento. Grupo Beneficiado, Subgrupo Parboilizado Polido, Tipo 1, Classe Longo; Grãos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Máximos de tolerância de Impurezas; Matérias Estranhas, Grãos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco plástico atóxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14.rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Posteriores alterações; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa. Informação Nutricional: porção de 50 gramas cru: valor energético 165 a 170 kcal; carboidratos de 39 a 40 gramas; gorduras totais de 0 grama; fibra alimentar de 0,6 gramas e sódio de 0 mg. - Marca: BUTUI — PCT 800,00 0,0000 17,00 13.600,00

21 BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - SEM LACTOSE - EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, COM 400GR. - Marca: LIANE — UND 3.500,00 0,0000 3,15 11.025,00

23 BISCOITO TIPO SEQUILHO PACOTE 800G - AMIDO, OVO, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, MARGARINA, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS, QUÍMICOS, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO 130 A 136 KCAL; CARBOIDRATOS DE 20 A 22 GRAMAS; PROTEINAS: 1 A 1,5; GORDURA TOTAIS DE 4,2 A 4,7 GRAMAS, GORDURAS SATURADAS: 1,5 A 1,8 GRAMAS E GORDURA TRANS DE 0 GRAMAS; FIBRA ALIMENTAR DE 0 A 0,7 GRAMAS E SODIO DE 60 A 62 MG. - Marca: DELICEL — PCT 1.500,00 0,0000 6,54 9.810,00

28 CALDO DE LEGUMES
Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, cebola, salsa, alho, cenoura, cúrcuma, alho-poro, espinafre, repolho, tomate, pimentão vermelho, aipo, abobora, pimenta-branca, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, corantes dióxido de titânio e caramelo IV e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA. - Marca: APTI — CX 1.200,00 0,0000 2,39 2.868,00

31 CATCHUP - DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERMELHA CARACTERISTICA DO PRODUTO - EMBALAGEM 400GR - Marca: SUAVIT — UND 500,00 0,0000 4,00 2.000,00

34 CHÁ MATE - PARA INFUSÃO, TOSTADO - EMBALAGEM DE 200GR - LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. - Marca: UNIÃO — CX 4.000,00 0,0000 2,36 9.440,00

MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800 (9148)

41 CREME VEGETAL - SEM SAL, 0% DE GORDURA TRANS, COM ÔME

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.N.P.J. 75.731.034/0001-55
Gestão 2021/2024 – "*Cruzeiro do Sul com mais amor*"

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATADO: **ABILIO JOSE BARBOSA (MAX SOM DIGITAL LASER)**

CNPJ 42.298.803/0001-14

Endereço: Rua Antonio João,1240 Jardim São Jorge CEP 87.710-020 , Paranavaí Estado do Paraná

Objeto: Para prestação de serviço Locação e instalação de palco treliçado incluindo escadas com corrimão (para peito), com lonas anti-chamas (teto, laterais e fundo) 01 palco Para os dias 01 a 02 e 03 de Abril de 2022, palco de 8,3 x 5,0 m2.01 palco Para o dia 01 de Maio de 2022, Palco 8,3 x 5,0 m2,e Locação de 04 (quatro) sanitários químicos, limpeza e manutenção, características mínimas de 2,20 de largura, 1,20 x 1,10

Valo: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná – PR, 31 de março de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024– "*Cruzeiro do Sul com mais Amor*"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022

Aos 31 (trinta e um) dias de Março do ano de dois mil e vinte dois, o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL, com sede à Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, neste ato representado Senhor Prefeito Municipal, MARCOS CESAR SUGIGAN - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 4.457.125-0/SSP/PR, CPF nº 703.100.419-53, residente e domiciliado na Rua Semiramis de Barros Braga, nº 150 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022** na forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Complementar nº123/2006; Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 7.892/2013 e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CONTRATADA: **JL VIDROS E ACABAMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 21.712.694/0001-60, com sede na Q. SOF Conjunto P, 09, Bairro: Setor Norte (Planaltina) – Cep: 73.340-060 – Brasilia-DF - **Telefone:** (61) 99921-8549- **E-mail**: jlvidros2013@gmail.com, neste ato representado pelo Empresário Administrador o senhor **Leonardo Soares de Jesus** , Portador da Carteira de Identidade nº 4555862- SSP/GO, CPF: 989.062.671-34, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para fornecimento de acordo com a necessidade de diversos eletrodomésticos, (Geladeira, fogão 5 bocas, bebedouro, Condicionador de Ar Split High Wall Invert – 9.000 Btus.) para Departamento de Administração.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão Eletrônico010/2022
3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico010/2022 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das seguintes dotações orçamentárias:

02.007.04.122.0003.2008 MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE PESSOAL
47-02.007.04.122.0003.2.008.4.4.90.52.00.0-01000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL

03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
98- 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0-01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
99- 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0-01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material e serviço, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IV – DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, e nos seguintes termos:

Item	Cod.	Qde	Unid	Descrição	Marca	Vlr Unt	Vlr Total
1	36714	1	Unid	Geladeira Consul CRM50HB Frost Free Duplex Com Controle Interno De Temperatura Espaço 410 L - Branca	Consul	3.398,00	3.398,00
TOTAL							R$ 3.398,00

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, **quando solicitado pelo Departamento responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.**

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de CRUZEIRO do Sul-PR a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO do Sul-PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura de CRUZEIRO do Sul-PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura de CRUZEIRO do Sul-PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO do Sul – PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de CRUZEIRO do Sul ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente pelo Departamento Municipal de Administração Sr. Douglas Augusto Sitoni, ou outrem a quem a mesma indicar.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISAO: Caberá rescisão do presente instrumento caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A Contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 12 meses. É admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e **desde que a prorrogação não implique na validade superior a um ano da ata.**

Os produtos, objeto deste contrato, deverão ser entregues mediante nota de empenho, na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-Paraná, no local indicado na Ordem de Faturamento, devidamente embaladas de acordo com o termo de referência do presente edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (tres) dias, a partir da requisição, contados do momento do recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do presente deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital do Pregão Eletrônico010/2022 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV. Tiver presentes razões de interesse público.
V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-PR:

I. Pelo decurso do seu prazo de vigência;
II. Se não restarem fornecedores registrados;
III. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-PR, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-PR, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA XII – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

CLÁUSULA XIII – DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município em Jornal Oficial, em atendimento ao disposto no art. 15, §2º e art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIV - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na Legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 de 01 de Agosto de 2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou maislicitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XV – UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XVI- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes firmam a presente ata, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cruzeiro do Sul-PR, 31 de Março de 2022.

Prefeito Municipal
Contratante

Jl Vidros e Acabamentos Eireli – Me
Contratada

Douglas Augusto Sitoni
Gestor e fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:Rosimara Bombardi Bigoni
CPF: 960.607.279-72

Nome: Maria Aparecida Batista
CPF: 038.453.819-30

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – "*Cruzeiro do Sul com mais Amor*"

EXTRAO DE CONTRATO Nº 045/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o CNPJ- n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **MARCOS CÉSAR SUGIGAN** doravante denominado CONTRATANTE;

A empresa **ROBERTO ABILIO JOSE BARBOSA (MAX SOM DIGITAL LASER)**, Inscrita no CNPJ **42.298.803/0001-14**, com endereço na Rua Antonio João,1240 Jardim São Jorge CEP 87.710-020, paranavaí — Estado do Paraná,**EMAIL**, maxsomdigital@gmail.com **TELEFONE: 44** 9 99749139 neste ato representada pelo Sr. .**Abilio José Barbosa**, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE para Locação e instalação de palco treliça do incluindo escadas com corrimão (para peito), com lonas anti-chamas (teto, laterais e fundo) 01 palco Para os dias 01 a 02 e 03 de Abril de 2022, palco de 8,3 x 5,0 m2.01 palco Para o dia 01 de Maio de 2022, Palco 8,3 x 5,0 m2,e Locação de 04 (quatro) sanitários químicos, limpeza e manutenção, características mínimas de 2,20 de largura, 1,20 x 1,10, conforme informações abaixo, constantes no **Processo Administrativo nº 030/2022 no Dispensa nº 007/2022** e nos seus anexos, que passam a fazer parte integrante do presente contrato. No valor estimado de até **R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, que se regerá pelas normas das Leis Federais e fundamentado no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 10.520/02 e pelas condições que estipulam a seguir: Como segue abaixo:

Qtd	PRODUTO	Cód.	Valor Unitario	Valor Total
01	Locação e instalação de palco treliçado incluindo escadas com corrimão (para peito), com lonas anti-chamas (teto, laterais e fundo), extintores, lâmpadas de emergência, documentado e com ART. **01 palco** Para os dias **01 a 02 e 03 de Abril de 2022**, palco de 8,3 x 5,0 m². **01 palco** Para o dia **01 de Maio de 2022**, Palco 8,3 x 5,0 m².	36747	4.260,00	R$ 8.520,00
04	Locação de sanitários químicos, limpeza e manutenção, características mínimas de 2,20 de largura, 1,20 x 1,10. Iluminação individual com identificação masculino e feminino com lixeira e papel higiênico. Para o dia **01 de Maio de 2022.**	36748	170,00	R$ 680,00
Total.....				R$ 9.200,00

VALOR: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
VIGENCIA - O prsente contrato terá validade até 31 de Julho de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
09.001.27.812.0012.2040 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

609 – 09.001.27.812.0012.2.040.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

.FORO. **As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Paranacity,**

Cruzeiro do Sul, Paraná, em 31 de março de 2022.

Marcos CesarSugigan
Prefeito Municipal

Abilio Jose Barbosa
Empresário

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF :

Nome:
CPF:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024– "*Cruzeiro do Sul com mais Amor*"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022

Aos 31 (trinta e um) dias de Março do ano de dois mil e vinte dois, o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL, com sede à Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, neste ato representado Senhor Prefeito Municipal, MARCOS CESAR SUGIGAN - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 4.457.125-0/SSP/PR, CPF nº 703.100.419-53, residente e domiciliado na Rua Semiramis de Barros Braga, nº 150 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022** na forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Complementar nº123/2006; Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 7.892/2013 e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CONTRATADA: **SERGIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME**, CNPJ Nº 02.632.978/0001-00, com sede na Rua Deputado Branco Mendes, 51- Centro - Cep: 86.690-000 – Colorado-PR - **Telefone:** (44) 3323-4659- **E-mail**: sergiocomercio@gmail.com, neste ato representado pelo Empresário Administrador o senhor **Sergio Apolinário Gonçalves** , Portador da Carteira de Identidade nº 10825735-- SSP/SP, CPF: 280.172.859-49, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para fornecimento de acordo com a necessidade de diversos eletrodomésticos, (Geladeira, fogão 5 bocas, bebedouro, Condicionador de Ar Split High Wall Invert – 9.000 Btus.) para Departamento de Administração.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão Eletrônico010/2022
3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico010/2022 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das seguintes dotações orçamentárias:

02.007.04.122.0003.2008 MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE PESSOAL
47-02.007.04.122.0003.2.008.4.4.90.52.00.0-01000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL

03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
98- 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0-01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
99- 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0-01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material e serviço, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IV – DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, e nos seguintes termos:

Item	Cod.	Qde	Unid	Descrição	Marca	Vlr Unt	Vlr Total
2	36715	1	Unid	**FOGÃO 5 BOCAS:** Fogão 5 Bocas Acendimento Automático com Ultra Chama; Tampa em vidro temperado; Vidro Interno Removível – Bivolt; Com 1 queimador ultra chama e 4 queimadores semirrápidos,; Forno limpa fácil A prateleiras removível; Quantidade de Fornos: 1 Forno; Alimentação Bivolt; Tipo de Gás: GLP; Profundidade no mínimo 58,5 cm; 58,50 cm; capacidade do forno mínimo 85 litros; **produto em linha de produção**; Garantia de fabricante de no mínimo 01 ano	Atlas Monaco Plus	1.130,00	1.130,00
4	36720	1	Unid	**Condicionador de Ar Split High Wall Invert – 9.000 Btus:**ciclo frio função de desmudificação filtro antibactericida ,220volts classificação energética A controle remoto com visor digital, direcionadores de ar com ajuste automáticos:horizontal / vertical, **apresenta certificado do inmetro e selo procel de classificação de economia de energia ,em consância com o que estabelece o art.3ºc 4º do decreto federal nº4.131/2002.**	Philco PAC900 0ITFM9 W Inverter	1.799,00	1.799,00
TOTAL							R$ 2.929,00

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, **quando solicitado pelo Departamento responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.**

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de CRUZEIRO do Sul-PR a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO do Sul-PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura de CRUZEIRO do Sul-PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura de CRUZEIRO do Sul-PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de CRUZEIRO do Sul – PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de CRUZEIRO do Sul ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente pelo Departamento Municipal de Administração Sr. Douglas Augusto Sitoni, ou outrem a quem a mesma indicar.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISAO: Caberá rescisão do presente instrumento caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A Contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 12 meses. É admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e **desde que a prorrogação não implique na validade superior a um ano da ata.**

Os produtos, objeto deste contrato, deverão ser entregues mediante nota de empenho, na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-Paraná, no local indicado na Ordem de Faturamento, devidamente embaladas de acordo com o termo de referência do presente edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (tres) dias, a partir da requisição, contados do momento do recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do presente deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.

**CL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº 117/2022

Súmula: Nomeia o(a) para a Seção de Equipamentos e Manutenção, nos termos da LM n.º 1579/2021 e dá outras providências.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (art. 72 e ss. da L.O.M.) e, com amparo nos ditames da LM n.º 1579/2021, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a).**DIEGO DE LUCIA BRITZ**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 14.493.090-8/SESP-PR e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 121.197.119-84, para exercer o cargo, com características *ad nutum*, da Seção de Equipamentos e Manutenção, cuja simbologia (CC4) e contraprestação, restam definidas no Anexo I da LM n.º 1.5179/2021, respeitadas as disposições do art. 7.º da norma em tela.

Parágrafo único – As disposições do *caput* alcançarão vigência, convalidando integralmente seus efeitos administrativos e financeiros, nos termos do art. 55 da LF n.º 9.784/99, à partir de 01/04/2022, respeitadas as disposições do art. 211 da LM n.º 1579/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, data de alcance de vigência e plena eficácia da LM n.º 1.579/2021.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EDITAL Nº 023/2022

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, em razão da desistência e não atendimento da 07ª (sétima) colocada **SUELLEN CATARINE DA SILVA GUEBARA – INSCRIÇÃO Nº 38079**, convoca a pessoa abaixo relacionada, para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, "**munida de cópias xerográficas**" dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovado, no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019** realizado em 08/09/2019 .

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso público.

CARGO: PSICOLOGO

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
36975	DANIELE RICO STAACKCS	8º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- **Atestado Médico de aptidão *Física, e Atestado Psicológico de Aptidão Mental (separados).***
- **Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;**
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo;**
- **Apresentação de copias e documentos originais para comprovações.**

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 30 dias do mês de março de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ATALAIA PREFEITURA DA CIDADE

(CNPJ: 75.731.018/0001-62) - www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

ADENDO Nº 01/2022

PREGÃO ELETRONICO N° 08/2022

Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que está retificando o Edital na forma que segue:

Fica alterado a redação do item abaixo:

ONDE SE LÊ:

7.4.10.A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances

LEIA –SE:

7.4.10.A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

Permanecendo todas as demais condições do edital.

Atalaia/PR, 25 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

ATALAIA PREFEITURA DA CIDADE

(CNPJ: 75.731.018/0001-62) - www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

ADENDO Nº 01/2022

PREGÃO ELETRONICO N° 10/2022

Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que está retificando o Edital na forma que segue:

Fica alterado a redação do item abaixo:

ONDE SE LÊ:

7.4.1.1 - Licença Ambiental para coleta e transporte de Resíduos do Serviço de Saúde, válida no Estado do Espírito Santo, emitida pelo IEMA ouIBAMA.

LEIA –SE:

7.4.1.1 - Licença Ambiental para coleta e transporte de Resíduos do Serviço de Saúde, válida no Estado do Paraná, emitida pelo IAT.

Fica Incluído no item 7.4.2 o subitem abaixo:

Item 7.4.2.3 – Caso a empresa proponente não seja detentora do tratamento e/ou destinação final, apresentar junto com as licenças exigidas neste edital contrato de comprovação de vínculo entre as partes.

ATENÇÃO: ESTE PROCESSO FICA ABERTO A PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

Permanecendo todas as demais condições do edital.

Atalaia/PR, 31 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53 Email - licitacaopmitaguaje@hotmail.com
AV. GOV. LUPION, 605 – FONE – FAX (44) 3332-1222 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ –PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO N°.02/2.022
PROCESSSO LICITATÓRIO N°.26/2.022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de produtores da Agricultura Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da Reforma Agrária, para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, com recursos do PNAE, para o exercício de 2022, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus Anexos.

APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES N° 01 E 02: Os documentos serão recebidos no dia 26 de Abril de 2022, às 9:30 horas.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO: NaGerencia de Licitações e Compras da Prefeitura, sito na Avenida Governador Lupion n° 605, centro, na cidade de Itaguajé-Pr.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas de preços e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

ESCLARECIMENTOS: através do *telefone* (44) 3332-1222, e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br - Endereço Avenida Governador Lupion n° 605, centro, na cidade de Itaguajé-Pr.

Itaguajé, 01 de Abril de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 01/2.022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 09/2.022 – Processo Licitatório nº. 25/2.022,** do tipo menor preço por Lote, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO E CORRUGADO, COM CABINE FECHADA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICIPIO,** conforme descrições constantes no anexo I Termo de Referencia do Edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 08:45 horas, do dia 14 de Abril de 2022, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 01 de Abril de 2.022

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

LOTES04 e 05 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 01/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação para a modalidade**Pregão Presencial Registro de Preçosnº.10/2022 – Processo Licitatório nº. 027-2022,** do tipo Maior Percentual de Desconto Único Por Lote, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação seráo**REGISTRO DE PREÇO TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, PELO PRAZO DE DOZE MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES/AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E CAMIONETAS, CAMINHÕES, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO,**conforme condições e especificações do Termo de Referência anexo I do Edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às08:30 horas do dia19 de Abril de 2022, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 01 de Abril de 2022.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÂNCIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87660-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO n.º 031/2022

SÚMULA: *Regulamenta a obrigatoriedade de utilização de máscaras em ambientes fechados.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e:

CONSIDERANDO o alto índice do ciclo de vacinação na população adulta, adolescente e criança;

CONSIDERANDO a melhora na taxa de transmissão do vírus da COVID-19;

CONSIDERANDO a queda dos números de casos diários da COVID-19 no Município de Paranacity-PR;

CONSIDERANDO a recente flexibilização da utilização da obrigatoriedade da máscara em locais fechados;

CONSIDERANDO a melhora dos números de internamentos nas unidades hospitalares em razão das complicações causadas pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Paraná n° 10.596/2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica dispensada a obrigatoriedade de uso de máscara em ambientes fechados, no âmbito do Município de Paranacity/PR.

Art.2º Permanece obrigatório a utilização de máscara nos locais destinados à prestação de serviços de saúde, tais como, clínicas, UBS, hospitais ou similares;

Art. 3º É obrigatório o uso de máscara por indivíduo que apresente sintomas da COVID-19 ou gripais, em ambientes fechados e abertos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paranacity, 31 de março de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 50/2022

SÚMULA: Torna opcional o uso de máscara de proteção facial em ambiente fechados e aberto no âmbito do Município de São Jorge do Ivaí e dá outras providências.

O Sr. Agnaldo Carvalho Guimarães, prefeito do município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o contido no Decreto Estadual nº 10.596/2022 do Governo do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º. Torna-se opcional o uso de máscara de proteção facial em ambiente abertos e fechado no âmbito do Município de São Jorge do Ivaí.

Art. 2º. É obrigatório o uso de máscara facial para indivíduos que apresente sintomas da Covid-19, tanto em ambientes abertos ou fechados.

Art. 3º. A utilização de máscara de proteção é obrigatória em ambientes hospitalares, em unidades básicas de saúde, em consultórios médicos e odontológicos, farmácias e em locais de trabalho na área de saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 1º de abril de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães — Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO N° 47/2022

SÚMULA: Compõe o Conselho Municipal de Educação do Município de São Jorge do Ivaí e dá outras providências.

O Sr. Agnaldo Carvalho Guimarães, prefeito do município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando a o que estabelece a Lei Municipal n° 13/2016 de 24/06/2016,

DECRETA

Art. 1° O Conselho Municipal de Educação do Município de São Jorge do Ivaí, terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: WESLEY RODRIGO MULATI - CPF: 027.969.469-59

Suplente: ALMIR APARECIDO GIMENES JUNIOR - CPF: 065.015.219-04

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: FÁBIO LUCIANO STEGANI - CPF: 529.522.909-20

Suplente: VALCIR PERDOMO DA SILVA - CPF: 604.480.839-49

III - REPRESENTANTE DA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular: IVANA MIRIA PRETTI GUIMARÃES - CPF: 037. 802.419-19

Suplente: SUELEN PAMONT BARBOSA CRUBELATE - CPF: 047.704.349-60

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: VALDELIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES CPF: 592.789.279-53

Suplente: ISABELA MAYARA RIOS CRUBELATE GUARNIERI CPF: 064.918.109-33

Titular: RENAN GHIRALDI DE OLIVEIRA - CPF: 069.666.209-47

Suplente: FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA ROMUALDO - CPF: 578.054.159-00

Titular: MÁRCIA CRISTINA DA CRUZ OSSAK - CPF: 699.150.932-20

Suplente: TARCISO ALMEIDA GOUVEIA - CPF: 529.501.509-87

V - SERVIDORES MUNICIPAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titular: OLINEIDE LUZIA SFAGLIONI RELKI - CPF: 822.253.629-04

Suplente: EDNA MARIA PAVONI VOLPATO - CPF: 531.539.939-68

Titular: DULCIMARA DA SILVA CRUBELATI - CPF: 033.172.089-29

Suplente: MÁRCIA LOPES POMPOLO DA SILVA - CPF: 049.959.489-15

VI - REPRESENTANTE DA PROCURADORIA MUNICIPAL:
Titular: DEMETRIUS DE JESUS BEDIN - CPF: 020.820.3796-67

VII - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS - CPF: 074.375.039-05

Suplente: CAIO HENRIQUE JUVÊNCIO - CPF: 076.872.639-52

VIII - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE:

Titular: JANAÍNA RIZZI CPF: 019.340.059-67

Suplente: VALÉRIA PACHECO DE SOUZA MARTINS - CPF: O62.359.179-2

IX - REPRESENTANTE DA APMF DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE:

Titular: SANDRA REGINA CREVELARO PRESSE - CPF: 018.131.659-55

Suplente: WANESSA ADRIANA ROSA VIGNOTO - CPF: 088.481.539-60

X - REPRESENTANTE DO CONSELHO ESCOLA DO CMEI:

Titular: IVONE APARECIDA STÁBILE BARDUCO - CPF: 847.247.719-20

Suplente: MARIA VERGÍNIA SANTINONI CAMILO - CPF: 051.323.359-85

XI - REPRESENTANTE DA APMF DO CMEI:

Titular: ANALU SARTORI BARDUCO - CPF: 108.427.409-45

Suplente: ÂNGELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 033.155.969-21

Art. 2°. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 25 de março de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 067/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, LICENÇA PRÊMIO (suspensa pela Portaria nº 102/2021), de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE LICENÇA
Maria de Lurdes Lanzoni Volpato	Merendeira	19/09/2011 a 18/09/2016	04/04/2022 a 02/07/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 31 de março de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO N° 50/2022

SÚMULA: Torna opcional o uso de máscara de proteção fácil em ambiente fechados e aberto no âmbito do Município de São Jorge do Ivaí e dá outras providências.

O Sr. Agnaldo Carvalho Guimarães, prefeito do município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o contido no Decreto Estadual n° 10.596/2022 do Governo do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1°. Torna-se opcional o uso de mascará de proteção facial em ambiente abertos e fechado no âmbito do Município de São Jorge do Ivaí.

Art. 2°. É obrigatório o uso de máscara fácil para indivíduos que apresente sintomas da Covid-19, tanto em ambientes abertos ou fechados.

Art. 3°. A utilização de máscara de proteção é obrigatória em ambientes hospitalares, em unidades básicas de saúde, em consultórios médicos e odontológicos, farmácias e em locais de trabalho na área de saúde.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 1° de abril de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

O **MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**, Estado do Paraná, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **ADEMIR BATISTA BRAZ,** CPF: 329.136.309-44, Estrada da Usina, lote 209, Floraí – PR, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, na forma detalhada na cláusula 1º do presente contrato, no valor total de R$ 16.000,95 (Dezesseis mil e noventa e cinco centavos), **COAFAM COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES REGIAO DE MARINGÁ,** CNPJ: 11.532.294/0001-19, Rua João Camilo de Souza, nº 187, Mandaguaçu– PR, , CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, na forma detalhada na cláusula 1º do presente contrato, no valor total de R$ 94.361,40 (Noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), **WESLEY FERNANDES BRAZ,** CPF: 049.273.019-90, Chácara Boa Fé, Lote 209, Km 1, na Usina no município de Floraí – PR, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE , na forma detalhada na cláusula 1º do presente contrato, no valor total de R$ 39.979,05 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

São Jorge do Ivaí, 25 de fevereiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 049/2022

Súmula: NOMEIA a Sra. **EDNA PUERTAS DA SILVA HERNANDES,** RG nº 5.069.604-9 SESP/PR para o exercício do cargo de ZELADORA – 35 HORAS, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo nº 001/2017 – Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 15 de dezembro de 2017.

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de abril de 2022, a Sra. **EDNA PUERTAS DA SILVA HERNANDES,** RG nº 5.069.604-9 SESP/PR, para o exercício do cargo de ZELADORA – 35 HORAS, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo nº 001/2017 – Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 01 de abril de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santa Cruz, 46 - Jardim Sao Jorge, São Jorge do Ivai - PR, 87190-000
CNPJ 76.282.649/0001-04 - Fone (44) 3243-1157 - CEP 87190-000
http://www.pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 000048/22 de 25 de Março de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O Prefeito Municipal de SÃO JORGE DO IVAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de SÃO JORGE DO IVAI e autorização contida na Lei Municipal nº 000026/21 de 29 de Outubro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Municipio, no valor de R$ 120.000,00 destinados ao reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
419 - 1016 - 12.05.08.242.0009.2.163-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 120.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desde Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercicio anterior verificado na fonte apresentada, de acordo com o Artigo 43, § 2º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, 25 de Março de 2022

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 41/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.013.093/0001-78, com endereço no logradouro Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 5092, Bairro Jardim Universo na cidade de Maringá/PR CEP 87.060-472, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO EM SÃO JORGE DO IVAÍ – PR, a fim de atender a Secretaria de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo de São Jorge do Ivaí/PR, no valor contratual estimado de **R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 31 de março de 2022.

VALCI PERDOMO DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de **VALCI PERDOMO DA SILVA**, Secretário Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 31 de março de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

O **MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**, Estado do Paraná, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **PAULO RAFAEL SANCHES CALVO CLINICA MEDICA,** CNPJ: 27.891.288/0001-98, Avenida Tamandaré, nº 200, Maringá – PR, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, na forma detalhada na cláusula 1º do presente contrato, no valor total de R$ 68.640,00 (Sessenta e oito reais mil, seiscentos e quarenta reais), valor da hora R$ 110,00 (Cento e dez reais); **TAKATA CLINICA MEDICO EIRELI,** CNPJ: 29.225.155/0001-08, Rua Porto Velho, nº 30, Maringá – PR, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, na forma detalhada na cláusula 1º do presente contrato, no valor total de R$ 73.920,00 (Setenta e três mil, novecentos e vinte reais), valor da hora R$ 110,00 (Cento e dez reais); **ROGERIO C. PEDRONE ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 07.485.879/0001-58, Rua Machado de Assis, nº 315, Ourizona – PR, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, na forma detalhada na cláusula 1º do presente contrato, no valor total de R$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais), valor da hora R$ 110,00 (Cento e dez reais);); **Martins & Martins Serviços Médicos S/S,** CNPJ – nº 17.998.152/0001-28, com sede à Rua Aristides Lobo, nº 350, Município de Maringá, Estado do Paraná, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, na forma detalhada na cláusula 1º do presente contrato, no valor total de R$ 71.280,00 (Setenta e um mil, duzentos e oitenta reais), valor da hora R$ 110,00 (Cento e dez reais); **R. RAMOS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI,** CNPJ: 35.643.804/0001-93, Rua General Carneiro, nº 189, Doutor Camargo – PR, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, na forma detalhada na cláusula 1º do presente contrato, no valor total de R$ 71.280,00 (Setenta e um mil, duzentos e oitenta reais), valor da hora R$ 110,00 (Cento e dez reais); **GERALDELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** CNPJ: 45.438.186/0001-01, Rua São João Batista, nº 39, Mandaguaçu – PR, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, na forma detalhada na cláusula 1º do presente contrato, no valor total de R$ 137.280,00 (Cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais), valor da hora R$ 110,00 (Cento e dez reais); **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LOURENÇO LTDA,** CNPJ: 78.184.884/0001-79, Avenida Munhoz da Rocha, nº 1332, Mandaguaçu – PR, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MEDICOS, na forma detalhada na cláusula 1º do presente contrato, no valor total de R$ 137.280,00 (Cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais), valor da hora R$ 110,00 (Cento e dez reais), adjudicado a **PAULO RAFAEL SANCHES CALVO CLINICA MEDICA,** CNPJ: 27.891.288/0001-98, Avenida Tamandaré, nº 200, Maringá – PR; **TAKATA CLINICA MEDICO EIRELI,** CNPJ: 29.225.155/0001-08, Rua Porto Velho, nº 30, Maringá – PR; **ROGERIO C. PEDRONE ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 07.485.879/0001-58, Rua Machado de Assis, nº 315, Ourizona – PR;); **R. RAMOS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI,** CNPJ: 35.643.804/0001-93, Rua General Carneiro, nº 189, Doutor Camargo – PR; **GERALDELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** CNPJ: 45.438.186/0001-01, Rua São João Batista, nº 39, Mandaguaçu – PR **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LOURENÇO LTDA,** CNPJ: 78.184.884/0001-79, Avenida Munhoz da Rocha, nº 1332, Mandaguaçu – PR.

São Jorge do Ivaí, 31 de março de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 20/2019, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ – PR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CONVOCA os servidores municipais interessados, para num prazo de 15 (quinze) dias, habilitarem-se ao Programa de Concessão de Bolsa de Estudo à Servidores Públicos do Poder Executivo, por meio de requerimento ou preenchimento de formulário de solicitação, endereçado à Secretaria Municipal de Administração.

Para obter o benefício o servidor deverá atender os seguintes pré-requisitos, de acordo com a referida Lei:

As bolsas de estudos de pós-graduação, lato sensu e stricto sensu, serão concedidas nos seguintes casos:

I - Ocupantes de cargo de provimento efetivo (estáveis), pertencentes aos grupos Ocupacionais Nível Superior no Município, custeando até 50% (cinquenta por cento) do menor salário oferecido aos servidores de carreira da administração pública municipal (Executivo), valores que ultrapassem esse teto serão custeados pelo servidor;

II - Ocupantes de cargo de provimento efetivo (estáveis), que possuam curso superior (graduação ou tecnólogo), para o curso de pós-graduação, limitado a um curso por servidor para cada nível de especialização ou MBA, mestrado e doutorado, ou de outra maneira, a realização de três cursos de especialização ou MBA que contará com repasses de 50% (cinquenta por cento) do menor salário da administração direta (Executivo) da prefeitura de São Jorge do Ivaí.

III - Somente serão deferidos pedidos de Bolsa de Estudos para os servidores que frequentarem cursos:

- Pós-graduação, para servidores que frequentar o curso em que haja afinidade com o cargo e/ou função a qual ocupa;
- Pós-graduação, prioritariamente em áreas fixadas anualmente pelas correspondentes Secretarias interessadas em áreas estratégicas da administração pública.

IV - A municipalidade irá conceder anualmente no máximo 6 bolsas de estudos para o curso de nível de pós-graduação.
- Serão oferecidas 50% (cinquenta por cento) das bolsas para o Quadro Próprio do Magistério.

V - O interessado na bolsa de estudo deverá:
- Preencher o formulário de solicitação à disposição na Secretaria de Administração;
- Elaborar anteprojeto de estudo, que contemple a relação entre o conteúdo programático do curso e o cargo ocupado, além de sugestão de pesquisa a serem aplicadas durante o tempo de estudo no ambiente de trabalho.

VI - O pedido de Bolsa de Estudo, nos termos dos Incisos I e II do Artigo 3º, será apreciado e aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Bolsa de Estudo, para ratificação do Prefeito.

VII - O deferimento das inscrições dos servidores inscritos obedecerá aos seguintes critérios:
- No mínimo 4 anos de exercício efetivo no cargo ou função;
- Não estar respondendo processo administrativo, cível ou criminal;
- Não ter pego afastamento sem remuneração nos últimos 5 anos.

VIII - A classificação dos servidores inscritos no processo seletivo e baseada nos critérios que seguem, sendo um pontuado unitariamente e por fim constituindo pontuação global:
- Situação funcional do servidor do Poder Executivo;
- Tempo de efetivo exercício no Poder Executivo;
- Cargo efetivo do servidor;
- Atuação como coordenador durante o processo seletivo;
- Atuação como diretor de departamento ou de escola durante o processo seletivo;
- Atuação como coordenador ou diretor nos dois anos anteriores ao processo seletivo em curso;
- Não estar em desempenho de cargo eletivo;
- Não estar em desempenho de cargo de Secretário ou fazendo parte da comissão do processo seletivo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 01 de abril de 2022.

Fátima Regina de Oliveira Romualdo
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Presidente Comissão Permanente de Avaliação de Bolsa de Estudo

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 11/2022 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de peças e acessórios destinados ao conserto e manutenção dos veículos, compreendendo a linha e pesada que fazem parte da frota do Município de São Jorge do Ivaí/Pr.** O Edital de Pregão Presencial n° 11/2022 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 14 de abril de 2022. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 30 de Março de 2022.

MARCELA LOPES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 130/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO PREDIAL, EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JORGE DO IVAI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL.

Valor: O Valor é de R$ 107.156,00 (cento e sete mil, cento e cinquenta e seis reais);
VIGENCIA: até 31/12/2022, a partir da data da assinatura do contrato.
DATA: 17/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
N° 001/2021

1º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
N°001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: DANIEL ALVES DA SILVEIRA FILHO
Fundamentação: Artigo 5º inciso I da Lei Complementar Municipal n° 14/2021
Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, que passa a vigorar com o prazo de 06 meses (04/04/2022 a 04/10/2022), com possibilidade de prorrogação.
Data da assinatura do aditivo: 01 de abril de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
N° 002/2021

2º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
N°002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADA: POLIANNA CAMILA RANGON
Fundamentação: Artigo 5º inciso I da Lei Complementar Municipal n° 14/2021
Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, que passa a vigorar com o prazo de 06 meses (04/04/2022 a 04/10/2022), com possibilidade de prorrogação.
Data da assinatura do aditivo: 01 de abril de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 45/2022

SÚMULA: "Recompõe a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal nº 24/97, de 19/09/1997,

DECRETA

Art. 1º - A Comissão Municipal de Defesa Civil — COMDEC do Município de São Jorge do Ivaí, será assim composta:

I - PRESIDÊNCIA:
Presidente: Prefeito Municipal - AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Adjunto da Presidência: Vice-Prefeito - MARINHO ANDERSON SARTORI

II - DIRETORIA DE OPERAÇÕES:
Diretor de Operação: MARINO CASAGRANDE DE PAULA
Secretária da Diretoria de Operações: JAYNE NASCIMENTO DE SOUZA

III - GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF):
a) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA ROMUALDO
b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde: WESLEY RODRIGO MULATI
c) Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo: LUCIANO CÉSAR BONATO
d) Representante do Legislativo Municipal: CAIO HENRIQUE JUVÊNCIO
e) Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos: ROGÉRIO BORIÇA
f) Representante da Emater - Paraná - EDUARDO MAZZUCHELI
g) Representante das Cooperativas: LUIS CARLOS CASSITA
h) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: CÉSAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS

IV - CONSELHOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (CENG)
a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: ANTÔNIO CASAGRANDE
b) Representante do Lar Antônio Carvalho de Oliveira: GERALDO KUMASSAKA
c) Representante da Pastoral Familiar: SANDRA VALÉRIA DEGANUTTI REGINO

V – NÚCLEO DE DEFESA CIVIL (NUDEC)
a) Representante do Distrito do Copacabana do Norte: RONY EMERSON DEGANUTTI
b) Representante do Patrimônio do KM 14: APARECIDO JOÃO DA SILVA
c) Representante da Comunidade Ibirapitanga: CLÁUDIO DE ALMEIDA GOUVEIA
d) Representante da Comunidade dos Polacos: BRONESLAU GROCHOWSKI

Art. 2º - As reuniões da COMDEC serão convocadas pelo seu Presidente, Adjunto da Presidência ou Diretor de Operações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 22 de março de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
N° 004/2021

1º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
N°004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADA: LAÍS GARCIA GUMIERO
Fundamentação: Artigo 5º inciso I da Lei Complementar Municipal n° 14/2021
Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, que passa a vigorar com o prazo de 06 meses (07/04/2022 a 07/10/2022), com possibilidade de prorrogação.
Data da assinatura do aditivo: 01 de abril de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
N° 002/2021

2º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
N°003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADA: SUELI HITOMI MARUBAYASHI
Fundamentação: Artigo 5º inciso I da Lei Complementar Municipal n° 14/2021
Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, que passa a vigorar com o prazo de 06 meses (08/04/2022 a 08/10/2022), com possibilidade de prorrogação.
Data da assinatura do aditivo: 01 de abril de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefone (44) 3440-1185
CEP: 87670-000

DECRETO N.º 038/2022

Súmula: Concede Pensão por Morte.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de Pensão por Morte da servidora pública municipal ROSANGELA GERACINA DE OLIVEIRA, falecida em 29/01/2022,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica concedido **PENSÃO POR MORTE** a **LEVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, servidor público municipal, nascido em 12/09/1969, residente e domiciliado na cidade de Inajá–PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 773.525.869-34, com quota vitalícia no percentual de 100%, na qualidade de cônjuge de casamento civil, em razão do falecimento da servidora **ROSANGELA GERACINA DE OLIVEIRA**, com fundamento no artigo 55 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.212/2022 e inciso II, § 7.º do artigo 40 da C.F./88.

Art. 2.º - Fica estipulado como provento mensal da pensão por morte o valor de R$ 4.547,75 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 100% de seus proventos, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3.º - A pensão será reajustada anualmente na mesma data em que for dada reposição salarial aos servidores ativos e inativos com fundamento no § 8.º do artigo 40 da C.F./88.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inajá-Pr, 31 de março de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221
E-mail: pminaja@uol.com.br

DECRETO N.° 037/2022,

DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o REQUERIMENTO protocolado na Divisão de Recursos Humanos em 31/03/2022,

D E C R E T A:

Art. 1.° - **EXONERAR** nesta data, **31/03/2022**, a **SRA. VALDICÉIA DA SILVA FUKUOKA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.° 8.692.803-5/PR e C.P.F. n.° 043.760.039-48, do cargo de **ESCRITURÁRIO** do Quadro Geral de Servidores Efetivos, admitida em 01/08/2012.

Art. 2.° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO N° 020/2022

Súmula:Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1282/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1282/2021 – LOA/2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1282/2021, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.001	DIVISAO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0003.1012	Aquisição de Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2006	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	21.000,00
2011	00796-CONV SIT 51385/SEAB - 01 VEÍCULO UTILITÁRIO - FT 796	75.000,00
	SUBTOTAL	96.000,00
	TOTAL	96.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos provenientes do **Superávit Financeiro do Exercício de 2021**, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1282/2021 (Lei Orçamentária 2022), para as fontes de recursos especificadas a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	21.000,00
00796	CONV SIT 51385/SEAB - 01 VEÍCULO UTILITÁRIO - FT 796	75.000,00
	TOTAL	96.000,00

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2022, nas respectivas fontes de recursos e valores citados a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	21.000,00
00796	CONV SIT 51385/SEAB - 01 VEÍCULO UTILITÁRIO - FT 796	75.000,00
	TOTAL	96.000,00

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 31 de março de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO N° 21/2022

Súmula:Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1282/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1282/2021 – LOA/2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1282/2021, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.001	DIVISAO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0003.2011	Manutenção da Política Econômica Rural	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2021	00793-Conv. Plano PPMC II - Calcário - SEAB - FT 793	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os Recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação real**, na forma do artigo 43, inciso II da Lei 4320/64, e Art. 4º, inciso V, da Lei 1282/2021 (Lei Orçamentária 2022), conforme conta de receita especificada a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - CONV Nº 414-178334344/2021/SEAB - CALCÁRIO - FT 793	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2022, na respectiva fonte de recurso e valor citado a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
793	CONVPLANO PPMC II- CALCÁRIO - SEAB - FT 793	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 31 de março de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica **EDIMARCO ALMEIDA SILVA ITAGUAJÉ - CNPJ 32.589.567/0001-31**, resolvem Rescindir Amigavelmente a partir de 01 de Abril de 2022, o Registro do saldo remanescente do Lote 03, 04, 06, 07 e 10, da Ata de Registro de Preços nº. 42-2021.

Itaguajé, 01 Abril de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica **MARIA DO CARMO PONTIM CALVO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME inscrita no CNPJ nº.11.386.360/0001-90**, resolvem Rescindir Amigavelmente a partir de 01 de Abril de 2022, o Registro do saldo remanescente do Lote 01, 05, 08 e 09 da Ata de Registro de Preços nº. 43-2021.

Itaguaje, 01 Abril de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica **MUNDO DAS CORES TINTAS E VERNIZES LTDA – ME , inscrita no CNPJ nº. 08.146.023/0001-10**,, resolvem Rescindir Amigavelmente a partir de 01 de Abril de 2022, o Registro do saldo remanescente do Lote 02, da Ata de Registro de Preços nº. 44-2021.

Itaguaje, 01 Abril de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica **MUNDO DAS CORES TINTAS E VERNIZES LTDA – ME , inscrita no CNPJ nº. 08.146.023/0001-10**,, resolvem Rescindir Amigavelmente a partir de 01 de Abril de 2022, o Registro do saldo remanescente do Lote 02, da Ata de Registro de Preços nº. 44-2021.

Itaguaje, 01 Abril de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO N° 118/2022

REGULAMENTA O USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL E LOCAIS ABERTOS E FECHADOS NO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

CONSIDERANDO que a Taxa de Positividade da Covid-19 em Floraí está em níveis cada vez mais baixos;

CONSIDERANDO a queda dos números de casos diários da COVID-19 no município de Floraí/PR;

CONSIDERANDO a recente flexibilização da utilização da obrigatoriedade da máscara em locais fechados em outros entres públicos, inclusive junto ao Governo do Estado;

CONSIDERANDO a melhora dos números de internamentos nas unidades hospitalares em razão das complicações causadas pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei do Estado do Paraná nº 20.971, de 16 de março de 2022, que revogou a obrigatoriedade de utilização de máscara em todo território paranaense;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Paraná nº 10.530, de 16 de março de 2022, que regulamentou a Lei nº 20.971, retirando a obrigatoriedade de máscara em locais abertos;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° Fica dispensada a obrigatoriedade de uso de máscara ou cobertura facial em ambientes abertos e ambientes fechados.

Art. 2° Permanece obrigatório a utilização de máscara nos seguintes locais:

I - locais destinados à prestação de serviços de saúde;

II - meios de transporte coletivo de passageiros.

Art. 3° É obrigatório o uso de máscara por indivíduo que apresente sintomas da COVID-19 ou gripais em ambientes fechados e abertos.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Floraí, em 01 de abril de 2022

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 — Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2022.04.01 16:17:27 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO N. 119/2022
De 01 de abril de 2022

SUMULA: Dispõe sobre a instauração de PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e nomeia a CEPS – Comissão Especial de Processo Seletivo.

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando a necessidade de formação de cadastro de reserva visando a contratação temporária de Trabalhadores em regime temporario e urgente, em conformidade com a Lei Municipal nº 896/2001 - Estatuto dos Servidores;
II – Considerando o evidente desfalque funcional junto ao quadro de servidores do Poder Executivo, especificamente frente às ações de Operadores de máquina, Motoristas e Gari;
III – Considerando que existe uma carência frente a constratação provisórias desses cargos, e principalmente considerando a lei Municipal 1566/2021;

DECRETA:

Art. 1.° - Fica Autorizada a abertura de processo seletivo simplificado (PSS), para seleção de candidatos objetivando minimizar o desfalque funcional e para formação de cadastro de reserva mediante a contratação temporária, por razões de interesse público, de vagas dos cargos/empregos de Motoristas cat. D, Operador de máquinas e Gari, no ambito do Poder Executivo desta municipalidade, conforme abaixo descrito:

CARGOS	LEI DE CRIAÇÃO	VAGAS (C.R.)
Motorista Cat. D	LC Nº 1333/2013	01
Operador Máquinas	LC Nº 1333/2013	02
Gari	LC Nº 1333/2013	02

Art. 2.° - Para realização do presente PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Art. 3.° - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:
I – Como presidente, o(a) Servidor(a) Helton Florentino da Silva, matrícula sob nº 149;
II – Como Secretária, o(a) Servidor(a) Kerlys Andréia Alexandre Barboza, matrícula sob nº 64;
III – Como Membro, o(a) Servidor(a) Roseli Aparecida Leite Molina, matrícula sob nº 7.

Art. 4.° - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floraí/PR., 01 de de abril de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 — Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2022.04.01 16:22:12 -03'00'

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Muncipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a DISPENSA de licitação n° 18/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022	
Contratada: **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**	CNPJ/MF: **04.267.668/0001-50**
Objeto do Contrato: Aquisição de Kit Bocão de Saúde Bucal – Macromodelo Odontológico Avançado.	
Valor: R$ 6.398,00	
Data da assinatura: 01 de abril de 2022	
Dotação orçamentaria:	

07	DEPARTAMENTO SAÚDE E SANEAMENTO
07.02	Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
10.302.0007.2.041	Manutenção dos Serviços Odontológicos
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
31494	Recurso

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 01 DE ABRIL DE 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 — Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2022.04.01 16:10:08 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 019/2022,** nos termos do Artigo 24 caputs, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022	
Contratada: **HOTEL GON VILLE LTDA – ME**	
CNPJ/MF: 00.453.363/0001-82	
Objeto do Contrato: Contratação de serviço hospedagem para acomodar os árbitros e comissão organizadora para realização do Campeonato Paranaense Adulto de Handebol	
Valor: R$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais)	
Data da assinatura: 01/04/2022	
Dotação orçamentária:	

06	DEPTO EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.04	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0006.2.034	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes
27.812.0006.1.062	Apoio a Realização de Eventos de Esporte e Lazer na Sede e no Distrito
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
0001	Recurso

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 01 DIAS DE ABRIL DE 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 — Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2022.04.01 16:27:18 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
www.prefeituradefloraí.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – Extratos de Contratos nºs.: **23,24,25,26,27,28,29 e 30/2022**
PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº. 3422
NO DIA 20 DE MARÇO DE 2022, **PÁGINAS 10 e 14**
DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/03/2022 **à 11/03/2022**

LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/03/2022 **à 11/03/2023**

Floraí, 29 de março de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 65/2022 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022

PARTES: Município de Floraí e a empresa: A. G. KIENEN & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR: R$11.477,00 (onze mil e quatrocentos e setenta e sete reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 01/04/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/04/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 66/2022 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022

PARTES: Município de Floraí e a empresa: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR: R$14.376,00 (quatorze mil e trezentos e setenta e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 01/04/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/04/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 67/2022 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
VALOR: R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 01/04/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/04/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 68/2022 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
VALOR: R$13.766,19 (treze mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 01/04/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/04/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 69/2022 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
VALOR: R$5.476,15 (cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 01/04/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/04/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 70/2022 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: Eco Farmas Comércio de Med. Eireli
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
VALOR: R$377,52 (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 01/04/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/04/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 71/2022 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO FORMULA X LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
VALOR: R$396,00 (trezentos e noventa e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 01/04/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/04/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 72/2022 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
VALOR: R$42.969,25 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 01/04/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/04/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 73/2022 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
VALOR: R$679,98 (seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 01/04/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/04/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 74/2022 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS-EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
VALOR: R$3.379,80 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 01/04/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/04/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 75/2022 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
VALOR: R$3.606,00 (três mil e seiscentos e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 01/04/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/04/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 76/2022 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
VALOR: R$6.193,16 (seis mil, cento e noventa e três reais e dezesseis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 01/04/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/04/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 77/2022 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: Pró Saúde Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
VALOR: R$8.440,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 01/04/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/04/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 78/2022 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
VALOR: R$9.225,46 (nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 01/04/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/04/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 9/2022 - PE
Processo Administrativo: 21/2022
Processo de Licitação: 21/2022
Data do Processo: 21/02/2022
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 21/2022
b) Licitação Nr.: 9/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 01/04/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO, EM QUAISQUER QUANTIDADES, PODENDO OU NÃO ATINGIR A TOTALIDADE LICITADA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desc(to (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 002931 - A G KIENEN & CIA LTDA	2	0,0000	51.477,00
- 002939 - CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS	6	0,0000	14.376,00
- 003071 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA -	1	0,0000	2.300,00
- 002782 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	3	0,0000	13.766,19
- 002572 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES -	5	0,0000	5.476,15
- 002858 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	1	0,0000	377,52
- 003072 - FARMACIA DE MANIPULACAO FORMULA X LTDA	1	0,0000	396,00
- 003073 - MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10	0,0000	42.969,25
- 002779 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE	1	0,0000	679,98
- 002564 - NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	2	0,0000	3.379,80
- 002943 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	3	0,0000	3.606,00
- 002567 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	6	0,0000	6.193,16
- 000433 - PRO-SAUDE COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. -	1	0,0000	6.440,00
- 002568 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	6	0,0000	9.225,46
	59		122.862,51

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (303), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (315), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (377)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 60/2022

SÚMULA – Exonera o Sr. Jose Luiz Volpato e dá outras providencias.

O Senhor **PAULO SERGIO MULATI** Prefeito em Exercício do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **Jose Luiz Volpato,** R.G. nº 3.442.420-9 PR., ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Transportes Rodoviários a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO MULATI
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

Ata nº 01/2022

Ata de eleição e posse dos membros da UEX da Escola Municipal Menino Jesus – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS NOVA ESPERANÇA PARANÁ

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) nas dependências da Escola Municipal Menino Jesus – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Margarida, nº 617, nesta cidade de Uniflor/Paraná, foi realizado o processo de substituição dos membros da UEX; apresentada a chapa, sendo aprovada pela totalidade entre os presentes, que após Eleitos e Empossados para o mandato do Biênio 2022/2024. O conselho Deliberativo ficou composto pelos seguintes membros: **Conselho Deliberativo: PRESIDENTE NATO – Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli**, Diretora da Escola, casada, Professora, RG: 5.426.297-3/PR e CPF: 029.382.739-75, residente a Rua Azaléia, nº 5, em Uniflor/PR; **SECRETÁRIA – Marilene Aparecida Lima**, brasileira, viúva, Professora, RG: 5.081.537-4/PR e CPF: 765.393.699-72, residente a Rua Barão do Cerro Azul, s/nº, em Nova Esperança/PR; **CONSELHEIROS – Edimarcia Aparecida Mofati**, brasileira, divorciada, Professora, RG: 7.045.050-0/PR e CPF: 024.037.799-03, residente no Sítio São José, em Cruzeiro do Sul/PR; **Maria José dos Santos**, brasileira, casada, Professora, RG: 8.384.792-1 e CPF: 035.385.579-00, residente a Rua Violeta, nº 56, em Uniflor/PR; **Patrícia do Sacramento Amaral Stivaneli**, brasileira, casada, Cozinheira, RG: 9.064.563-3/PR e CPF: 048.023.429-93, residente a Rua Dália, nº 249, em Uniflor/PR; **Antonia Vieira Peres Aoki**, brasileira, divorciada, Auxiliar de Serviços Gerais, RG: 5.580.788-4/PR e CPF: 029.127.689-00, residente a Rua Orquídea, nº 575, em Uniflor/PR; **Vilma Terezinha Bige**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, RG: 2.048.438 e CPF: 350.014.889-15, residente na Estrada Inglesa, Estância Bom Retiro, s/nº, em Cruzeiro do Sul/PR; **Paula Isamara de Oliveira dos Santos**, brasileira, solteira, mãe de aluno, RG: 10.699.003-4 e CPF: 071.412.909-74, residente a Ria Mimo, nº 792, em Uniflor/PR; **Diretoria Executiva: DIRETOR – Charlene Roberta Franzoni Stvanelli**, brasileira, casada, mãe de aluno, RG: 9.343.977-5 e CPF: 050.485.719-32, residente na Avenida das Flores, quadra 39, lote 09 B, s/nº, em Uniflor/PR; **VICE-DIRETOR EXECUTIVO- Rosemary Aparecida Grandizoli de Oliveira**, brasileira, casada, Professora, RG: 3.916.003-0 e CPF: 582.008.519-15, residente na Avenida das Flores, nº 223, em Uniflor/PR; **SECRETÁRIA – Kassiana Gisely Ferrari**, brasileira, solteira, Professora, RG: 6.399.750-1/PR e CPF: 005.989.639-60, residente a Rua Presidente Tancredo Neves, nº 39, em Atalaia/PR; **DIRETOR FINANCEIRO: Pamela Thais Belafrante Durães**, brasileira, divorciada, mãe de aluno, RG: 10.638.111-9 e CPF: 084.817.079-29, residente a Rua Orquídea, nº 382, em Uniflor/PR; **VICE DIRETOR FINANCEIRO: Maria Aparecida Correa Derenzo**, brasileira, casada, Professora, RG: 3.858.981-4 e CPF: 493.452.659-53, residente a Rua Orquídea, nº 485, em Uniflor/Pr; **DIRETOR CULTURAL: Ivanete de Andrade Guarniéri**, brasileira, viúva, Professora, RG: 4.188.969-1/PR e CPF: 807.969.239-49, residente a Rua Rosa, nº 552, em Uniflor/PR; **DIRETOR DE ESPORTES: Daniela Cristina Pelais de Farias**, brasileira, casada, Professora, RG: 10.378.850-1 e CPF: 088.322.909-95, residente na Avenida Rocha Pombo, nº 35, em Nova Esperança/PR; **DIRETOR SOCIAL: Magna Aparecida Franzoni**, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, RG: 5.478.763-4 e CPF: 788.098.609-00, residente na Rua Orquídea, s/nº, na cidade de Uniflor/PR; **DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Marcia Cristina Gati**, brasileira, viúva, Funcionária Pública, RG: 5.198.760-8 e CPF: 825.673.879-00, residente a Rua Cravo, nº 384, em Uniflor/PR; **CONSELHO FISCAL: Luciane Alves**, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, RG: 8.995.047-3 e CPF: 062.744.149-16, residente a Rua Crisântemo, nº 16, em Uniflor/PR; **Cremilda Maria dos Santos Zambon**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, RG: 5.269.060-9 e CPF: 039.560.809-04, residente a Rua Crisântemo, nº 534, em Uniflor/PR; **Lydiane Tais Fim Heringer**, brasileira, casada, mãe de aluno, RG: 9.527.999-6 e CPF: 061.474.879-81, residente a Rua Orquídea, nº 842, em Uniflor/PR.

Uniflor, 02 de fevereiro de 2022.

Presidente – Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli _____

Secretária – Marilene Aparecida Lima _____

Lista de presença da Assembléia Geral que se realizou no dia 02 de fevereiro de 2022 nas dependências da Escola Municipal Menino Jesus – Educação Infantil e Ensino Fundamental, sito a Rua Margarida, nº 617, Uniflor-Paraná, para Renovação dos membros do Conselho da UEX para o Biênio 2022/2024.

Uniflor, 02 de fevereiro de 2022.

Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli
Marilene Aparecida Lima
Cremilda Maria dos Santos Zambon
Vilma Terezinha Bige
Antonia Vieira Peres Aoki
Maria José dos Santos
Edimarcia A. Mofati
Kassiana Gisely Ferrari
Patrícia do Sacramento Amaral Stivaneli
Luciane Alves
Marcia Cristina Gati
Charlene Roberta Franzoni Stvanelli
Vilma T. Bige Neves
Pamela Thais Belafrante Durães
Magna Asp. Franzoni
Daniela C. Pelais de Farias

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE NOVA ESPERANÇA - PR
RUA UGID LOVAL, 187 - CENTRO - 87600-000
(44) 3252-1059
MARIANA VIDA PIEDADE - OFICIAL

Selo nº FB40MAhqdWejhs1YESsDDarGb
Consulte este selo em https://funarpen.com.br
PROTOCOLADO SOB Nº 29.204
AVERBADO AO REGISTRO Nº 309
Nova Esperança/PR, 11 de março de 2022.
Vanessa dos Santos Rossato - Escrevente
Emolumentos: R$24.60(R$3.18(ID), Funcepar: R$0.92, ISSQN: R$1.27, FUNDEP: R$1.27, Rec: R$1.53, Distribuidor: R$11.81, Diligência: Não incide, Ferrolepas: Não incide, Microfilme: R$2.74. Total: R$50.01
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Vanessa dos Santos Rossato
ESCREVENTE SUBSTITUTA
NOVA ESPERANÇA - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022

Dispensa 005/2022
Processo administrativo 028/2022

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor Marcos César Sugigan;

CONTRATADO: SIDNEY FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº. 23.256.627/0001-03, situada à Rod. PR 464 – KM1, S/N – Parque Industrial, CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, telefone para contato (44) 99713-5168- E-mail: reycalha@gmail.com, representada pelo Senhor Sidney Ferreira da Silva;

- DO OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção, Instalação e Limpeza de Calhas e Rufos nos Órgãos e Departamentos da Administração Municipal, conforme informações abaixo, constantes no Processo Administrativo nº 028/2022, na **Dispensa nº 005/2022** e nos seus anexos, que passam a fazer parte integrante do presente contrato. No valor estimado de até R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais), que se regerá pelas normas das Leis Federais e fundamentado no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 10.520/02 e pelas condições que estipulam a seguir: Como segue abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Cód.	Qtd (metro linear)	Vlr Unit	Vlr Total
01	Serviço de Manutenção e Limpeza de Calhas	36742	200 m	15,00	3.000,00
02	Serviço de Instalação Rufos (incluso material)	36743	90 m	42,00	3.780,00
03	Serviço de Instalação de Calhas até 50cm (incluso material	36744	90 m	50,00	4.500,00
04	Serviço de Instalação de Calhas até 1,20cm (incluso material)	36745	50 m	120,00	6.000,00
TOTAL.....					R$ 17.280,00

– DA VIGENCIA: terá validade até 31 de Dezembro de 2022.

- DO VALOR: R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
89 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.0-01000- OUTROS SERVIÇOS DE TERC -PESSOA JURÍDICA
06.001.15.452.0005.2015 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA
160 06.001.15.452.0005.2.015.3.3.90.39.00.0-01000- OUTROS SERVIÇOS DE TERC. -PESSOA JURÍDICA
06.001.15.452.0005.2016 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
169 06.001.15.452.0005.2.016.3.3.90.39.00.0-01000- OUTROS SERVIÇOS DE TERC. -PESSOA JURÍDICA
06.001.15.452.0005.2017 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
179 06.001.15.452.0005.2.017.3.3.90.39.00.0-01000- OUTROS SERVIÇOS DE TERC -PESSOA JURÍDICA
06.001.15.452.0005.2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
188 06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.39.00.0-01000- OUTROS SERVIÇOS DE TERC -PESSOA JURÍDICA
06.001.15.452.0005.2023 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA
213 06.001.15.452.0005.2.023.3.3.90.39.00.0-01000-OUTROS SERVIÇOS DE TERC -PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0007.2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
289 07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.0-01303- OUTROS SERVIÇOS DE TERC -PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
469 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.39.00.0-01000- OUTROS SERVIÇOS DE TERC -PESSOA JURÍDICA
470 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.39.00.0-01103- OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA
471 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.39.00.0-01104- OUTROS SERVIÇOS DE TERC -PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2032 MANUTENÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
512 08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.0-1103- OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2034 MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO
542 08.001.12.361.0010.2.034.3.3.90.39.00.0-01000- OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA
543 08.001.12.361.0010.2.034.3.3.90.39.00.0-01103-OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA
08.003.12.365.0010.2037 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE 0 A 6 ANOS
594 08.003.12.365.0010.2.037.3.3.90.39.00.0-01103- OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA
09.001.27.812.0012.2040 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
609 09.001.27.812.0012.2.040.3.3.90.39.00.0-01000- OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA

10.001.20.608.0014.2042 APOIO AOS PROGRAMAS DE DIV. AGROPEC
625 10.001.20.608.0014.2.042.3.3.90.39.00.0-01000- OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA
11.002.08.244.0008.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
698 11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.36.00.0-01000- OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA
699 11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.36.00.0-31938- OUTROS SERVIÇOS DE TERC -PESSOA FÍSICA
12.001.13.392.0011.2039 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
736 12.001.13.392.0011.2.039.3.3.90.39.00.0-01000- OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA

DO FORO: O foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná,

Cruzeiro do Sul, Paraná, em 01 de Abril de 2022.

Marcos CesarSugigan
Prefeito Municipal

Sidney Ferreira Da Silva
Empresária

Douglas Augusto Sitoni
Diretor do Departamento Municipal de Administração
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF :

Nome:
CPF:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 600, Centro, Fone: (44) 3465-1299 / 3465-1608, Caixa Postal nº 31, CEP: 87.650-000
Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná,
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 010/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para futuras e eventuais fornecimento de forma fracionada através de Registro de Preços para fornecimento de acordo com a necessidade de diversos eletrodomésticos, (Geladeira, fogão 5 bocas, bebedouro, Condicionador de Ar Split High Wall Invert – 9.000 Btus.) para Departamento de Administração, conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, as empresas:

JL VIDROS E ACABAMENTOS EIRELI – ME – CNPJ: 21.712.694/0001-60

Item	Cod.	Qde	Unid	Descrição	Marca	Vlr Unt	Vlr Total
1	36714	1	Unid	Geladeira Consul CRM50HB Frost Free Duplex Com Controle Interno De Temperatura Espaço 410 L - Branca	Consul	3.398,00	3.398,00
TOTAL.....							R$ 3.398,00

SERGIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME – CNPJ: 02.632.978/0001-00

Item	Cod.	Qde	Unid	Descrição	Marca	Vlr Unt	Vlr Total
2	36715	1	Unid	**FOGÃO 5 BOCAS:** Fogão 5 Bocas Acendimento Automático com Ultra Chama; Tampa em vidro temperado; Vidro Interno Removível – Bivolt; Com 1 queimador ultra chama e 4 queimadores semirápidos,; Forno limpa fácil A prateleiras removível; Quantidade de Fornos: 1 Forno; Alimentação Bivolt; Tipo de Gás: GLP; Profundidade no mínimo 58,5 cm; 58,50 cm; capacidade do forno mínimo 85 litros; **produto em linha de produção**; Garantia de fabricante de no mínimo 01 ano	Atlas Monaco Plus	1.130,00	1.130,00
4	36720	1	Unid	**Condicionador de Ar Split High Wall Invert – 9.000 Btus:**ciclo frio função de desmudificação filtro antibactericida ,220volts classificação energética A controle remoto com visor digital, direcionadores de ar com ajuste automáticos:horizontal / vertical, **apresenta certificado do immetro e selo procel de classificação de economia de energia ,em consância com o que estabelece o art.3°e 4° do decreto federal n°4.131/2002.**	Philco PAC900 DITFM9 W Inverter	1.799,00	1.799,00
TOTAL.....							R$ 2.929,00

A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO – CNPJ: 33.072.590/0001-17

Item	Cod.	Qde	Unid	Descrição	Marca	Vlr Unt	Vlr Total
03	36716	1	Unid	**PURIFICADOR DE ÁGUA E BEBEDOURO**:Tipo de Bebedouro / Purificador; Perfurador de galão; Água natural, gelada; 2 torneiras; Tipo de água: Natural, e gelada; possuir galão e suporte para Galão; Capacidade mínimo do galão 20 litros; Vazão de água: 40 à 60 L/h; Peças para montagem; Voltagem: 110 Volts; Fonte de alimentação Elétrico com fio; Indicador luminoso liga/desliga Registro no Inmetro; **produto em linha de produção** Garantia de fábrica mínimo 12 meses	Britania BB01PF	550,00	550,00
TOTAL.....							R$ 550,00

Cruzeiro do Sul, 30 de Março de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Licitações
Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 600, Centro, Fone: (44) 3465-1299 / 3465-1608, Caixa Postal nº 31, CEP: 87.650-000
Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná,
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
PREGÃO PRESENCIAL- Nº 011/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEI e EIRELI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, objetivando a Contratação de empresa para Fornecimento de 01 (um) Cortador de grama a gasolina com recolhedor e tração nas rodas. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: - Motor a gasolina 04 tempos refrigerado a ar e eixo vertical; - Potência mínima de 3,6hp cilindrada no mínimo 160cm³; - Rotação mínima 3200 RPM, conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, a empresa: **SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI - ME**, CNPJ: 35.441.994/0001-66, com sede na Av. Pres. Getúlio Vargas, 1652- CEP: 86.770-000 - Centro – Santa Fé - Pr, no valor total de **R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).**

Cruzeiro do Sul, 30 de Março de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
"GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

ATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação 005/2022- Processo Administrativo 028/2022

EMPRESA: SIDNEY FERREIRA DA SILVA - ME - ME

ENDEREÇO: Rod. PR 464 – KM1, S/N – Parque Industrial, CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná.

CNPJ: 23.256.627/0001-03

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção, Instalação e Limpeza de Calhas e Rufos nos Órgãos e Departamentos da Administração Municipal.

VALOR: R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).

Cruzeiro do Sul – PR, 01 de Abril 2022.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

STADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATADO: ROSIMEIRE APARECIDA MORASSUTTI - ME

CNPJ: 43.354.587/0001-40

Endereço: Rua Ceara, 1325, Centro, CEP: 86.690-000, Colorado – Pr

Objeto: Prestação de serviço de Locação de Som e Iluminação para apresentação artística do Projeto Arte e Reciclar "Páscoa Encantada"dia 01 de Abril de 2022 (Sexta-Feira), 01 Notebook para conversação de housemix para palco e spotmix, 01 mesa avolight com 70 canal digital ,05 caixas de som grave 2/18,06 caixas de som 1/12,02 caixas de som grave 2/18 para grave de 83 hertz e sub. Harmônico,02 caixas de som 2 de 12 sideback in fly,02 caixas de som grave 2/18 side,01 cubo guitarra marshall,04 microfone sm 58 walelles beta (sem fio),02 caixas de som subgrave 2 de 18 polegadas,Áudio techinica, **Valor estimado: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná – PR, 31 de Março de 2022

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021-PMSI
Processo dispensa nº 18/2021
Contratante: Município De Santo Inácio
Contratado: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 02.593.711/0001-42
Objeto do Contrato: Aquisição De Livros Infantis, Para Atender As Necessidades Dos Centros Municipais De Educação Infantil Do Município De Santo Inácio-Pr.
Valor do Contrato: R$7.986,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais).
Prazo de vigência do Contrato: 28/05/2022 .
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinaturado Contrato: 29/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 006/2022-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 38.329.458/0001-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) .

DURAÇÃO: 30/03/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 083 -	1	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG/ML AMPOLA 2ML	HIPOLABOR/ SANVAL AMP	AMP	500,00	2,40	1.200,00
TOTAL							1.200,00

SANTO INACIO PR., 31 DE MARÇO DE 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 007/2022-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
CNPJ 32.743.242/0001-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-13.990,00 (Treze Mil, Novecentos e Noventa Reais) .

DURAÇÃO: 30/03/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 017 -	1	DROPROPIZINA, DOSAGEM:1,5MG/ML, XAROPE	biosint./ abbott	FR	500,00	12,93	6.465,00
LOTE: 018 -	1	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0MG/ML, XAROPE 120 ML	biosinteti	FR	500,00	15,05	7.525,00
TOTAL							13.990,00

SANTO INACIO PR., 31 DE MARÇO DE 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 008/2022-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
CNPJ 29.426.310/0001-54

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-14.129,55 (Quatorze Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos) .

DURAÇÃO: 30/03/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 038 -	1	AMINOFILINA, DOSAGEM:24MG/ML AMPOLA 10ML	TEUTO BRAS TEUTO BRAS	AMP	300,00	2,22	666,00
LOTE: 087 -	1	CETOPROFENO, DOSAGEM:100MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	HIPOLABOR HIPOLABOR	FR	2.400,00	3,00	7.200,00
LOTE: 091 -	1	TETRACAÍNA, ASSOCIADA Á FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1%+0,1% (SOLUÇÃO OFTÁLMICA) FRASCO 10ML	ALLERGAN ALLERGAN	FR	15,00	10,77	161,55
LOTE: 092 -	1	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5MG/ML AMPOLA 5 ML	HYPOFARMA HYPOFARMA	AMP	100,00	2,38	238,00
LOTE: 100 -	1	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	200,00	2,80	560,00
LOTE: 103 -	1	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG/ML AMPOLA 2ML	HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP	2.400,00	2,21	5.304,00
TOTAL							14.129,55

SANTO INACIO PR., 31 DE MARÇO DE 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 009/2022-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
CNPJ 24.586.988/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-40.761,50 (Quarenta Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinqüenta Centavos) .

DURAÇÃO: 30/03/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:
EI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 -	1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO DE GIRASSOL) FRASCO 200 ML	TROL NACIONAL	FR	500,00	4,76	2.380,00
LOTE: 007 -	1	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO:10MG	TEUTO NACIONAL	COMPR	8.000,00	0,09	720,00
LOTE: 009 -	1	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4MG/ML, (GOTAS) FRASCO 10 ML	PHARLAB NACIONAL	FR	1.500,00	1,13	1.695,00
LOTE: 010 -	1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA , DOSAGEM: 10MG+250MG	BELFAR NACIONAL	COMPR	20.000,00	0,38	7.600,00
LOTE: 020 -	1	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA- FR 130 ML	CRISTALIA NACIONAL	FR	100,00	6,18	618,00
LOTE: 023 -	1	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15MG+0,0 3MG	BIOLAB NACIONAL	COMPR	10.000,00	0,09	900,00
LOTE: 027 -	1	NIMODIPINO, DOSAGEM:30MG	VITAMEDIC NACIONAL	COMPR	1.000,00	0,41	410,00
LOTE: 030 -	1	RETINOL, ASSOCIADO COM AMINOÁCIDOS+METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI+25MG+5MG+5MG/G (POMADA OFTÁLMICA) BISNAGA 3,5 G	CRISTALIA NACIONAL	BNG	15,00	11,30	169,50
LOTE: 032 -	1	SECNIDAZOL, DOSAGEM:1.000MG	PHARLAB NACIONAL	COMPR	300,00	1,23	369,00
LOTE: 036 -	1	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50MG/ML AMPOLA 5ML	HIPOLABOR NACIONAL	AMP	200,00	4,92	984,00
LOTE: 037 -	1	ADENOSINA, DOSAGEM:3MG/ML AMPOLA 2ML	HIPOLABOR NACIONAL	AMP	120,00	10,20	1.224,00
LOTE: 041 -	1	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	TEUTO NACIONAL	AMP	100,00	6,43	643,00
LOTE: 052 -	1	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20% AMPOLA 10ML	SAMTEC NACIONAL	AMP	300,00	0,50	150,00
LOTE: 054 -	1	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4MG/ML AMPOLA 2,5 ML	HYPOFARMA NACIONAL	AMP	1.000,00	2,76	2.760,00
LOTE: 062 -	1	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML AMPOLA 1ML	HIPOLABOR NACIONAL	AMP	500,00	1,32	660,00
LOTE: 065 -	1	FUROSEMIDA, DOSAGEM:10MG/ML AMPOLA 2ML	SANTISA NACIONAL	AMP	600,00	1,15	690,00
LOTE: 075 -	1	HIDROCORTISONA, DOSAGEM:100MG FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁV EL	TEUTO NACIONAL	AMP	400,00	2,04	816,00
LOTE: 077 -	1	HIDROCORTISONA, DOSAGEM:500MG FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁV EL	TEUTO NACIONAL	AMP	600,00	3,96	2.376,00
LOTE: 080 -	1	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5MG/ML AMPOLA 2ML	HALEXISTAR NACIONAL	AMP	2.400,00	0,66	1.584,00
LOTE: 090 -	1	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10MG	ALTHAIA NACIONAL	COMPR	30.000,00	0,32	9.600,00
LOTE: 093 -	1	DIAZEPAM, DOSAGEM:5MG/ML AMPOLA 2ML	SANTISA NACIONAL	AMP	500,00	0,70	350,00
LOTE: 096 -	1	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100MG/ML AMPOLA 2ML	CRISTALIA NACIONAL	AMP	100,00	2,22	222,00
LOTE: 098 -	1	MIDAZOLAM, DOSAGEM:1MG/ML AMPOLA 5ML	CRISTALIA NACIONAL	AMP	50,00	6,36	318,00
LOTE: 099 -	1	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG/ML AMPOLA 2ML	CRISTALIA NACIONAL	AMP	100,00	4,03	403,00
LOTE: 104 -	1	FENTANILA CITRATO, DOSAGEM:0,05MG/ML AMPOLA 10ML	HIPOLABOR NACIONAL	AMP	100,00	6,00	600,00
LOTE: 105 -	1	IMIPRAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG	CRISTALIA NACIONAL	COMPR	6.000,00	0,42	2.520,00
Total							40.761,50

SANTO INACIO PR., 31 DE MARÇO DE 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 010/2022-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 41.628.698/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-7.920,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais) .

DURAÇÃO: 30/03/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 045 -	1	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, ENDOVENOSO	ABL AMP	AMP	1.500,00	5,28	7.920,00
TOTAL							7.920,00

SANTO INACIO PR., 31 DE MARÇO DE 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 011/2022-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
CNPJ 30.547.487/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-26.640,00 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) .

DURAÇÃO: 30/03/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 012 -	1	CINARIZINA, DOSAGEM:75MG	RANBAXY	COMPR	15.000,00	0,25	3.750,00
LOTE: 016 -	1	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, DOSAGEM:0,6UI+1% USO:POMADA 30 G	ABOTT	BNG	200,00	15,00	3.000,00
LOTE: 048 -	1	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:0,9% AMPOLA 10ML	SAMTEC	AMP	300,00	0,34	102,00
LOTE: 064 -	1	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10MG/ML AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMP	100,00	3,43	343,00
LOTE: 068 -	1	GLICOSE, DOSAGEM:25% AMPOLA 10ML	SAMTEC	AMP	300,00	0,35	105,00
LOTE: 069 -	1	GLICOSE, DOSAGEM:5%, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO FRASCO 250 ML	FRESENIUS	FR	2.000,00	3,46	6.920,00
LOTE: 071 -	1	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5%+0,9% APLICAÇÃO :SISTEMA FECHADO FRASCO 250ML	FRESENIUS	FR	2.000,00	3,20	6.400,00
LOTE: 073 -	1	GLICOSE, DOSAGEM:50% AMPOLA 10ML	SAMTEC	AMP	300,00	0,65	195,00
LOTE: 079 -	1	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2MG/ML AMPOLA 1ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	100,00	2,21	221,00
LOTE: 085 -	1	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO FRAS CO 500 ML	EUROFARMA	FR	1.200,00	4,67	5.604,00
TOTAL							26.640,00

SANTO INACIO PR., 31 DE MARÇO DE 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 012/2022-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: FERNAMED LTDA
CNPJ 04.759.433/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-1.484,00 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais) .

DURAÇÃO: 30/03/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 063 -	1	ETILEFRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10MG/ML AMPOLA 1ML	uniaoquimica	AMP	120,00	2,40	288,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

Aviso de DispensaLicitação Nº 23/2022
(Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

Dispensa: **Participação - Amplaconcorrência (Lei Complementar 123/2006), nostermos do Art. 49, II da LC 123/06**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, com sedenaPraça Santa Cruz, nº 249, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, oradenominadolicitador, tornapúblicoaosinteressados, que realizaráprocesso de dispensa de licitaçãoobjetivando a:

AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL PARA ATENDER OS VEICULOS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR.

1 – Julgamento: (X) Unitátio ( ) Global

2 - Valor máximoestimado para a contratação é de **R$ 34.604,00 (trinta e quarto mil, seiscentos e quarto reais).**

3 - A publicaçãodeste aviso vem de encontro com a necessidade de atenderaodisposto no Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021[1], afim de obtenção de propostasadicionais.

4 - Data e horário deabertura da sessão de recebimento ejulgamento das propostas: 09:00 horas do dia08 de abril de 2022, naPraça Santa Cruz, nº 249, CEP 87.190-000– São Jorge do Ivaí/Pr.

5 - Dos documentosmínimos a seremapresentados (somente do vencedor):

5.1. Documentação exigida no art. 62 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dentre eles – jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, compreendendo:

a) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo aodomicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
d) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual, municipal do domicílio ou sede do licitante;
e) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
f) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
h) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
i) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a licitante tenha prestado serviço compatível com o objeto (serviços de vídeo), atestando o bom desempenho da proponente quanto à qualidade dos serviços prestados. Este atestado deverá vir assinado pelo responsável pelo órgão/empresa responsável pela emissão do referido atestado.
j) Declaração de que a licitante disponibilizará profissionais técnicos suficientes para a elaboração das provas e execução do Processo Seletivo e cumprimento das obrigações previstas no termo de referência do presente edital e normativas do TCE/PR. Esta declaração deverá ser emitida pelo responsável legal da licitante.

5.2. Os documentos exigidos acima somente serão exigidos do(s) licitante(s) vencedores, os quais terão o prazo de até 24 horas para apresentação, após serem declarados vencedores do certame.

6. Da apresentaçãodas propostas:

6.1. As licitantesinteressadasemparticipar do presenteprocesso,deverãoapresentarsuaspropostasna data e horárioprevisto no item 4 deste aviso. As propostasdeverãoseremapresentadas com valoresinferioresao valor previsto no item 2 deste aviso, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.1. As empresas que forneceramseusorcamentos para fins de composição do valor de referênciadesteprocessopoderãoapresentarnovaspropostas com valoresinferioresaoprevisto no item 2 deste aviso, ondeemcasocontrario para fins de julgamentoserãoconsideradososvaloresjáapresentados.
6.1.2. Caso nãohaja a participacao de nenhumlicitante, seráconsiderado para fins de julgamento as propostasjáconstantes no processo.

6.2. A propostadeveráconter, valor unitário, total, quantidade, unidade, marcaouorigem (noscasos de serviços), número do CNPJ, endereço, telefone, prazo de validadenão inferior a 60 dias, nome e assinatura do responsavel legal. Deverá ser apresentadapreferencialmentedigitadaoudatilografada, e nãodeveráconterrasuras.

6.3. Seráadmitida, emtodas as etapas da licitação, a presença de somente um representante de cadaproponente.

6.4. Junto com a proposta deverá sera apresentado:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado de última alteração contratual se for o caso, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; Registro comercial, no caso de empresa individual; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício e CCMEI no caso de MEI. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato e registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.

b) Documento com aindicação do representante (atrvés de credenciamentoouprocuração), com poderes para praticartodososatospertinentesaocertame, emnome da empresaproponente. Mesmosendosócio, proprietário, dirigenteouassemelhado da empresaproponente, o participantedeveráapresentar a cópiaautenticada do respectivoEstatutoouContrato Social, no qual estejam expressos seuspoderes para exercerdireitos e assumirobrigaçõesemdecorrência de talinvestidura e documento de identificação com foto.

6.5. Osvalores, ospreços e os custos utilizadosterãocomoexpressãomonetária a moedacorrentenacional,ondeserãoaceitosvalores com atéduas casas após a virgula.

6.6. Aprova de autenticidade de cópia de documentopúblicoou particular seráfeita pela comissão de licitaçãoou por cartório (caso a licitantedeseje), medianteapresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob suaresponsabilidadepessoal.

6.6.1. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

7. Justificativa do processonamodalidadepresencial

7.1. O processo na forma eletrônica amplia sobremaneira a participação de licitantes nos certames. Entretanto, devido a recente promulgação da Lei 14.133/2021 o Municipio de São Jorge do Ivaí/Pr não dispõe ainda de sistema eletrônico para realização dos processos eletrônicos em conformidade com o que preve a referida legislação. Sendo assim devido a necessidade da contratação, o municipio adotará a forma presencial[2] para o referido processo, a fim de não prejudicar os andamentos dos serviços públicos do município.

7.2. Sendo assim nos termos do Art 17, § 5°, a sessãopública de apresentação de propostasserágravadaemáudio e vídeo, e a gravaçãoserájuntadaaos autos do processolicitatóriodepois de seuencerramento.

8. Justificativa para nãoadoção de certamedestinadoexclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequenoporte

8.1. Ausência do número minimo de licitante enquadrados nos termos do Art. 49, II da Lei Complementar 123/2006.

9. Dotaçãoorçamentária:

9.1. As despesasdecorrentes da prestação de serviçosdesteprocessocorrerão por conta das seguintesdotaçõesorçamentárias:

05.01.04.122.003.2.005 – 3.3.90.30.00.00.00.00

10. Justificativa do processo por lote

10.1. Justifica a contratacao dos servicos por lote, umavez que osservicossãocompementares entre si, osquaissejam: captação de imagens, inclusive aéreas, edição, narração, entrevistas e pós-produção. Além disso, a contratacao por item separados pode ocasionar dúvidas a respeito da garantia dos serviços, onde um prestador pode justificar que o problema está no servico do outro e vice versa. Assim, a contratação em conjunto, no caso em tela, é imprescindível à eficiência da prestação de serviço que o Município necessita, além de proporcionar mais eficiência na contratação, fiscalização dos serviços prestados e celeridade na prestacao dos mesmos.

11. Emcaso de dúvida, osinteressadosdeverãocontatar a comissão de licitação, no endereço:Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44) 3243-1157, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br, para obtenção dos esclarecimentos que julgarnecessários.

São Jorge do Ivaí/Pr, 01 de abril e 2022.

Marcela Lopes da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

[1] § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, ***pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis***, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (sem grifo, negrito e itálico no original)

[2] § 5º Na hipóteseexcepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º desteartigo, a sessãopública de apresentação de propostasdeverá ser gravadaemáudio e vídeo, e a gravaçãoserájuntadaaos autos do processolicitatóriodepois de seuencerramento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

DECRETO Nº 016/2022

SUMULA: Dispõe sobre as verbas salariais isentas da incidência de contribuição previdenciária ao INSS.

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, prefeito do Município de Santa Inês, localizado no estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município, no que se refere o inciso VIII do Art. 46.

C O N S I D E R A N D O

a) a Instrução Normativa nº 971/2009 da Receita Federal do Brasil;

b) os Temas Repetitivos nº 478, 479, 737 e 738 do Superior Tribunal de Justiça;

c) o § 11 do art. 201 da Constituição Federal;

d) a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral no RE 593.068/SC;

e) o parecer emitido pela Consultoria Jurídica;

f) a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica cessada, a partir da competência março/2022, aincidência da contribuição previdenciária do INSS (servidor e patronal) sobre as verbas salariais de natureza transitória, conforme rol apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
4	ELABOR. SIM/AM
5	HORAS EXTRAS 50%
7	CONTROLE INTERNO
8	FUNÇÃO GRATIFICADA
10	GRATF. JUNTA MILITAR
12	HORAS EXTRA
22	ADICIONAL
26	AULA EXTRA
33	ADICIONAL NOTURNO
36	GRATIFICAÇÃO
37	INSALUBRIDADE TOTAL
38	INSALUBRIDADE 20%
39	INSALUBRIDADE 40%
49	ABONO PECÚNIA FÉRIAS FIXO
52	DIARIAS TRANSPORTE PACIENTES
54	AVISO PRÉVIO INDENIZADO
55	VIAGENS
57	DIÁRIAS
80	GRATIFICACAO FUNCAO
81	REGENCIA CLASSE 10%
82	REGENCIA CLASSE 15%
86	GRATIF. DIREÇAO
107	ADICIONAL EXTRA
125	HORAS EXTRAS (S/DESC)
148	PERICULOSIDADE
208	FÉRIAS VENCIDAS - FIXO
209	FÉRIAS VENCIDAS - VARIÁVEL
211	FÉRIAS PROPORCIONAL - VARIÁVEL
212	1/3 FÉRIAS PROP. FIXO
213	1/3 FÉRIAS PROP. VARIÁVEL
216	1/3 FÉRIAS VENC. FIXO
217	1/3 FÉRIAS VENC. VARIÁVEL
218	1/3 FÉRIAS - FIXO
219	1/3 FÉRIAS - VARIÁVEL
283	HORAS AFASTADO POR DOENÇA
285	LICENÇA-PRÊMIO
286	LICENÇA PRÊMIO PECÚNIA
287	LICENÇA PRÊMIO PECÚNIA VAR
288	LICENÇA PRÊMIO VAR

Parágrafo único. A listagem não é exaustiva e outras verbas poderão ser incluídas, se cumprirem o requisito da provisoriedade.

Art. 2º. Fica determinado que as parcelas que sofreram a indevida incidência da exação previdenciária, ainda não prescritas, sejam objeto de ressarcimento ou compensação perante o INSS.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de março de 2022.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

Decreto nº 77/2022

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05		Secretaria Municipal de Administração		
05.001		Administração Municipal		
05.001.04.122.0003.2.007		Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal		
3.3.90.39.00.00.00.00	75	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	80.000,00
11		Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo		
11.002		Divisão de Obras Públicas		
11.002.14.452.0002.1.015		Orçamento Impositivo – EC nº 86/2015		
3.3.90.39.00.00.00.00	508	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	32.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				*112.000,00*

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

04		Secretaria Municipal de Controle Interno		
04.001		Controladoria Municipal		
04.001.04.124.0018.2.006		Desenvolver as Atividades da Controladoria Municipal		
3.3.90.39.00.00.00.00	57	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	10.000,00
05		Secretaria Municipal de Administração		
05.003		Divisão de Licitação, Compras, Material e Patrimônio		
05.003.04.122.0003.2.009		Desenvolver os Procedimentos de Licitação, Compras, Material e Patrimônio		
3.3.90.39.00.00.00.00	98	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	30.000,00
06		Secretaria Municipal de Fazenda		
06.001		Divisão de Receitas e Finanças		
06.001.04.129.0003.2.011		Desenvolver a Política Tributária		
3.3.90.39.00.00.00.00	130	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	20.000,00
11		Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo		
11.002		Divisão de Obras Públicas		
11.002.14.452.0002.1.015		Orçamento Impositivo – EC nº 86/2015		
4.4.90.51.00.00.00.00	509	Obras e Instalações	1000	32.000,00
12		Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
12.001		Divisão do Direito Público		
12.001.15.122.0005.2.035		Desenvolvimento dos Serviços Municipais		
3.3.90.39.00.00.00.00	528	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	10.000,00
12.001.15.452.0005.2.036		Manter os Serviços de Limpeza Pública e Coleta do Lixo		
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	10.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS				*112.000,00*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3977, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o enquadramento de Classe de Vencimento à servidora Márcia Alves Coimbra da Silva, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a titulação de formação acadêmica de Pós-Graduação Lato Sensu em "Educação Especial com Ênfase em Transtornos Globais do Desenvolvimento/TEA" da servidora Márcia Alves Coimbra da Silva, nomeada por meio do Decreto nº 3.949, de 25 de fevereiro de 2022, no cargo de Professor de Ensino Fundamental/20h, e considerando a Lei Municipal nº 086/2004 no art.6º § 1º e o disposto no art.3º §7º acrescentado pela Lei Municipal nº 482 de 31 de outubro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada a partir da data de admissão de 3 de março de 2022, a servidora Márcia Alves Coimbra da Silva, Professor de Ensino Fundamental/20h, matricula 2-01255, no Nível e Classe de vencimento C-I, da Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério, atualizada pela Lei Municipal nº 690, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 3 de março de 2022.

Flórida, 18 de março de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

Lei nº 1.223/2022

Data: 25 de Março de 2022.

Súmula: Autoriza abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a execução de obras de pavimentação de vias urbanas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CLÉBER GERALDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Autoriza abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), destinado a execução de obras de pavimentação de vias urbanas.

Órgão	07 - Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
Unidade	002 - Divisão de Obras e Viação	
Função	15 - Urbanismo	
Subfunção	451 – Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0007 - Transporte	
Ação	1.726 Pavimentação de Vias Urbanas	
Elemento	4.4.90.51 Obras e Instalações	R$ 1.300.000,00
Fonte Padrão	1009 Operações de Crédito Interna	
Origem Recurso	05 Operações de Crédito	
Aplicação Recurso	99 Outras Áreas	
Desdobramento Fonte	03 Operações de Crédito Interno	
Detalhamento Fonte	15 Operações de Crédito Interno Contratos	

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

a) Operação de Crédito (art. 43, § 1º, Inciso IV, Lei 4320/64)
Fonte Padrão 1009.05.99.03.15 — R$ 1.300.000,00
Pavimentação de Vias Urbanas

Artigo 3º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº **1.173/2021**, que **Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.**

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Valor R$
0007 / 07 / 002	1.726 Pavimentação de Vias Urbanas	1.300.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código do Programa	Projeto/Atividade - Ação	Metas Física
0007	1.726 Pavimentação de Vias Urbanas	9.435,55 m2

Artigo 4º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº **1.174/2021**, que **Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências.**

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas Física	Metas Financeira	Recursos
1.726 Pavimentação de Vias Urbanas	m2	9.435,55	1.300.000,00	1009

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº. 00.471.001/0001-14
www.cmsantaines.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, com sede na Rua Vereador Firmino Luiz, nº 205 inscrito CNPJ sob nº 00.471.001/0001-14, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora MARA ESTELA DOS SANTOS, ratifica a DISPENSA de licitação nº 001/2022, nos termos do artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Contratada: RCP NET WORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CNPJ/MF: 05.745.961/0001-49
Objeto do Contrato: **LOCAÇÃO DE CIRCUITO DE DADOS PARA PROVIMENTO E SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 50 MB FULL PARA DOWNLOAD COMO PARA UPLOAD E HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL.**	
Valor: R$ 14.880,00 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta reais).	
Data da Assinatura: 16 de março de 2022.	
Dotação Orçamentária: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
Dotação Orçamentária: 33.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos 16 dias de março de 2022.

Mara Estela dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

LEI Nº 535/2022

Sumula: Concede Recomposição Salarial.

O Sr. Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, propõe a Câmara Municipal a apreciação e aprovação da seguinte lei:

Art. 1°. Fica o poder executivo autorizado, a partir de 1 de abril de 2022, a conceder recomposição salarial aos servidores públicos do Poder Executivo, detentores de cargo de provimento efetivo, comissionados, secretários municipais e conselheiros tutelares, em percentual equivalente a 10,16%(dez vírgula dezesseis por cento), correspondente a 100% (cem por cento) do INPC acumulado no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, sobre os vencimentos do mês de março de 2022.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações próprias constantes do orçamento corrente, estando o Poder Executivo autorizado suplementá-las se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Inês, ao vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
contato@paranacity.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PROCESSO COMPRA Nº 24/2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **18 de abril de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**, Critério: **"Menor preço por item"**. Que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE 343 CONJUNTO DE CARTEIRAS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM CJA-06-ABS.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 18 de abril de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.

Paranacity, 01 de abril de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal